

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ terça-feira, 29 de Dezembro de 2020 Nº 27.905

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 767, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 603, de 18 de agosto de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos civis ou militares, empregados públicos e outros colaboradores no âmbito do Poder Executivo Estadual, tornando obrigatória a utilização do Sistema Informatizado de Gestão de Viagens - GV, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º do Decreto nº 603, de 18 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** Fica autorizado o pagamento de diárias integrais aos Agentes e Fiscais Estaduais de Defesa Agropecuária e Florestal (INDEA) e aos servidores profissionais do Meio Ambiente (SEMA), quando designados para prestação de serviço em Unidades Operativas de Fiscalização no território matogrossense.

Parágrafo único O disposto no *caput* deste artigo aplica-se aos Policiais Militares, independentemente do município da respectiva lotação, nas hipóteses descritas no Termo de Cooperação, ou instrumento equivalente, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o órgão ao qual a Unidade Operativa de Fiscalização esteja vinculada.”

Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 7º do Decreto nº 603, de 18 de agosto de 2020, com a seguinte redação:

“**Art. 7º** (...)”

Parágrafo único O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores e aos militares de que trata o art. 6º deste Decreto.”

Art. 3º Fica alterado o art. 10 do Decreto nº 603, de 18 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10** Os colaboradores eventuais, partícipes de Termo de Cooperação ou instrumento equivalente, e os conselheiros formalmente nomeados e não pertencentes ao quadro de pessoal das carreiras do Estado, quando já houver previsão de concessão de diárias em lei, receberão diárias correspondentes aos valores estabelecidos no Anexo I deste Decreto.”

Art. 4º Ficam alterados o inciso III e o § 3º do art. 17 do Decreto nº 603, de 18 de agosto de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 17** (...)”

(...)

III - cópia de certificado, diploma ou atestado no caso de participação em cursos, congressos, seminários, treinamentos e outros eventos similares, conforme previsto em norma específica;

(...)

§ 3º Na Prestação de Contas dos Secretários de Estado e demais cargos compatíveis, relacionados no Anexo II da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, bem como Secretários Adjuntos, Presidentes e Diretores das Entidades da Administração Indireta, deverá conter os documentos estabelecidos nos incisos II, III e IV do *caput* deste artigo.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

(...)"

Art. 5º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 603, de 18 de agosto de 2020, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 6º Ficam revogados o § 4º do art. 4º e o inciso VIII do art. 17 do Decreto nº 603, de 18 de agosto de 2020.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

FORA DO ESTADO	DENTRO DO ESTADO (INTEGRAL)	ESPECIAL	INTERNACIONAL	ESPECIAL INTERNACIONAL
(R\$)	(R\$)	(R\$)	(US\$)	(US\$)
480,00	250,00	80,00	485,00	80,00

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n.º 024/2019/CASACIVIL

I- Partes: Contratante: **Casa Civil**. Contratada: **Pantanal Móveis Indústria e Comércio Ltda**.

II- Objeto: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 411279/2020**, este instrumento tem por escopo prorrogar vigência do Contrato nº 024/2019/CASACIVIL.

III - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo o período de 12 (doze) meses com início em 23.12.2020 e término em 23.12.2021.

IV - Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações e no Decreto Estadual nº 840/2017.

V - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 024/2019/CASACIVIL.

VI - Assinam: Em Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2020. **Anildo Cesário Correa**, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante. **Boris Martins Dianeze** - Representante legal da Empresa Pantanal Móveis Indústria e Comércio Ltda, Contratada.

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n.º 001/2019/GOVERNADORIA

I- Partes: Locatário: **Governadoria**. Locador: **José Cristovão Bruno Alves Couto**.

II- Objeto: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 433986/2020**, este instrumento tem por escopo prorrogar vigência e reajustar o contrato nº 001/2019/GOVERNADORIA.

III - Vigência do contrato: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo o período de 12 (doze) meses com início em 02.01.2021 e término em

02.01.2022.

IV- Reajuste: Aplica-se o reajuste de 6,57% ao contrato.

V - Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações e no Decreto Estadual nº 840/2017.

VI - Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 001/2019/GOVERNADORIA.

VII - Assinam: Em Cuiabá/MT, 02 de janeiro de 2021. **Anildo Cesário Correa**, Ordenador de Despesa, Locatária. **José Cristovão Bruno Alves Couto**, Locador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2020/GOVERNADORIA

PROCESSO: 412158/2020

CONTRATANTE - GOVERNADORIA

CONTRATADA - BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de veículos operacionais novos e zero quilômetros visando a troca de veículos locados para própria frota atendendo a demanda de segurança de dignitários e da tropa do Gabinete Militar/ Governadoria do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2006, Fonte: 100.

EMPENHO: 04102.0003.20.000686-0

VIGÊNCIA: O prazo do contrato é de 12 (doze) meses, sendo vigente durante o período de início 17/12/2020 e termino 17/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.110.800,00 (Um milhão, cento e dez mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020.

ASSINAM: Anildo Cesário Correa - **Ordenador de Despesas** - Governadoria do Estado de Mato Grosso; Osmar Lamonatto - Representante da empresa Bressan Lamonatto & Cia LTDA.

PORTARIA Nº 142/2020/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 023/2020/GOVERNADORIA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 566 de 20/05/2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores abaixo para sem prejuízo de suas atribuições exercerem o cargo de gestor, fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, do contrato:

Gestor do Contrato	Eduardo Henrique de Souza - matrícula 40181
Fiscal do Contrato	André Dias do Nascimento - matrícula 205143
Suplente de Fiscal do Contrato	Wildes Lopes de Oliveira - matrícula 72014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

ANILDO CESARIO CORREA
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
 CASA CIVIL
 (Original assinado)

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 044/2020 - SEPLAG/MT****CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: SIND DOS TRAB DO SIST AGRIC AGRA E PEC DO EST DE MT - SINTAP.****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **SIND DOS TRAB DO SIST AGRIC AGRA E PEC DO EST DE MT - SINTAP**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.004.763/0001-60, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 24/11/2020 a 23/11/2021****BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE**ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER**
Presidente
CONSIGNATÁRIA**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 047/2020 - SEPLAG/MT****CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO NORTÃO - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DA POLICIA MILITAR.****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DO NORTÃO - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DA POLICIA MILITAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.684.085/0001-23, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 15/12/2020 a 14/12/2021****BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE**RAIMUNDO OLIVEIRA LIMS**
Presidente
CONSIGNATÁRIA**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 045/2020 - SEPLAG/MT****CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: GRÊMIO DESPORTIVO QUIRINO - GDQ.****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **GRÊMIO DESPORTIVO QUIRINO - GDQ**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.476.893/0001-34, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 03/12/2021****BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE**JAIME APARECIDO GOMES**
Presidente
CONSIGNATÁRIA**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 038/2020 - SEPLAG/MT****CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DA CATEGORIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA REGIÃO SULMATOGROSSENSE - SIPROS.****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **SINDICATO DA CATEGORIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA REGIÃO SULMATOGROSSENSE - SIPROS**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.782.604/0001-25, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 26/10/2020 a 25/10/2021****BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE**JOSÉ VLADEMIR RIBEIRO MARCONDES**
Presidente
CONSIGNATÁRIA**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 042/2020 - SEPLAG/MT****CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS SERVIDORES DO DETRAN MT - SINETRAN.****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **SINDICATO DOS SERVIDORES DO DETRAN MT - SINETRAN**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.983.546/0001-04, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 23/11/2020 a 22/11/2021****BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
CONSIGNANTE**LUCAS PÓVOAS JUCA CORREA LIMA**
Presidente
CONSIGNATÁRIA**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 11/2020
UASG 926873**PROCESSO Nº. 202016070000122. UASG: 926873. OBJETO:** aquisição de medicamentos necessários ao atendimento em saúde aos pacientes diagnosticados e em tratamento decorrente da infecção da SARS-CoV-2, em apoio aos Entes integrantes do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins). O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Brasil Central comunica que sagraram-se vencedoras as empresas: **VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.949.099/0001-33**, vencedora dos itens: 01 (R\$ 0,32), 02 (R\$ 0,32), 25 (R\$ 0,74), 26 (R\$ 0,74), 39 (R\$ 2,32), 40 (R\$ 2,32), 44 (R\$ 2,19) 77 (R\$ 0,09) e 78 (R\$ 0,09); **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51**, vencedora dos itens: 07 (R\$ 79,21), 15 (R\$ 28,00), 17 (R\$ 57,74), 23 (R\$ 13,60), 41 (R\$ 10,25) e assumiu a cota de ME/EPP dos seguintes itens: 08 (R\$ 79,21), 16 (R\$ 28,00), 18 (R\$ 57,74), 24 (R\$ 13,60) e 42 (R\$ 10,25); **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.439.635/0004-56**, vencedora dos itens: 11 (R\$ 9,76) e 55 (R\$ 19,80), assumindo a cota de ME/EPP dos seguintes itens: 12 (R\$ 9,76) e 56 (R\$ 19,80); **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.729.047/0001-02, vencedora dos itens: 13 (R\$ 6,20), 14 (R\$ 6,20), 61 (R\$ 20,90), 62 (R\$ 20,90), 79 (R\$ 17,60) e 80 (R\$ 17,60); **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40**, vencedora do item 21 (R\$ 1,33); **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.031.173/0001-44**, vencedora dos itens: 22 (R\$ 1,53), 28 (R\$ 0,66) e 36 (R\$ 1,88); **INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02**, vencedora do item 27 (R\$ 0,65); **FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ 06.628.333/0001-46**, vencedora do item 45 (R\$ 0,38), assumindo a cota de ME/EPP do item 46 (R\$ 0,38); **MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.211.499/0003-79**, vencedora dos itens: 31 (R\$ 8,20), 65 (R\$ 9,92), 67 (R\$ 3,80), 85 (R\$ 192,13), 87 (R\$ 0,61) e assumiu a cota de ME/EPP dos seguintes itens: 32 (R\$ 8,20), 66 (R\$ 9,92), 68 (R\$ 3,80) e 86 (R\$ 192,13); **COMERCIAL VALFARMA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.600.770/0001-09**, vencedora dos itens: 35 (R\$ 1,60), 49 (R\$ 3,00), 51 (R\$ 5,30), 71 (R\$ 28,95), 75 (R\$ 2,00) e assumiu a cota de ME/EPP dos seguintes itens: 52 (R\$ 5,30) e 72 (R\$ 28,95); **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - FILIAL, inscrita no CNPJ nº 14.115.388/0002-61**, vencedora do item 43 (R\$ 1,90); **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI ME, inscrita no CNPJ nº 27.718.661/0001-03**, vencedora dos itens: 50 (R\$ 3,20), 82 (R\$ 15,44) e 88 (R\$ 0,97); **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10**, vencedora dos itens: 53 (R\$ 1,41), 81 (R\$ 15,44) e assumiu a cota de ME/EPP do item 54 (R\$ 1,41); **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0002-02**, vencedora do item 59 (R\$ 21,12) e assumiu a cota de ME/EPP do item 60 (R\$ 21,12); **CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0009-04**, vencedora dos itens: 63 (R\$ 301,01), 83 (R\$ 10,49) e assumiu a cota de ME/EPP do item 64 (R\$ 301,01); **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.681.325/0001-57**, vencedora do item 69 (R\$ 7,35) e assumiu a cota de ME/EPP do item 70 (R\$ 7,35); **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., inscrita no CNPJ nº 01.571.702/0001-98**, vencedora do item 73 (R\$ 1,20) e assumiu a cota de ME/EPP do item 74 (R\$ 1,20); **TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.067.853/0001-25**, vencedora do item 76 (R\$ 2,32); **RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.358.519/0001-46**, vencedora do item 84 (R\$ 14,80). Os Itens 29 e 30 foram revogados. Os Itens 03, 05, 33, 34, 37, 38, 47, 48, 57 e 58 foram fracassados. Os itens 04, 06, 09, 10, 19 e 20 foram desertos. O valor total licitado (adjudicado) foi de R\$ 61.197.185,24 (sessenta e um milhões, cento e noventa e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

(Original assinado)

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário- Executivo

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DO IPVA, DO ITCD E DE OUTRAS RECEITAS PÚBLICAS - CIOR

Superintendência de Fiscalização

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão "/337/76/2020"; 2) o número do CPF do Contribuinte principal; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail cior@sefaz.mt.gov.br, sendo que será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT, devendo o contribuinte previamente solicitar sua inclusão através da funcionalidade "SEFAZ PARA VOCÊ", se não houver):

Nome	Nº da Notificação SNE	C.P.F.
ADEMILSON BORGES ROSA	379877/337/76/2020	812.618.101-04
AGENOR PIRANI	362191/337/76/2020	137.569.238-00
AILTON MONTEIRO DE ALMEIDA	379889/337/76/2020	769.833.669-72

ALDECIR ANTONIO SACCOMORI	385722/337/76/2020	353.503.691-72
ALEXANDRE BETIOL	372483/337/76/2020	036.001.939-02
ALEXANDRE BOTTER CASTANHO	372558/337/76/2020	041.706.409-85
ALEXANDRE CAMPOS FURLAN	372586/337/76/2020	035.143.251-54
ALGUIMAR TAVANTI	372532/337/76/2020	036.707.258-06
ALINE LEHMKUHL DANTAS	372617/337/76/2020	012.260.461-00
AMIR AGOSTINHO SIGNOR	379987/337/76/2020	411.281.330-91
ANA FLÁVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO	372562/337/76/2020	001.431.071-60
ANA PAULA PASTUCH DE OLIVEIRA	372560/337/76/2020	016.765.449-76
ANDERSON CORASSA	372561/337/76/2020	022.102.189-26
ANDRE GRZYBOWSKI ALBANO SILVA	372547/337/76/2020	002.062.361-58
ANDREIA CLEBIANE B. DA SILVA	372520/337/76/2020	024.681.051-33
ANDREIA GOMES LAROCA	362032/337/76/2020	696.344.401-34
ANTONIO APARECIDO DE SOUZA JUNIOR	372528/337/76/2020	014.446.591-46
ARIANE DANNIELE TRINDADE BIGOLIN	372536/337/76/2020	029.430.761-39
ARTHUR OCTAVIO N. MONTEIRO	372549/337/76/2020	015.122.621-02
ARTUR TRAVISANI ROSA	372609/337/76/2020	000.242.031-73
AURIZETH GOMES CARVALHO MARIANO	379929/337/76/2020	844.825.321-34
CAMILA PISETTA	372585/337/76/2020	010.196.011-59
CARLOS ALBERTO SCARPAZZA	386909/337/76/2020	303.793.341-00
CAROLINE CARAVELLAS CAYRES	372606/337/76/2020	025.105.621-00
CAROLYNNA CARVALHO DE CASTRO CUNHA	372578/337/76/2020	023.736.991-50
CESAR AUGUSTO DA ROSA	372614/337/76/2020	027.983.770-48
CHERLLEN ANDRE NODARI	372519/337/76/2020	001.726.171-62
CLAUDIA MARINO R DE MORAES	372526/337/76/2020	016.698.831-67
CRISTIANI DUARTE TONIN MADRID	380074/337/76/2020	697.502.031-00
CRISTIANI ELLIDA FRANCO	380033/337/76/2020	432.760.671-53
CRISTINA TOCHETO	372512/337/76/2020	036.840.799-36
DANIEL JUNIOR TIRLONI	372535/337/76/2020	003.410.661-84
DANIELA WINGERT BOGO	372557/337/76/2020	014.783.991-20
DANILO BESERRA DO AMARAL	372596/337/76/2020	014.845.441-02
Débora Philippsen Folador	372525/337/76/2020	009.039.461-57
DIANNA GUINZANI	372515/337/76/2020	030.378.501-24
DIEGO SANTOS DA SILVA	372619/337/76/2020	017.409.721-20
DIEGO TYSZKA MARTINEZ	372524/337/76/2020	023.295.749-59
ELENITA BORTOLINI RADER	380032/337/76/2020	448.339.540-87
ELIANE RODRIGUES DA SILVA	379920/337/76/2020	924.171.321-68

ELOISA MARIA AGOSTINI ANDRETTA	372565/337/76/2020	009.573.661-16
ERNI BARCELOS FICAGNA JUNIOR	372576/337/76/2020	020.117.371-92
FABIANA GOUVEIA LIMA GOMES DOS PASS	372626/337/76/2020	020.900.474-61
FABIO DAL PAI	372604/337/76/2020	005.415.840-06
FABIO SILVA TEODORO BORGES	362012/337/76/2020	982.681.041-04
FABRICIO HENRIQUE EUFRAZIO SEGURA	372531/337/76/2020	018.004.511-30
FERNANDO LUIZ APPIO	372518/337/76/2020	033.183.749-89
FILIPE NERY FRANZNER	372544/337/76/2020	023.648.091-00
FREDERICO GONCALVES DE ALMEIDA	379962/337/76/2020	960.391.161-53
GABRIEL HENRIQUE ROSSI PELEGRINI	372597/337/76/2020	048.016.191-77
GENECI MARIA TISSIANI	379926/337/76/2020	761.858.859-72
GUILHERME LUIS LEHNEN	372575/337/76/2020	030.837.471-10
GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO	372523/337/76/2020	001.435.981-20
GUSTAVO MENDONCA ZINA	372554/337/76/2020	009.004.771-05
ILKA TANAKA MEDEIROS	372621/337/76/2020	022.083.551-99
IONI CRISTIANI GRAEFF	372516/337/76/2020	005.717.169-62
JHONATHAN SILVA DA COSTA	372566/337/76/2020	017.253.091-14
JOAO PEDRO ALBUQUERQUE	372543/337/76/2020	022.627.131-54
JOEL HILLESHEIM	362226/337/76/2020	017.651.469-41
josé henrique ribeiro soares	372622/337/76/2020	031.587.961-04
JULIANNE WITCZAK MAZZOTTI	372551/337/76/2020	011.674.231-35
JULIO CESAR ALVES DE ALMEIDA	372555/337/76/2020	009.239.099-40
JULIO CESAR GUEDES	458304/337/76/2020	177.461.911-34
KATIA LORRAINE DA COSTA LAET	372602/337/76/2020	034.809.831-62
KERUSE BONGIOLO	373141/337/76/2020	964.549.541-53
KETHRYNN SUSANNE A. F. TOTTI	372620/337/76/2020	009.980.971-01
LAIS MIRANDA LIMA	372580/337/76/2020	021.167.271-89
LARISSA KATERYNE SOARES GASQUES	372615/337/76/2020	012.838.761-08
LAURA DO NASCIMENTO SANCHES	372577/337/76/2020	017.148.351-03
LAYSA FABIANE NUNES DA SILVA SOUZA	372556/337/76/2020	019.504.801-60
LETICIA MENDONCA DE SOUZA	385614/337/76/2020	220.856.768-47
LIDIANE KIMIE FUDIKAMI	372587/337/76/2020	003.890.831-00
LINCOLNN CRISTHYANO C. DE GODOI	372529/337/76/2020	022.240.611-96
LUCAS NERY FRANZNER	372581/337/76/2020	042.098.391-08
LUCIENE LEITE DE ASSIS BENINCA	379961/337/76/2020	815.542.300-04
LUIZ CARLOS ENGELMANN	372538/337/76/2020	037.532.709-62

LUIZ VERNER KLEIN	379979/337/76/2020	477.031.059-53
MANUELLA AERNOUDTS	372570/337/76/2020	005.410.861-62
MARCELO MARTINAZZO	372517/337/76/2020	012.428.701-80
MARCELO SILVA DA FONSECA	372530/337/76/2020	053.866.208-51
MARCIO ALERICO GONCALVES	372514/337/76/2020	010.564.591-58
MARCOS FERNANDO A. LUSVARGHI	372548/337/76/2020	035.556.521-84
MARCOS MARTINS MANTAZOLLI	385598/337/76/2020	120.297.628-06
MARIA ANGELA WEISHEIMER	372595/337/76/2020	041.801.611-92
MARIA APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	362208/337/76/2020	269.086.031-72
MARIANA DO COUTO SPADACIO	362165/337/76/2020	021.445.021-02
MARIANE CRISTINA GOMES	372534/337/76/2020	024.944.571-90
MARINO HENDGES	458298/337/76/2020	192.147.669-91
MARIO CAVATONI NETO	458306/337/76/2020	184.908.428-92
MARIO RENATO HAITO REITER	372611/337/76/2020	038.644.391-24
MAURICELY DE MACEDO FRANCO FERNANDES	385583/337/76/2020	079.535.947-06
Max Oliveira	372598/337/76/2020	025.913.051-61
MONIA KELLY RAMOS	362245/337/76/2020	042.900.959-33
MURILO HENRIQUE DESTEFANI	372569/337/76/2020	011.446.201-12
NERCI HANKE	385655/337/76/2020	236.889.630-91
PAOLA FARESIN	372623/337/76/2020	037.319.921-08
PAULO ROBERTO KLEIN	379986/337/76/2020	406.239.711-00
PEDRO OLAVO GASPERIN ANDRADE	372616/337/76/2020	042.792.891-58
PRISCILA GONCALVES DE ARRUDA	372567/337/76/2020	027.027.441-33
RAFAEL DE ALMEIDA BATISTA FERREIRA	372601/337/76/2020	000.731.191-56
RAISSA MONTEIRO TETILLA	372559/337/76/2020	019.259.391-97
RAUDINEI DE FREITAS SILVA	372582/337/76/2020	025.311.551-55
RENE CARLOS HAITO REITER	372610/337/76/2020	038.642.871-97
REYNALDO LINCOLN FABIANO D G MEIRA	372438/337/76/2020	026.505.629-27
RICARDO GUILHERME NABOR ANTUNES ARGENTON DE ALMEIDA	372553/337/76/2020	017.070.991-46
RICARDO VINICIUS HAITO REITER	372612/337/76/2020	038.644.441-28
RODRIGO MASSAHARU MATSUBARA	372579/337/76/2020	006.307.811-25
ROSANA CANDIDO ROCCO	385596/337/76/2020	161.357.488-66
ROSIMARI APARECIDA PINHEIRO DE ALMEIDA	372545/337/76/2020	003.487.211-61
SAULO VICTOR ARRAIS M NEVES	372550/337/76/2020	020.691.001-03
SAVIO DUARTE TONIN	372571/337/76/2020	013.730.311-40
SILVANIR AMANCIO BORGES	379940/337/76/2020	632.662.451-72

STELLA RONDON DE ALMEIDA MUNIZ	379875/337/76/2020	770.385.331-34
TATIANE CAMIRES DOS SANTOS PERES	372583/337/76/2020	019.956.911-86
TATIANE RODRIGUES ALVES	379905/337/76/2020	693.811.511-72
TAYLANA CORREA GIACOMELLI	372574/337/76/2020	046.272.731-93
TAYLANA CORREA GIACOMELLI	362103/337/76/2020	046.272.731-93
THALITA FONSECA I DE MORAES	372613/337/76/2020	045.125.016-8
THALMA ROSA DE ALMEIDA FURLANETTI	372527/337/76/2020	009.074.074-20
THIAGO ANTONIO SAKR BISINOTO	372533/337/76/2020	019.079.241-83
THIAGO TRECENTI MUNHOZ	379916/337/76/2020	720.840.811-49
TICIANA AZEVEDO SILVA COSSO	362093/337/76/2020	567.838.411-20
VALCIR MIORANZA	380000/337/76/2020	526.062.449-15
VALERIA VIANA PEREIRA	372589/337/76/2020	004.512.366-70
VATUTIN PEREIRA MAIA FILHO	379921/337/76/2020	706.518.681-49
VERONICA CARVALHO ALVES	379955/337/76/2020	732.084.771-04
VICTOR LEÃO DE CAMPOS	372563/337/76/2020	020.314.151-23
VINICIUS TEODORO FERREIRA BRITO	372541/337/76/2020	000.563.261-73
WILLIAM JOSE OLIVEIRA CAIXETA	362053/337/76/2020	004.414.041-03
YONEKO KUROYANAGI	361922/337/76/2020	161.905.481-72
ZENON OZEY CHANDOHA NETO	372552/337/76/2020	006.657.539-77
ZILDA CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA	372590/337/76/2020	041.652.089-81

YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA - FTE, MATRÍCULA Nº 118991 -
COORDENADOR DA CIOR/SUFIS/SARP/SEFAZ

DESPACHO Nº 001/GSF-SEFAZ/2020

Processo nº: 318526/2012 (Dois Volumes)
Interessados: Gláucyo Fabian Oliveira Nascimento Ota
Assunto: Ofício nº 071/GSF-SEFAZ/2011
Data: 03/02/2020

Trata-se de Procedimento Disciplinar instaurado pela Portaria Conjunta nº 008/2012/PGE/SEFAZ, de 14 de março de 2012, por meio do qual apresentou-se a acusação de que Gláucyo Fabian Oliveira Nascimento Ota, Digitador, matrícula funcional nº 011820141 - Terceirizado, lotado na Coordenadoria de Controle da Conta Única do Estado/SEFAZ teria, em tese, participado de "irregularidades relacionadas com supostos pagamentos realizados por meio do Sistema BBPAG, a débito na Conta única Estadual, sem a devida comprovação de contra prestação de serviços e/ou quaisquer outras atividades relacionadas", haja vista que "os documentos que autorizariam tais pagamentos, supostamente, ilegais e ilegítimos, atribuídos fictamente à UNEMAT, utilizando-se da Unidade Orçamentária - 26201, sob a rubrica "despesas de concurso", no período de abril/2010 a dezembro/2011, conforme consta no Relatório, foram emitidos pelo funcionário ora processado.

(...)

O Parecer nº 035/AJF/SEFAZ/2012 (fls. 355/358) destacou quanto à ausência de vínculo do processado com a Administração Pública, haja vista que esse existe apenas no que tange à empresa DSS Construção, Telecomunicação e Informática Ltda., em face da qual o processo administrativo deverá ser instaurado. Além disso, a respeito da análise no que tange o aspecto da legalidade, registrou-se que esta foi observada, de forma que estão presentes os requisitos legais para a prolação de decisão.

Não suficiente, juntou-se o Parecer nº 241/SGA/2012, elaborado pela Procuradoria Geral do Estado, às fls. 362/376, por meio do qual se ratificou o recomendado pela Comissão Processante de não prosseguimen-

to do Processo Administrativo disciplinar em desfavor do processado, assim como a instalação de Processo Administrativo em face da empresa DSS Construção, Telecomunicação e Informática Ltda., a fim de se perpetrar a rescisão unilateral do Contrato nº 049/2011/SEFAZ/DSS, o devido ressarcimento ao Erário e instauração de investigação dos contratos anteriores.

(...)

Por fim, no Despacho USC/COFAZ/SEFAZ Nº 038/2019 (fl. 409), a Unidade Setorial de Correição registrou entendimento de que as medidas relacionadas à Empresa DSS não são viáveis pelas seguintes razões: 1) o Contrato que a empresa mantinha com a SEFAZ (Contrato nº 049/2011/SEFAZ/DSS) se encerrou há muito tempo, de maneira que inexistiu possibilidade de se rescindir; e 2) no que diz respeito ao ressarcimento dos prejuízos causados pelo empregado, a referida providência é objeto do Processo nº 53704-31.2014.811.0041, em trâmite na Vara Especializada de Ação Civil Pública.

Diante disso, decido acolher a sugestão da Unidade Setorial de Correição, de fl. 409, a fim de arquivar o presente Procedimento Administrativo, pelas razões acima expostas.

Encaminhe-se à Corregedoria Fazendária-COFAZ, em face da decisão, para que sejam dadas as providências de estilo.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 03 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº 215/2020-SEFAZ

Altera a Portaria nº 103/2019/SEFAZ-MT, que disciplina os procedimentos operacionais relativos ao sistema de premiação do Programa Nota MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, ouvida a **SECRETARIA ADJUNTA DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE**;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 705, de 13 de novembro de 2020 (DOE de 13/11/2020), que alterou o Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), que institui e regulamenta o Programa Nota MT, nos termos da Lei nº 10.893, de 24 de maio de 2019, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 103/2019/SEFAZ-MT, de 26 de julho de 2019 (DOE 29/07/2019), que disciplina os procedimentos operacionais relativos ao sistema de premiação do Programa Nota MT, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - ficam acrescentados os §§ 6º-A e 6º-B ao artigo 2º, alterando-se, ainda, o § 3º do referido artigo, que passam a vigorar conforme excerto abaixo:

"Art. 2º (...)
(...)

§ 3º Respeitados os limites e finalidades indicados nos §§ 1º, 2º, 6º, 6º-A, 6º-B e 7º deste artigo, serão gerados tantos pares de bilhetes eletrônicos quantas forem as NFC-e, as NF-e e/ou os BP-e armazenados.

(...)

§ 6º-A Na hipótese de falha identificada na geração de bilhete relativo a documento fiscal emitido dentro do mês de referência, após a finalização do processamento de bilhetes para o sorteio/período pertinentes, fica assegurada a geração do bilhete correspondente para a participação no sorteio mensal e no sorteio especial subsequentes à identificação da referida falha.

§ 6º-B Para os fins do disposto no § 6º-A deste artigo, considera-se falha a ausência da geração tempestiva do bilhete correspondente para determinado sorteio, quando atendidos todos os demais requisitos e condições para a respectiva geração."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RELACIONAMENTO COM O
CONTRIBUINTE
(Original assinado)

PORTARIA Nº 237/2020-SEFAZ

Altera a Portaria nº 077/2020-SEFAZ, de 27/04/2020 (DOE de 30/04/2020), que, em caráter excepcional, prorroga prazo para recolhimento do ICMS, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado, passando a vigorar com a redação adiante assinalada, o *caput* do artigo 1º da Portaria nº 077/2020-SEFAZ, de 27/04/2020 (DOE de 30/04/2020), que, em caráter excepcional, prorroga prazo para recolhimento do ICMS, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências:

“**Art. 1º** Em caráter excepcional, os prazos para recolhimento do ICMS devido pelos estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica de abatedouro ou frigorífico, correspondente à CNAE 1011-2/01 ou 1012-1/03, previstos nas alíneas *a*, *b* e *c* do inciso III-A do artigo 1º da Portaria nº 100/96-SEFAZ, de 11/12/1996 (DOE de 26/12/1996), exclusivamente em relação aos fatos geradores que ocorrerem nos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2020 e janeiro de 2021, ficam prorrogados, respectivamente, para o 6º (sexto) dia dos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2020 e janeiro e fevereiro de 2021.

(...).”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 10 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 243/2020-SEFAZ

Altera a Portaria nº 229/2020-SEFAZ, que divulga o cronograma de Concursos Mensais e Especiais para o ano de 2021 referentes ao Programa Nota MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvida a **SECRETÁRIA ADJUNTA DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE**;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 705, de 13 de novembro de 2020 (DOE de 13/11/2020), que alterou o Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), que institui e regulamenta o Programa Nota MT, nos termos da Lei nº 10.893, de 24 de maio de 2019, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 5º da Portaria nº 229/2020-SEFAZ, de 27 de novembro de 2020 (DOE 10/12/2020), que divulga o cronograma de Concursos Mensais e Especiais para o ano de 2021 referentes ao Programa Nota MT, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 5º** Para fins de participação do cidadão no concurso, serão considerados os documentos fiscais (NF-e, NFC-e e BP-e) válidos, emitidos para o respectivo CPF, no mês de referência (sorteio mensal) ou período de referência (sorteio especial), respeitado o disposto nos §§ 6º-A e 6º-B do artigo 2º da Portaria nº 103/2019/SEFAZ-MT.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RELACIONAMENTO COM O
CONTRIBUINTE
(Original assinado)

PORTARIA Nº 250/2020-GSF/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Novembro 2020 do Programa Nota MT - Concurso nº 023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal Novembro 2020 do Programa Nota MT, no dia 10 de dezembro de 2020 - Concurso nº 023, conforme cronograma divulgado no Anexo II da Portaria nº 124/2020-SEFAZ, de 29 de junho de 2020 (DOE de 06/07/2020);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 0789/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Novembro 2020 do Programa Nota MT - Concurso nº 023, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no *site* do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 251/2020-SEFAZ

Fixa os limites mensais por empresa e o limite total, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, alcançados pela isenção prevista no inciso I e no § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I e no § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, e no artigo 104-A do Anexo IV do

Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, que tratam da isenção do ICMS nas operações de aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos de transporte coletivo urbano na Região Metropolitana;

RESOLVE:

Art. 1º O volume de óleo diesel destinado ao abastecimento de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção de que tratam o inciso I e o § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e o artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, atendidas as demais condições previstas nos referidos preceitos, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, é de 16.257.862 ℓ (dezesesseis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois litros).

Parágrafo único O Anexo Único desta portaria fixa os volumes mensal e total por empresa prestadora do serviço e o volume geral para o período previsto no *caput* deste artigo.

Art. 2º Na hipótese de publicação de ato normativo restringindo a circulação de veículos de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, o volume mensal de óleo diesel estabelecido para cada empresa, constante no Anexo Único desta portaria, será reduzido na mesma proporção.

Parágrafo único A empresa, no requerimento a que se refere o artigo 6º desta portaria, deverá informar com exatidão o volume de combustível a ser efetivamente utilizado.

Art. 3º O volume mensal estabelecido para cada empresa constante no Anexo Único desta portaria poderá ser superado em até 10% (dez por cento) em determinado mês, desde que compensado nos demais meses, de forma que o volume total da empresa, no período referido no artigo 1º, não ultrapasse o volume total fixado para o período mencionado.

§ 1º A empresa constante no Anexo Único desta portaria deverá, para fins de fruição da isenção, antes de realizar operações de aquisição de óleo diesel, verificar:

I - se a aquisição tem a finalidade prevista no artigo 1º;

II - se o seu limite máximo mensal para aquisições albergadas pela isenção não foi atingido, conforme previsto no Anexo Único, observando a possibilidade de ajustes, nos termos do *caput* deste artigo.

§ 2º A cada operação de aquisição de óleo diesel albergada pela isenção, a empresa deverá informar à distribuidora que atende os requisitos previstos nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

§ 3º É vedada a fruição do benefício de que trata esta portaria na hipótese de descumprimento da obrigação prevista no § 1º e/ou no § 2º deste artigo.

Art. 4º A distribuidora de combustível que realizar operações enquadradas no artigo 1º desta portaria deverá, a cada operação:

I - calcular o montante do imposto objeto da isenção, considerando como base de cálculo o preço médio ponderado ao consumidor final - PMPF, vigente no mês, fixado por litro do produto;

II - demonstrar na respectiva NF-e que acobertar a operação o montante calculado de acordo com o inciso I deste artigo, assim como deduzir o montante do valor da respectiva operação;

III - informar na respectiva NF-e que a operação é albergada pela isenção prevista no inciso I e no § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS.

Art. 5º O montante calculado na forma prevista no inciso I do artigo 4º será recuperado pela distribuidora de combustível mediante o respectivo registro, como "outros créditos", na apuração do imposto devido ao Estado de Mato Grosso, nas seguintes hipóteses, pela ordem:

I - em relação às operações previstas nos artigos 488 a 493-A do Regulamento do ICMS, referente ao período em que foi realizada a operação;

II - em relação às operações próprias que realizar no período.

Art. 6º A empresa arrolada no Anexo Único, interessada em fruir do benefício previsto nesta portaria, até o dia 20 de cada mês, deverá informar à Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços da Superintendência de Fiscalização - CFCS/SUFIS os dados identificativos da distribuidora de combustível junto a qual serão efetuadas as aquisições de óleo diesel relativas ao mês imediatamente subsequente.

§ 1º O óleo diesel deverá ser adquirido diretamente de distribuidora nacional, no atacado.

§ 2º A distribuidora de combustível eleita pela empresa arrolada no Anexo Único desta portaria deverá estar regular perante a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 7º Com base nas informações previstas no artigo 6º e considerando os limites mensais de aquisição de óleo diesel albergados pelo benefício previsto nesta portaria, fixados nos termos do parágrafo único do artigo 1º, a CFCS/SUFIS, até o dia 28 de cada mês, publicará comunicado, para os fins do disposto no artigo 8º.

Art. 8º Ficam autorizadas a realizar operações de venda de óleo diesel albergadas pela isenção prevista nesta portaria, mensalmente, apenas as distribuidoras de combustível indicadas no comunicado referido no artigo 7º.

§ 1º O controle dos limites estabelecidos nos termos do comunicado previsto no artigo 7º desta portaria será realizado tanto pela empresa adquirente, quanto pelo distribuidor de combustível.

§ 2º Respondem solidariamente por eventual crédito tributário resultante do descumprimento desta portaria a empresa adquirente e o distribuidor de combustível.

Art. 9º A publicação do comunicado previsto no artigo 7º não dispensa a observação do disposto nos artigos 2º, 3º e 4º desta portaria.

Art. 10 Excepcionalmente, em relação às aquisições efetuadas no mês de janeiro/2021:

I - a empresa arrolada no Anexo Único deverá atender ao disposto no artigo 6º até o dia 6 de janeiro de 2021;

II - a CFCS/SUFIS publicará o comunicado previsto no artigo 7º até o dia 12 de janeiro de 2021.

Art. 11 O benefício previsto nesta portaria cessará na hipótese de atingir o limite da renúncia prevista para o programa na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2021.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 251/2020-SEFAZ

Anexo Único

limites mensal e total (*) por empresa e o limite total geral (*) de combustível alcançado por isenção do ICMS, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021

(conforme inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS)

Empresa	CNPJ	2021												Total
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
União Transporte e Turismo LTDA.	03.667.130/0001-70	445.796	408.278	466.442	433.367	450.017	449.792	462.221	458.230	441.579	445.796	433.367	462.451	5.357.336
Caribus Transportes e Serviços LTDA.	11.649.350/0001-08	201.000	197.250	234.750	222.000	225.750	216.750	212.250	227.250	224.250	230.250	220.500	219.000	2.631.000
Integração Transporte LTDA.	04.584.665/0001-40	192.750	189.750	222.750	216.750	217.500	204.000	195.750	222.000	216.750	226.500	207.000	209.250	2.520.750
Consórcio Metropolitano de Transporte	27.852.039/0001-93	60.521	54.663	60.521	58.568	60.521	58.568	61.017	60.521	58.568	60.521	58.568	61.017	713.574
Vpar Transportes e Serviços SPE LTDA.	35.835.010/0001-21	-	-	-	-	-	230.486	218.538	243.486	218.538	243.486	218.538	222.062	1.595.134
Rápido Cuiabá Transporte Urbanos LTDA.	33.813.869/0001-04	388.500	396.000	433.500	422.250	441.000	196.340	186.162	207.414	186.162	207.414	186.162	189.164	3.440.068
T O T A I S		1.288.567	1.245.941	1.417.963	1.352.935	1.394.788	1.355.936	1.335.938	1.418.901	1.345.847	1.413.967	1.324.135	1.362.944	16.257.862

(*) Quantidades expressas em litros.

PORTARIA Nº 161/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 60442/2020	Nº 0316/2020	MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO	Integração entre os signatários visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativo aos tributos administrados pelos signatários	Fiscal: Ostilio Saturnino Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 583670012

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 241/GSF-SEFAZ/2020

Alterar o artigo 3º da Portaria nº. 011/GSF-SEFAZ/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, I aco e II, da Constituição Estadual de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe o §1º do Art. 8º da Lei nº 7.477, de 17 de julho de 2001;

CONSIDERANDO, ainda, as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 3.011, de 31 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria nº 011/GSF-SEFAZ/2020, passando a

vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 (um) ano, a contar a partir do dia 23 de janeiro de 2021.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 23 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 21 de dezembro de 2020.

Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº 244/GSF/SEFAZ/2020

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, referentes à ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019, combinado com o inciso VI, itens 1 a 3, do artigo 3º do Decreto nº 509, de 03 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos

Municípios - FPM do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de novembro de 2020, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasso Municipal ICMS Novembro/2020

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					325.083.318,88
Valor Total Repassado de ICMS	53.931.654,43	168.975.491,12	16.002.567,85	69.799.133,92	16.357.181,01	325.066.028,33
Mês de Arrecadação	11/2020	11/2020	11/2020	11/2020	11/2020	11/2020
Período do Crédito c/ Float Financeiro (D+1) e/ou (D+2)	04 a 06/11	09 a 13/11	16 a 19/11	20 a 27/11	30/11 a 02/12	04/11 a 02/12
Data da Transferência	10/11/2020	17/11/2020	24/11/2020	01/12/2020	09/12/2020	10/11 a 09/12
MUNICÍPIO	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	TOTAL NOVEMBRO
ACORIZAL	76.232,39	238.846,86	22.619,63	98.661,08	23.120,88	459.480,84
ÁGUA BOA	377.982,70	1.184.273,18	112.154,80	489.190,72	114.640,12	2.278.241,52
ALTA FLORESTA	460.466,31	1.442.705,98	136.629,28	595.942,21	139.656,96	2.775.400,74
ALTO ARAGUAIA	557.073,00	1.745.388,40	165.294,36	720.972,01	168.957,25	3.357.685,02
ALTO BOA VISTA	168.598,44	528.242,73	50.026,43	218.202,56	51.135,00	1.016.205,16
ALTO GARÇAS	302.292,86	947.126,22	89.696,15	391.231,82	91.683,80	1.822.030,85
ALTO PARAGUAI	85.784,77	268.775,80	25.454,00	111.023,90	26.018,06	517.056,53
ALTO TAQUARI	518.553,40	1.624.701,04	153.864,85	671.119,37	157.274,46	3.125.513,12
APIACÁS	236.960,59	742.430,99	70.310,80	306.677,85	71.868,87	1.428.249,10
ARAGUAIANA	91.361,30	286.247,86	27.108,67	118.241,13	27.709,39	550.668,35
ARAGUAINHA	46.517,13	145.744,74	13.802,53	60.203,15	14.108,40	280.375,95
ARAPUTANGA	230.964,47	723.644,30	68.531,64	298.917,58	70.050,28	1.392.108,27
ARENÓPOLIS	83.043,96	260.188,46	24.640,75	107.476,71	25.186,79	500.536,67
ARIPUANÃ	390.121,09	1.222.304,49	115.756,49	504.900,41	118.321,63	2.351.404,11
BARÃO DE MELGAÇO	90.353,86	283.091,40	26.809,74	116.937,28	27.403,84	544.596,12
BARRA DO BUGRES	428.600,79	1.342.866,82	127.174,17	554.701,40	129.992,32	2.583.335,50
BARRA DO GARÇAS	641.904,80	2.011.178,40	190.465,60	830.762,55	194.686,28	3.868.997,63
BOM JESUS DO ARAGUAIA	201.270,78	630.609,77	59.720,94	260.487,58	61.044,35	1.213.133,42
BRASNORTE	500.435,60	1.567.935,41	148.488,95	647.671,05	151.779,43	3.016.310,44
CÁCERES	544.673,58	1.706.539,25	161.615,21	704.924,49	165.196,57	3.282.949,10
CAMPINÓPOLIS	210.690,48	660.123,03	62.515,95	272.678,69	63.901,29	1.269.909,44
CAMPO NOVO DO PARECIS	1.171.297,92	3.669.841,82	347.546,81	1.515.910,85	355.248,37	7.059.845,77
CAMPO VERDE	1.057.639,11	3.313.732,73	313.822,04	1.368.811,97	320.776,26	6.374.782,11
CAMPOS DE JÚLIO	472.125,25	1.479.235,11	140.088,72	611.031,39	143.193,05	2.845.673,52
CANABRAVA DO NORTE	88.982,38	278.794,35	26.402,80	115.162,29	26.987,88	536.329,70
CANARANA	524.400,67	1.643.021,36	155.599,85	678.686,99	159.047,90	3.160.756,77
CARLINDA	111.088,42	348.055,72	32.962,09	143.772,26	33.692,52	669.571,01
CASTANHEIRA	128.552,57	402.773,36	38.144,04	166.374,61	38.989,30	774.833,88
CHAPADA DOS GUIMARÃES	194.979,65	610.898,78	57.854,24	252.345,51	59.136,28	1.175.214,46
CLÁUDIA	183.903,17	576.194,60	54.567,64	238.010,16	55.776,84	1.108.452,41
COCALINHO	168.113,60	526.723,64	49.882,56	217.575,07	50.987,95	1.013.282,82
COLÍDER	305.405,25	956.877,79	90.619,66	395.259,93	92.627,77	1.840.790,40
COLNIZA	301.539,97	944.767,32	89.472,76	390.257,43	91.455,45	1.817.492,93
COMODORO	359.910,20	1.127.649,49	106.792,34	465.801,03	109.158,83	2.169.311,89

CONFRESA	282.845,10	886.193,65	83.925,63	366.062,26	85.785,40	1.704.812,04
CONQUISTA D'OESTE	154.739,62	484.821,10	45.914,25	200.266,28	46.931,70	932.672,95
COTRIGUAÇU	185.417,57	580.939,43	55.016,99	239.970,12	56.236,15	1.117.580,26
CUIABÁ	6.436.417,70	20.166.205,93	1.909.809,99	8.330.105,69	1.952.130,91	38.794.670,22
CURVELÂNDIA	64.641,40	202.530,64	19.180,36	83.659,85	19.605,39	389.617,64
DENISE	83.073,08	260.279,71	24.649,40	107.514,40	25.195,62	500.712,21
DIAMANTINO	760.649,90	2.383.223,57	225.699,58	984.444,19	230.701,03	4.584.718,27
DOM AQUINO	157.212,93	492.570,32	46.648,13	203.467,27	47.681,84	947.580,49
FELIZ NATAL	299.789,89	939.284,06	88.953,47	387.992,45	90.924,66	1.806.944,53
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	77.440,46	242.631,91	22.978,09	100.224,58	23.487,28	466.762,32
GAÚCHA DO NORTE	326.010,38	1.021.436,57	96.733,60	421.927,39	98.877,20	1.964.985,14
GENERAL CARNEIRO	178.798,00	560.199,38	53.052,83	231.402,97	54.228,47	1.077.681,65
GLÓRIA D'OESTE	69.468,29	217.653,95	20.612,59	89.906,87	21.069,36	418.711,06
GUARANTÃ DO NORTE	318.639,54	998.342,69	94.546,53	412.387,94	96.641,66	1.920.558,36
GUIRATINGA	166.386,17	521.311,36	49.370,00	215.339,40	50.464,03	1.002.870,96
INDIAVÁ	78.547,14	246.099,28	23.306,46	101.656,85	23.822,93	473.432,66
IPIRANGA DO NORTE	370.848,08	1.161.919,41	110.037,82	479.956,99	112.476,23	2.235.238,53
ITANHANGÁ	138.584,40	434.204,49	41.120,68	179.357,95	42.031,90	835.299,42
ITAÚBA	114.081,63	357.433,86	33.850,23	147.646,11	34.600,34	687.612,17
ITIQUEIRA	535.670,23	1.678.330,48	158.943,74	693.272,22	162.465,90	3.228.682,57
JACIARA	297.633,16	932.526,73	88.313,53	385.201,18	90.270,54	1.793.945,14
JANGADA	76.169,83	238.650,85	22.601,07	98.580,11	23.101,90	459.103,76
JAURU	173.810,40	544.572,52	51.572,92	224.947,95	52.715,76	1.047.619,55
JUARA	373.127,77	1.169.062,00	110.714,25	482.907,40	113.167,65	2.248.979,07
JUÍNA	481.590,26	1.508.890,30	142.897,17	623.281,14	146.063,74	2.902.722,61
JURUENA	109.326,47	342.535,29	32.439,29	141.491,92	33.158,13	658.951,10
JUSCIMEIRA	158.329,32	496.068,11	46.979,38	204.912,11	48.020,43	954.309,35
LAMBARI D'OESTE	131.436,84	411.810,17	38.999,86	170.107,47	39.864,09	792.218,43
LUCAS DO RIO VERDE	1.385.070,59	4.339.621,80	410.977,31	1.792.578,57	420.084,47	8.348.332,74
LUCIARA	66.544,65	208.493,79	19.745,09	86.123,06	20.182,63	401.089,22
MARCELÂNDIA	176.217,37	552.113,90	52.287,11	228.063,09	53.445,78	1.062.127,25
MATUPÁ	336.681,84	1.054.871,75	99.900,03	435.738,54	102.113,79	2.029.305,95
MIRASSOL D'OESTE	245.489,34	769.152,78	72.841,45	317.715,89	74.455,60	1.479.655,06
NOBRES	325.389,09	1.019.489,97	96.549,25	421.123,30	98.688,76	1.961.240,37
NORTELÂNDIA	98.481,36	308.556,01	29.221,33	127.456,01	29.868,87	593.583,58
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	129.389,59	405.395,86	38.392,40	167.457,89	39.243,17	779.878,91
NOVA BANDEIRANTES	157.315,94	492.893,06	46.678,69	203.600,58	47.713,08	948.201,35
NOVA BRASILÂNDIA	86.181,17	270.017,77	25.571,62	111.536,92	26.138,28	519.445,76
NOVA CANAÃ DO NORTE	214.707,31	672.708,33	63.707,82	277.877,33	65.119,57	1.294.120,36
NOVA GUARITA	84.664,61	265.266,17	25.121,63	109.574,17	25.678,32	510.304,90
NOVA LACERDA	171.534,48	537.441,76	50.897,61	222.002,43	52.025,49	1.033.901,77
NOVA MARILÂNDIA	125.191,55	392.242,81	37.146,76	162.024,73	37.969,92	754.575,77
NOVA MARINGÁ	222.545,74	697.267,23	66.033,64	288.021,94	67.496,93	1.341.365,48
NOVA MONTE VERDE	137.885,44	432.014,57	40.913,29	178.453,35	41.819,91	831.086,56
NOVA MUTUM	1.208.361,37	3.785.966,85	358.544,25	1.563.878,91	366.489,51	7.283.240,89
NOVA NAZARÉ	173.137,33	542.463,71	51.373,20	224.076,86	52.511,62	1.043.562,72
NOVA OLÍMPIA	268.251,73	840.470,57	79.595,49	347.175,31	81.359,31	1.616.852,41
NOVA SANTA HELENA	108.379,97	339.569,77	32.158,44	140.266,94	32.871,06	653.246,18
NOVA UBIRATÃ	430.719,23	1.349.504,17	127.802,75	557.443,11	130.634,83	2.596.104,09
NOVA XAVANTINA	283.795,38	889.171,00	84.207,59	367.292,12	86.073,61	1.710.539,70
NOVO HORIZONTE DO NORTE	70.679,59	221.449,14	20.972,01	91.474,56	21.436,74	426.012,04
NOVO MUNDO	219.824,34	688.740,72	65.226,15	284.499,87	66.671,54	1.324.962,62
NOVO SANTO ANTÔNIO	148.916,62	466.576,82	44.186,45	192.730,07	45.165,61	897.575,57
NOVO SÃO JOAQUIM	194.214,90	608.502,71	57.627,33	251.355,76	58.904,34	1.170.605,04
PARANÁITA	150.863,02	472.675,14	44.763,98	195.249,12	45.755,94	909.307,20
PARANATINGA	451.364,80	1.414.189,68	133.928,69	584.162,91	136.896,52	2.720.542,60
PEDRA PRETA	430.828,71	1.349.847,19	127.835,23	557.584,80	130.668,03	2.596.763,96
PEIXOTO DE AZEVEDO	281.115,51	880.774,61	83.412,42	363.823,80	85.260,82	1.694.387,16
PLANALTO DA SERRA	81.575,94	255.588,95	24.205,16	105.576,77	24.741,54	491.688,36
POCONÉ	193.609,25	606.605,12	57.447,62	250.571,91	58.720,64	1.166.954,54

PONTAL DO ARAGUAIA	69.625,23	218.145,67	20.659,16	90.109,98	21.116,96	419.657,00
PONTE BRANCA	53.912,24	168.914,66	15.996,81	69.774,01	16.351,29	324.949,01
PONTES E LACERDA	509.871,48	1.597.499,36	151.288,76	659.883,11	154.641,28	3.073.183,99
PORTO ALEGRE DO NORTE	156.540,94	490.464,88	46.448,73	202.597,57	47.478,03	943.530,15
PORTO DOS GAÚCHOS	220.171,66	689.828,92	65.329,20	284.949,38	66.776,88	1.327.056,04
PORTO ESPERIDIÃO	236.892,10	742.216,40	70.290,48	306.589,21	71.848,10	1.427.836,29
PORTO ESTRELA	107.185,93	335.828,65	31.804,14	138.721,59	32.508,92	646.049,23
POXORÉU	274.225,74	859.187,99	81.368,10	354.906,96	83.171,19	1.652.859,98
PRIMAVERA DO LESTE	1.382.597,83	4.331.874,28	410.243,59	1.789.378,28	419.334,49	8.333.428,47
QUERÊNCIA	777.483,04	2.435.964,20	230.694,30	1.006.229,90	235.806,43	4.686.177,87
RESERVA DO CABAÇAL	53.710,53	168.282,69	15.936,96	69.512,96	16.290,12	323.733,26
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	179.439,78	562.210,18	53.243,26	232.233,58	54.423,12	1.081.549,92
RIBEIRÃOZINHO	72.140,06	226.025,00	21.405,35	93.364,72	21.879,69	434.814,82
RIO BRANCO	63.101,11	197.704,70	18.723,32	81.666,38	19.138,23	380.333,74
RONDOLÂNDIA	186.043,17	582.899,54	55.202,62	240.779,79	56.425,90	1.121.351,02
RONDONÓPOLIS	4.525.273,53	14.178.321,16	1.342.736,42	5.856.675,02	1.372.491,15	27.275.497,28
ROSÁRIO OESTE	177.402,78	555.827,98	52.638,85	229.597,27	53.805,31	1.069.272,19
SALTO DO CÉU	82.732,78	259.213,47	24.548,42	107.073,97	25.092,41	498.661,05
SANTA CARMEM	189.996,90	595.287,14	56.375,77	245.896,76	57.625,04	1.145.181,61
SANTA CRUZ DO XINGU	141.427,67	443.112,88	41.964,33	183.037,76	42.894,25	852.436,89
SANTA RITA DO TRIVELATO	253.801,83	795.196,97	75.307,92	328.474,03	76.976,73	1.529.757,48
SANTA TEREZINHA	145.847,37	456.960,42	43.275,74	188.757,80	44.234,72	879.076,05
SANTO AFONSO	72.236,60	226.327,46	21.434,00	93.489,66	21.908,97	435.396,69
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	219.829,20	688.755,93	65.227,59	284.506,16	66.673,01	1.324.991,89
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	208.074,79	651.927,72	61.739,83	269.293,43	63.107,97	1.254.143,74
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	328.768,98	1.030.079,66	97.552,13	425.497,61	99.713,87	1.981.612,25
SÃO JOSÉ DO XINGU	203.332,04	637.068,02	60.332,56	263.155,30	61.669,52	1.225.557,44
SÃO JOSÉ DO POVO	64.336,15	201.574,24	19.089,78	83.264,78	19.512,81	387.777,76
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	288.623,34	904.297,69	85.640,14	373.540,54	87.537,91	1.739.639,62
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	149.444,08	468.229,40	44.342,96	193.412,70	45.325,59	900.754,73
SÃO PEDRO DA CIPA	56.052,79	175.621,30	16.631,95	72.544,33	17.000,51	337.850,88
SAPEZAL	1.128.923,82	3.537.077,78	334.973,59	1.461.069,67	342.396,53	6.804.441,39
SERRA NOVA DOURADA	57.136,81	179.017,70	16.953,60	73.947,30	17.329,29	344.384,70
SINOP	1.705.581,02	5.343.826,25	506.078,97	2.207.387,84	517.293,56	10.280.167,64
SORRISO	1.961.717,55	6.146.338,17	582.079,64	2.538.883,47	594.978,39	11.823.997,22
TABAPORÃ	275.480,19	863.118,36	81.740,32	356.530,49	83.551,66	1.660.421,02
TANGARÁ DA SERRA	996.753,51	3.122.969,54	295.756,10	1.290.012,94	302.309,98	6.007.802,07
TAPURAH	359.668,59	1.126.892,48	106.720,64	465.488,33	109.085,55	2.167.855,59
TERRA NOVA DO NORTE	156.227,60	489.483,13	46.355,76	202.192,04	47.382,99	941.641,52
TESOURO	98.995,87	310.168,03	29.373,99	128.121,89	30.024,91	596.684,69
TORIXORÉU	78.694,37	246.560,59	23.350,15	101.847,41	23.867,58	474.320,10
UNIÃO DO SUL	113.043,44	354.181,08	33.542,18	146.302,47	34.285,47	681.354,64
VALE DE SÃO DOMINGOS	71.897,37	225.264,61	21.333,34	93.050,62	21.806,09	433.352,03
VÁRZEA GRANDE	2.192.544,49	6.869.551,58	650.570,47	2.837.623,06	664.986,96	13.215.276,56
VERA	220.156,56	689.781,61	65.324,72	284.929,84	66.772,30	1.326.965,03
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	269.863,75	845.521,25	80.073,81	349.261,60	81.848,23	1.626.568,64
VILA RICA	223.414,04	699.987,73	66.291,28	289.145,70	67.760,28	1.346.599,03
T O T A L	53.931.654,43	168.975.491,12	16.002.567,85	69.799.133,92	16.357.181,01	325.066.028,33

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPI Novembro/2020

Valor Total Arrecadado de IPI	1.069.757,18	361.594,14	374.716,52	1.806.067,84
Período do Crédito	10/11/2020	20/11/2020	30/11/2020	10/11 a 30/11/2020
Data da Transferência	16/11/2020	24/11/2020	02/12/2020	16/11 a 02/12/2020
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	1.512,10	511,11	529,66	2.552,87
ÁGUA BOA	7.497,45	2.534,25	2.626,22	12.657,92
ALTA FLORESTA	9.133,54	3.087,28	3.199,31	15.420,13
ALTO ARAGUAIA	11.049,78	3.734,99	3.870,54	18.655,31
ALTO BOA VISTA	3.344,22	1.130,40	1.171,42	5.646,04
ALTO GARÇAS	5.996,11	2.026,77	2.100,33	10.123,21
ALTO PARAGUAI	1.701,58	575,16	596,03	2.872,77
ALTO TAQUARI	10.285,73	3.476,73	3.602,90	17.365,36
APIACÁS	4.700,21	1.588,74	1.646,40	7.935,35
ARAGUAIANA	1.812,19	612,55	634,78	3.059,52
ARAGUAINHA	922,69	311,88	323,20	1.557,77
ARAPUTANGA	4.581,28	1.548,54	1.604,74	7.734,56
ARENÓPOLIS	1.647,21	556,78	576,99	2.780,98
ARIPUANÃ	7.738,22	2.615,63	2.710,56	13.064,41
BARÃO DE MELGAÇO	1.792,21	605,79	627,78	3.025,78
BARRA DO BUGRES	8.501,48	2.873,63	2.977,91	14.353,02
BARRA DO GARÇAS	12.732,45	4.303,76	4.459,95	21.496,16
BOM JESUS DO ARAGUAIA	3.992,29	1.349,45	1.398,43	6.740,17
BRASNORTE	9.926,35	3.355,26	3.477,02	16.758,63
CÁCERES	10.803,83	3.651,86	3.784,39	18.240,08
CAMPINÁPOLIS	4.179,13	1.412,61	1.463,88	7.055,62
CAMPO NOVO DO PARECIS	23.233,19	7.853,17	8.138,16	39.224,52
CAMPO VERDE	20.978,72	7.091,13	7.348,46	35.418,31
CAMPOS DE JÚLIO	9.364,80	3.165,45	3.280,32	15.810,57
CANABRAVA DO NORTE	1.765,00	596,60	618,25	2.979,85
CANARANA	10.401,71	3.515,94	3.643,53	17.561,18
CARLINDA	2.203,49	744,81	771,84	3.720,14
CASTANHEIRA	2.549,89	861,90	893,18	4.304,97
CHAPADA DOS GUIMARÃES	3.867,50	1.307,27	1.354,72	6.529,49
CLÁUDIA	3.647,80	1.233,01	1.277,76	6.158,57
COCALINHO	3.334,60	1.127,15	1.168,05	5.629,80
COLÍDER	6.057,84	2.047,64	2.121,95	10.227,43
COLNIZA	5.981,17	2.021,73	2.095,10	10.098,00
COMODORO	7.138,97	2.413,08	2.500,65	12.052,70
CONFRESA	5.610,35	1.896,38	1.965,20	9.471,93
CONQUISTA D'OESTE	3.069,33	1.037,48	1.075,13	5.181,94
COTRIGUAÇU	3.677,84	1.243,16	1.288,28	6.209,28
CUIABÁ	127.669,06	43.154,09	44.720,13	215.543,28
CURVELÂNDIA	1.282,19	433,40	449,13	2.164,72
DENISE	1.647,79	556,98	577,19	2.781,96
DIAMANTINO	15.087,81	5.099,91	5.284,99	25.472,71
DOM AQUINO	3.118,38	1.054,06	1.092,31	5.264,75
FELIZ NATAL	5.946,46	2.009,99	2.082,94	10.039,39
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.536,06	519,21	538,06	2.593,33
GAÚCHA DO NORTE	6.466,55	2.185,79	2.265,12	10.917,46
GENERAL CARNEIRO	3.546,53	1.198,78	1.242,29	5.987,60
GLÓRIA D'OESTE	1.377,93	465,76	482,66	2.326,35
GUARANTÃ DO NORTE	6.320,35	2.136,37	2.213,90	10.670,62
GUIRATINGA	3.300,34	1.115,56	1.156,05	5.571,95
INDIAVÁI	1.558,02	526,63	545,74	2.630,39
IPIRANGA DO NORTE	7.355,93	2.486,42	2.576,65	12.419,00
ITANHANGÁ	2.748,88	929,16	962,88	4.640,92
ITAÚBA	2.262,86	764,88	792,64	3.820,38
ITIQUEIRA	10.625,25	3.591,49	3.721,83	17.938,57
JACIARA	5.903,68	1.995,53	2.067,95	9.967,16
JANGADA	1.510,86	510,69	529,23	2.550,78
JAURU	3.447,60	1.165,34	1.207,63	5.820,57
JUARA	7.401,15	2.501,70	2.592,49	12.495,34
JUÍNA	9.552,55	3.228,91	3.346,08	16.127,54
JURUENA	2.168,54	733,00	759,60	3.661,14
JUSCIMEIRA	3.140,53	1.061,55	1.100,07	5.302,15
LAMBARI D'OESTE	2.607,11	881,24	913,22	4.401,57

LUCAS DO RIO VERDE	27.473,46	9.286,45	9.623,45	46.383,36
LUCIARA	1.319,94	446,16	462,35	2.228,45
MARCELÂNDIA	3.495,35	1.181,48	1.224,36	5.901,19
MATUPÁ	6.678,23	2.257,34	2.339,26	11.274,83
MIRASSOL D'OESTE	4.869,38	1.645,93	1.705,66	8.220,97
NOBRES	6.454,23	2.181,63	2.260,80	10.896,66
NORTELÂNDIA	1.953,42	660,29	684,25	3.297,96
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2.566,50	867,51	899,00	4.333,01
NOVA BANDEIRANTES	3.120,43	1.054,75	1.093,03	5.268,21
NOVA BRASILÂNDIA	1.709,44	577,82	598,79	2.886,05
NOVA CANAÃ DO NORTE	4.258,81	1.439,54	1.491,78	7.190,13
NOVA GUARITA	1.679,36	567,65	588,25	2.835,26
NOVA LACERDA	3.402,46	1.150,08	1.191,82	5.744,36
NOVA MARILÂNDIA	2.483,23	839,37	869,83	4.192,43
NOVA MARINGÁ	4.414,29	1.492,10	1.546,25	7.452,64
NOVA MONTE VERDE	2.735,02	924,48	958,03	4.617,53
NOVA MUTUM	23.968,36	8.101,67	8.395,68	40.465,71
NOVA NAZARÉ	3.434,25	1.160,83	1.202,96	5.798,04
NOVA OLÍMPIA	5.320,89	1.798,54	1.863,81	8.983,24
NOVA SANTA HELENA	2.149,76	726,65	753,02	3.629,43
NOVA UBIRATÃ	8.543,50	2.887,83	2.992,63	14.423,96
NOVA XAVANTINA	5.629,20	1.902,76	1.971,81	9.503,77
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.401,96	473,88	491,08	2.366,92
NOVO MUNDO	4.360,31	1.473,85	1.527,34	7.361,50
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.953,82	998,44	1.034,67	4.986,93
NOVO SÃO JOAQUIM	3.852,33	1.302,15	1.349,40	6.503,88
PARANAÍTA	2.992,43	1.011,49	1.048,19	5.052,11
PARANATINGA	8.953,01	3.026,25	3.136,08	15.115,34
PEDRA PRETA	8.545,67	2.888,57	2.993,39	14.427,63
PEIXOTO DE AZEVEDO	5.576,05	1.884,79	1.953,19	9.414,03
PLANALTO DA SERRA	1.618,09	546,94	566,79	2.731,82
POCONÉ	3.840,32	1.298,09	1.345,19	6.483,60
PONTAL DO ARAGUAIA	1.381,05	466,81	483,76	2.331,62
PONTE BRANCA	1.069,37	361,46	374,58	1.805,41
PONTES E LACERDA	10.113,52	3.418,52	3.542,58	17.074,62
PORTO ALEGRE DO NORTE	3.105,06	1.049,56	1.087,64	5.242,26
PORTO DOS GAÚCHOS	4.367,20	1.476,18	1.529,75	7.373,13
PORTO ESPERIDIÃO	4.698,85	1.588,28	1.645,92	7.933,05
PORTO ESTRELA	2.126,08	718,65	744,73	3.589,46
POXORÉU	5.439,38	1.838,59	1.905,32	9.183,29
PRIMAVERA DO LESTE	27.424,41	9.269,87	9.606,27	46.300,55
QUERÊNCIA	15.421,71	5.212,77	5.401,94	26.036,42
RESERVA DO CABAÇAL	1.065,37	360,11	373,18	1.798,66
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	3.559,26	1.203,09	1.246,75	6.009,10
RIBEIRÃOZINHO	1.430,93	483,68	501,23	2.415,84
RIO BRANCO	1.251,64	423,07	438,43	2.113,14
RONDOLÂNDIA	3.690,25	1.247,36	1.292,63	6.230,24
RONDONÓPOLIS	89.760,71	30.340,48	31.441,55	151.542,74
ROSÁRIO OESTE	3.518,86	1.189,43	1.232,59	5.940,88
SALTO DO CÉU	1.641,04	554,70	574,83	2.770,57
SANTA CARMEM	3.768,67	1.273,87	1.320,10	6.362,64
SANTA CRUZ DO XINGU	2.805,28	948,23	982,64	4.736,15
SANTA RITA DO TRIVELATO	5.034,27	1.701,66	1.763,41	8.499,34
SANTA TEREZINHA	2.892,94	977,86	1.013,35	4.884,15
SANTO AFONSO	1.432,84	484,32	501,90	2.419,06
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	4.360,41	1.473,88	1.527,37	7.361,66
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	4.127,25	1.395,07	1.445,70	6.968,02
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	6.521,27	2.204,29	2.284,28	11.009,84
SÃO JOSÉ DO XINGU	4.033,18	1.363,27	1.412,75	6.809,20
SÃO JOSÉ DO POVO	1.276,13	431,35	447,01	2.154,49
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	5.724,97	1.935,13	2.005,35	9.665,45
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.964,29	1.001,97	1.038,34	5.004,60
SÃO PEDRO DA CIPA	1.111,83	375,82	389,45	1.877,10
SAPEZAL	22.392,68	7.569,07	7.843,75	37.805,50
SERRA NOVA DOURADA	1.133,33	383,08	396,99	1.913,40
SINOP	33.830,92	11.435,36	11.850,36	57.116,64

SORRISO	38.911,50	13.152,68	13.629,99	65.694,17
TABAPORÃ	5.464,27	1.847,00	1.914,03	9.225,30
TANGARÁ DA SERRA	19.771,03	6.682,91	6.925,43	33.379,37
TAPURAH	7.134,18	2.411,46	2.498,97	12.044,61
TERRA NOVA DO NORTE	3.098,84	1.047,46	1.085,47	5.231,77
TESOURO	1.963,62	663,73	687,82	3.315,17
TORIXORÉU	1.560,94	527,62	546,77	2.635,33
UNIÃO DO SUL	2.242,26	757,92	785,42	3.785,60
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.426,11	482,05	499,54	2.407,70
VÁRZEA GRANDE	43.490,05	14.700,30	15.233,77	73.424,12
VERA	4.366,90	1.476,08	1.529,65	7.372,63
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.352,86	1.809,35	1.875,01	9.037,22
VILA RICA	4.431,51	1.497,92	1.552,28	7.481,71
TOTAL	1.069.757,18	361.594,14	374.716,52	1.806.067,84

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 1º decêndio Novembro/2020

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição									27.878.080,69
Valor Total Repassado de IPVA	268.751,60	1.223.300,14	1.079.581,19	987.667,02	1.123.522,15	1.613.650,24	1.734.043,91	860.035,85	8.890.552,10	
Mês de Arrecadação	11/2020	11/2020	11/2020	11/2020	11/2020	11/2020	11/2020	11/2020	11/2020	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	04/11	05/11	06/11	09/11	10/11	11/11	12/11	13/11	04/11 a 13/11	
Data da Transferência	04/11	05/11	06/11	09/11	10/11	11/11	12/11	13/11	04/11 a 13/11	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL NOVEMBRO	
ACORIZAL	14,70	212,10	1.613,97	210,60	372,37	922,63	921,90	277,22	4.545,49	
ÁGUA BOA	671,07	9.333,31	9.434,93	6.137,67	13.603,05	10.544,49	13.694,94	4.775,49	68.194,95	
ALTA FLORESTA	4.578,80	19.395,95	21.123,67	13.201,99	25.129,90	26.671,10	34.910,64	16.483,06	161.495,11	
ALTO ARAGUAIA	-	1.751,83	5.018,75	2.732,64	4.537,17	5.646,18	2.538,48	2.429,65	24.654,70	
ALTO BOA VISTA	1.581,27	201,49	13,75	747,72	101,74	2.036,15	1.749,29	3.303,50	9.734,91	
ALTO GARÇAS	112,20	5.170,12	2.887,13	1.159,97	3.582,16	5.444,84	2.418,68	3.402,48	24.177,58	
ALTO PARAGUAI	241,34	1.623,89	1.003,46	538,68	85,46	175,61	439,08	497,53	4.605,05	
ALTO TAQUARI	-	1.006,25	5.459,01	780,43	2.152,87	5.030,40	1.036,26	3.039,03	18.504,25	
APIACÁS	396,26	3.152,62	936,83	2.831,91	1.365,32	1.362,63	4.799,38	127,56	14.972,51	
ARAGUAIANA	-	250,52	-	-	-	-	-	293,98	544,50	
ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ARAPUTANGA	236,86	4.510,29	1.165,93	4.913,33	5.804,02	7.645,21	3.513,18	2.770,26	30.559,08	
ARENÁPOLIS	1.271,83	1.636,67	4.053,48	935,75	3.242,85	7.144,13	2.138,79	1.998,00	22.421,50	
ARIPUANÃ	2.323,55	8.658,90	1.243,28	2.836,62	528,49	3.282,92	8.403,96	2.057,27	29.334,99	
BARÃO DE MELGAÇO	-	-	-	687,05	759,12	399,22	371,66	937,38	3.154,43	
BARRA DO BUGRES	1.284,95	3.329,18	3.171,01	2.809,33	9.799,83	9.914,75	6.281,00	6.384,79	42.974,84	
BARRA DO GARÇAS	1.445,67	22.886,38	24.774,81	12.578,09	20.609,54	22.623,02	36.158,52	15.193,01	156.269,04	
BOM JESUS DO ARAGUAIA	470,28	1.431,76	2.203,27	2.358,84	1.024,38	457,56	1.073,43	407,77	9.427,29	
BRASNORTE	858,07	3.463,53	1.226,31	859,84	1.558,12	2.835,72	5.831,43	2.697,95	19.330,97	
CÁCERES	4.696,56	24.626,59	28.325,78	9.445,47	21.077,00	24.564,85	37.976,35	14.383,77	165.096,37	
CAMPINÁPOLIS	454,45	1.620,85	1.811,70	45,26	1.607,15	5.204,26	3.857,69	354,86	14.956,22	
CAMPO NOVO DO PARECIS	1.966,76	14.235,78	5.740,23	9.432,67	16.345,25	14.175,47	13.849,73	16.453,12	92.199,01	
CAMPO VERDE	4.025,36	11.062,59	13.028,86	9.070,33	9.519,34	13.004,19	21.617,51	19.899,77	101.227,95	
CAMPOS DE JÚLIO	-	2.597,33	3.327,49	922,42	2.554,80	4.514,91	5.005,57	701,86	19.624,38	
CANABRAVA DO NORTE	-	785,27	866,27	91,66	763,65	212,41	1.263,07	1.437,55	5.419,88	
CANARANA	3.527,16	7.802,45	9.195,02	8.713,90	9.134,12	23.996,59	8.054,56	6.857,09	77.280,89	
CARLINDA	115,09	2.137,99	1.087,24	1.036,18	1.308,52	4.351,95	1.005,13	1.454,16	12.496,26	
CASTANHEIRA	473,37	583,63	3.984,65	854,54	265,01	1.873,29	1.002,77	43,07	9.080,33	
CHAPADA DOS GUIMARÃES	768,35	7.175,86	1.564,04	5.933,22	4.327,58	3.850,90	6.286,89	3.166,32	33.073,16	
CLÁUDIA	520,58	1.615,53	2.672,12	1.834,64	2.313,80	971,83	4.236,86	9.599,17	23.764,53	
COCALINHO	298,21	28,88	136,07	-	901,89	300,27	410,97	170,26	2.246,55	
COLÍDER	5.475,21	8.495,13	8.544,78	12.265,70	15.673,85	11.034,99	13.010,76	5.489,88	79.990,30	
COLNIZA	1.981,08	3.955,83	6.960,25	7.429,88	4.409,76	5.599,24	2.657,22	1.959,81	34.953,07	
COMODORO	81,83	3.614,95	3.362,01	3.810,99	3.777,33	8.664,38	3.703,95	2.629,02	29.644,46	
CONFRESA	2.244,14	3.758,30	4.764,94	7.494,07	6.832,53	11.745,56	6.892,26	4.738,77	48.470,57	
CONQUISTA D'OESTE	367,79	945,36	338,83	108,03	572,27	255,28	451,39	57,42	3.096,37	
COTRIGUAÇU	67,35	1.045,43	2.844,57	2.469,43	1.601,70	2.011,63	1.679,06	924,58	12.643,75	
CUIABÁ	41.617,44	354.842,56	295.120,42	284.552,76	278.602,37	423.836,70	588.817,13	221.253,20	2.488.642,58	
CURVELÂNDIA	28,12	518,84	542,56	363,42	1.976,79	761,49	681,33	103,11	4.975,66	

DENISE	23,33	1.495,56	476,80	491,38	645,46	3.919,74	1.102,97	270,96	8.426,20
DIAMANTINO	2.175,31	3.564,56	6.062,10	3.319,73	6.547,78	5.788,56	3.592,22	4.751,96	35.802,22
DOM AQUINO	-	1.408,07	816,31	469,97	895,16	1.730,44	4.498,92	1.078,16	10.897,03
FELIZ NATAL	231,50	1.619,52	4.128,63	514,44	5.034,95	2.027,55	2.632,14	2.083,93	18.272,66
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	112,60	484,64	812,13	97,25	522,51	539,33	370,58	714,23	3.653,27
GAÚCHA DO NORTE	680,60	2.835,90	945,21	101,07	2.372,96	1.473,08	557,15	351,48	9.317,45
GENERAL CARNEIRO	-	-	1.008,27	171,81	197,21	1.298,85	-	-	2.676,14
GLÓRIA D'OESTE	814,04	404,01	878,32	12,40	106,57	118,82	1.355,01	-	3.689,17
GUARANTÃ DO NORTE	3.624,45	10.773,79	9.331,84	9.821,73	16.310,14	12.481,59	8.215,31	7.998,11	78.556,96
GUIRATINGA	-	3.434,17	4.580,58	994,74	1.950,25	1.453,74	2.559,39	600,11	15.572,98
INDIAVAÍ	-	47,75	1.438,62	18,75	151,50	996,43	-	131,72	2.784,77
IPIRANGA DO NORTE	950,32	3.145,43	783,66	1.599,63	440,04	3.350,85	3.236,39	1.222,23	14.728,55
ITANHANGÁ	932,41	1.517,45	1.050,42	411,33	2.882,78	779,70	1.213,28	231,10	9.018,47
ITAÚBA	363,02	2.019,84	655,44	871,81	2.917,63	461,67	1.684,08	11,60	8.985,09
ITUIQUIRA	48,58	2.154,72	598,20	3.435,45	1.709,63	3.367,85	1.938,57	1.010,83	14.263,83
JACIARA	2.715,77	11.101,48	12.918,74	3.267,30	7.394,88	11.887,34	9.510,14	5.281,14	64.076,79
JANGADA	19,51	529,67	1.843,93	425,38	1.073,56	1.635,79	1.235,78	1.498,48	8.262,10
JAURO	481,17	1.301,74	5.084,71	1.661,88	3.002,07	3.133,50	2.699,24	777,23	18.141,54
JUARA	2.863,21	8.803,12	8.576,85	5.982,41	18.555,88	18.654,49	18.953,44	10.550,94	92.940,34
JUÍNA	3.417,29	11.427,37	13.945,07	11.643,23	15.767,88	20.471,11	16.393,45	6.760,39	99.825,79
JURUENA	21,53	3.362,45	1.453,75	4.027,44	1.434,38	3.639,72	1.552,61	342,80	15.834,68
JUSCIMEIRA	366,55	5.370,48	1.174,96	714,17	2.220,41	1.803,11	2.981,14	954,33	15.585,15
LAMBARI D'OESTE	1.887,39	628,09	469,59	1.033,97	746,22	483,91	466,83	740,05	6.456,05
LUCAS DO RIO VERDE	9.841,55	30.744,65	30.921,45	25.327,77	33.129,22	45.059,93	37.787,98	22.445,42	235.257,97
LUCIARA	-	116,47	-	-	-	-	-	47,38	163,85
MARCELÂNDIA	2.167,81	5.650,59	2.364,32	1.455,87	3.329,05	5.873,34	2.107,74	3.776,73	26.725,45
MATUPÁ	4.787,12	9.633,69	8.321,25	5.532,62	6.571,18	11.158,66	8.924,85	5.299,70	60.229,07
MIRASSOL D'OESTE	1.539,34	11.258,78	8.246,27	3.816,77	5.611,60	10.299,43	7.260,32	2.069,33	50.101,84
NOBRES	2.051,45	6.381,38	6.511,85	3.411,14	2.737,58	6.354,29	6.518,09	3.233,49	37.199,27
NORTELÂNDIA	745,34	1.157,51	4.660,67	1.039,45	174,23	242,42	1.572,98	43,64	9.636,24
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	157,76	1.417,53	252,73	456,28	492,60	1.770,46	2.088,25	745,83	7.381,44
NOVA BANDEIRANTES	924,14	1.652,49	3.041,08	759,37	1.788,78	1.697,44	3.498,06	4.811,17	18.172,53
NOVA BRASILÂNDIA	348,15	872,96	2.256,70	130,01	1.582,72	1.363,91	1.077,90	621,29	8.253,64
NOVA CANAÃ DO NORTE	4.054,26	5.311,97	1.190,11	2.663,34	4.055,70	6.349,16	7.280,57	1.122,98	32.028,09
NOVA GUARITA	734,05	1.134,62	391,24	623,01	274,11	932,69	1.037,77	2.338,33	7.465,82
NOVA LACERDA	270,88	1.160,56	927,60	79,55	2.483,09	878,06	922,81	42,66	6.765,21
NOVA MARILÂNDIA	136,72	1.488,74	3.493,35	-	-	476,79	331,06	170,03	6.096,69
NOVA MARINGÁ	210,99	546,73	3.845,10	96,87	761,13	262,51	-	-	5.723,33
NOVA MONTE VERDE	362,02	2.304,74	2.111,58	995,39	2.686,08	2.004,57	2.458,70	2.202,85	15.125,93
NOVA MUTUM	5.741,62	22.338,51	23.244,03	16.513,47	21.917,86	35.289,11	23.004,44	14.636,12	162.685,16
NOVA NAZARÉ	-	89,15	102,13	228,03	985,10	-	327,11	423,74	2.155,26
NOVA OLÍMPIA	413,35	2.554,56	5.757,48	3.606,24	2.219,63	9.324,94	3.196,24	6.172,45	33.244,89
NOVA SANTA HELENA	37,85	797,31	3.068,69	3.574,04	24,48	1.113,98	1.249,46	548,28	10.414,09
NOVA UBIRATÃ	147,80	2.533,68	2.274,54	1.806,13	2.005,29	2.951,56	2.230,01	541,17	14.490,18
NOVA XAVANTINA	555,91	4.357,25	3.450,91	2.061,53	5.692,00	7.902,67	9.140,23	1.393,03	34.553,53
NOVO HORIZONTE DO NORTE	507,44	1.859,07	94,08	1.002,87	204,28	1.495,32	331,63	-	5.494,69
NOVO MUNDO	1.466,73	532,71	396,54	2.291,35	7.321,82	4.623,45	1.700,20	1.332,90	19.665,70
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.136,75	-	-	5,88	-	-	-	28,62	2.171,25
NOVO SÃO JOAQUIM	-	1.285,27	764,60	1.749,22	1.039,39	1.962,94	3.417,56	687,43	10.906,41
PARANAÍTA	890,19	2.817,65	1.753,63	1.300,05	873,79	4.924,14	2.972,81	1.548,97	17.081,23
PARANATINGA	314,39	4.822,53	8.236,76	7.318,20	7.408,53	9.857,82	5.521,14	3.799,21	47.278,58
PEDRA PRETA	5.332,83	3.938,25	5.735,66	5.938,40	5.306,41	4.642,74	5.029,45	1.943,09	37.866,83
PEIXOTO DE AZEVEDO	5.620,68	7.515,30	12.608,69	4.095,80	4.290,90	6.804,05	5.768,18	9.318,56	56.022,16
PLANALTO DA SERRA	301,43	-	-	-	39,72	335,21	409,22	-	1.085,58
POCONÉ	2.419,99	7.668,90	2.970,93	3.858,46	6.510,99	4.252,12	7.527,59	4.454,11	39.663,09
PONTAL DO ARAGUAIA	-	897,52	499,71	681,31	-	1.621,66	3.074,45	72,35	6.847,00
PONTE BRANCA	-	-	-	1.194,07	-	-	-	-	1.194,07
PONTES E LACERDA	2.588,41	9.846,96	8.784,62	11.483,90	12.556,05	15.617,19	13.481,41	20.312,86	94.671,40
PORTO ALEGRE DO NORTE	-	1.206,47	2.368,42	1.038,98	2.810,83	1.304,56	960,06	1.383,16	11.072,48
PORTO DOS GAÚCHOS	257,72	2.658,00	140,74	923,71	311,94	1.077,08	263,80	582,72	6.215,71
PORTO ESPERIDIÃO	654,50	134,69	304,13	574,33	1.777,83	6.713,41	3.628,31	1.293,61	15.080,81
PORTO ESTRELA	515,95	200,83	2.243,43	1.082,22	1.031,17	637,13	-	20,86	5.731,59
POXORÉO	1.449,23	1.713,49	1.790,48	3.425,96	1.230,28	5.175,74	2.748,15	853,27	18.386,60
PRIMAVERA DO LESTE	10.484,35	36.820,39	34.023,48	25.525,26	36.304,42	58.020,97	49.356,24	33.828,54	284.363,65
QUERÊNCIA	1.956,69	4.073,47	4.301,06	4.694,58	8.494,28	8.196,55	8.365,60	5.666,10	45.748,33

RESERVA DO CABAÇAL	-	1.958,65	127,22	12,77	-	-	313,67	367,11	2.779,42
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	461,63	956,58	5.772,10	1.763,00	1.469,84	2.237,78	1.214,38	73,34	13.948,65
RIBEIRÃOZINHO	72,87	23,67	84,33	126,56	516,91	28,15	887,11	526,40	2.266,00
RIO BRANCO	255,19	635,87	99,58	169,01	879,16	466,52	1.553,94	28,45	4.087,72
RONDOLÂNDIA	-	-	-	-	448,32	-	-	-	448,32
RONDONÓPOLIS	13.317,40	101.887,36	72.578,25	87.266,91	78.943,54	131.386,40	147.528,75	60.718,01	693.626,62
ROSÁRIO OESTE	2.598,23	5.451,69	2.162,92	2.463,37	2.349,89	770,24	3.586,73	992,18	20.375,25
SALTO DO CÉU	4.459,08	1.562,57	67,00	990,70	-	929,66	201,01	3.108,01	11.318,03
SANTA CARMEM	1.156,16	1.028,99	439,33	1.170,91	1.809,70	3.891,83	3.434,48	-	12.931,40
SANTA CRUZ DO XINGU	604,81	171,44	-	-	18,75	-	-	42,75	837,75
SANTA RITA DO TRIVELATO	75,86	752,41	336,40	-	98,14	722,25	24,46	141,53	2.151,05
SANTA TEREZINHA	370,80	-	150,61	202,00	186,67	97,84	-	-	1.007,92
SANTO AFONSO	-	831,85	3.248,87	1.130,05	30,15	2.887,68	215,20	812,44	9.156,24
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	-	558,66	110,38	381,80	1.047,22	760,14	259,34	250,67	3.368,21
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	45,17	916,89	2.000,82	2.018,63	1.207,41	7.550,97	3.054,91	1.587,72	18.382,52
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	-	1.257,02	1.159,34	323,21	421,60	615,60	2.215,54	491,95	6.484,26
SÃO JOSÉ DO XINGU	28,65	1.342,98	2.696,08	3.117,49	739,62	195,79	136,07	272,36	8.529,04
SÃO JOSÉ DO POVO	-	-	247,31	10,13	-	152,40	602,19	32,75	1.044,78
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	917,68	4.969,80	3.074,70	5.218,95	2.092,79	5.649,41	3.554,38	3.350,43	28.828,14
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.877,03	7.974,91	1.121,36	3.894,23	3.792,05	5.176,69	12.772,29	2.440,11	39.048,67
SÃO PEDRO DA CIPA	-	21,82	198,31	285,90	681,82	860,92	20,46	279,93	2.349,16
SAPEZAL	1.159,09	5.957,91	6.366,09	6.081,17	2.008,98	10.208,49	5.639,81	5.590,99	43.012,53
SERRA NOVA DOURADA	-	328,35	-	-	-	-	17,81	-	346,16
SINOP	11.014,75	82.336,44	72.466,56	81.934,43	80.126,93	129.256,01	123.922,37	53.904,91	634.962,40
SORRISO	22.140,70	37.913,56	25.244,57	39.529,42	50.444,74	64.943,20	65.661,81	37.185,91	343.063,91
TABAPORÃ	1.535,14	568,99	1.829,19	3.335,13	5.931,29	1.000,96	902,78	1.204,00	16.307,48
TANGARÁ DA SERRA	12.654,09	36.085,98	29.560,56	31.678,01	34.579,24	47.951,36	58.468,81	20.877,41	271.855,46
TAPURAH	1.511,68	4.600,59	8.759,51	9.436,53	5.626,74	10.016,60	3.064,57	3.550,75	46.566,97
TERRA NOVA DO NORTE	3.389,89	3.243,16	1.355,32	4.365,02	3.055,98	4.285,59	1.464,87	2.651,73	23.811,56
TESOURO	-	406,27	-	859,99	-	16,37	-	180,27	1.462,90
TORIXORÉU	-	1.874,15	976,98	1.006,99	758,66	378,25	1.916,64	750,58	7.662,25
UNIÃO DO SUL	62,95	262,27	199,33	-	1.561,90	771,83	399,66	981,89	4.239,83
VALE DE SÃO DOMINGOS	20,72	37,65	208,84	739,85	15,25	-	153,44	-	1.175,75
VÁRZEA GRANDE	8.756,66	91.645,59	62.467,42	66.249,20	70.385,29	108.918,83	110.389,03	65.295,84	584.107,86
VERA	86,78	3.288,48	4.019,75	1.779,90	2.584,01	3.151,71	1.348,61	720,26	16.979,50
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.101,62	1.493,90	6.581,71	669,42	1.149,49	1.535,05	3.674,00	3.421,91	19.627,10
VILA RICA	1.027,30	2.564,57	1.838,86	3.812,61	1.825,06	3.703,80	3.384,96	2.276,78	20.433,94
TOTAL	268.751,60	1.223.300,14	1.079.581,19	987.667,02	1.123.522,15	1.613.650,24	1.734.043,91	860.035,85	8.890.552,10

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 2º decêndio Novembro/2020

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição								27.878.080,69
Valor Total Repassado de IPVA	8.890.552,10	794.093,86	848.430,12	1.065.379,21	913.705,24	975.834,34	744.248,50	14.232.243,37	
Mês de Arrecadação	11/2020	11/2020	11/2020	11/2020	11/2020	11/2020	11/2020	11/2020	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	04/11 a 13/11	16/11	17/11	18/11	19/11	20/11	23/11	04/11 a 23/11	
Data da Transferência	04/11 a 13/11	16/11	17/11	18/11	19/11	23/11	23/11	04/11 a 23/11	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL NOVEMBRO	
ACORIZAL	4.545,49	90,59	649,21	1.445,26	1.207,48	53,10	283,61	8.274,74	
ÁGUA BOA	68.194,95	7.646,47	3.509,61	3.532,44	7.330,20	4.698,62	7.693,86	102.606,15	
ALTA FLORESTA	161.495,11	13.946,16	18.387,34	18.896,19	13.501,84	13.140,34	18.051,08	257.418,06	
ALTO ARAGUAIA	24.654,70	153,43	2.175,21	1.078,16	2.311,96	389,72	1.576,50	32.339,68	
ALTO BOA VISTA	9.734,91	369,22	64,08	1.249,78	3.182,20	232,15	1.239,87	16.072,21	
ALTO GARÇAS	24.177,58	2.661,34	1.179,82	7.414,85	1.348,89	6.315,78	785,29	43.883,55	
ALTO PARAGUAI	4.605,05	89,43	-	790,22	1.238,39	506,49	438,24	7.667,82	
ALTO TAQUARI	18.504,25	2.772,83	646,50	4.195,61	613,54	1.320,86	1.038,68	29.092,27	
APIACÁS	14.972,51	2.265,48	88,39	974,86	1.733,87	2.135,64	563,05	22.733,80	
ARAGUAIANA	544,50	651,30	346,16	84,97	271,38	1.581,53	-	3.479,84	
ARAGUAINHA	-	-	-	-	162,09	-	-	162,09	
ARAPUTANGA	30.559,08	2.660,59	1.707,89	2.266,23	1.051,45	1.706,36	505,75	40.457,35	
ARENÁPOLIS	22.421,50	259,64	2.590,63	842,77	2.439,67	979,69	981,85	30.515,75	

ARIPUANÃ	29.334,99	4.989,99	9.574,22	3.148,91	1.092,28	3.563,85	780,83	52.485,07
BARÃO DE MELGAÇO	3.154,43	-	50,67	732,36	-	215,85	640,84	4.794,15
BARRA DO BUGRES	42.974,84	2.623,70	2.679,28	4.010,18	2.933,63	4.729,13	1.049,86	61.000,62
BARRA DO GARÇAS	156.269,04	18.667,24	16.263,49	17.718,86	14.609,42	11.847,77	27.956,67	263.332,49
BOM JESUS DO ARAGUAIA	9.427,29	1.073,84	569,49	694,50	691,65	1.828,81	48,31	14.333,89
BRASORTE	19.330,97	4.738,20	1.874,04	1.797,46	3.166,14	3.712,17	735,30	35.354,28
CÁCERES	165.096,37	15.863,15	23.114,45	24.918,95	17.737,50	13.427,25	10.152,59	270.310,26
CAMPINÁPOLIS	14.956,22	1.896,27	848,37	1.909,61	2.372,05	1.204,00	2.289,59	25.476,11
CAMPO NOVO DO PARECIS	92.199,01	9.271,92	5.240,22	11.925,11	10.890,21	17.538,19	8.940,17	156.004,83
CAMPO VERDE	101.227,95	8.941,41	8.896,64	16.006,59	8.806,21	10.260,24	11.382,58	165.521,62
CAMPOS DE JÚLIO	19.624,38	2.463,13	183,09	1.064,78	3.442,13	1.080,77	912,23	28.770,51
CANABRAVA DO NORTE	5.419,88	356,12	622,82	68,08	28,71	500,24	729,94	7.725,79
CANARANA	77.280,89	4.079,38	8.071,00	4.398,42	6.075,30	4.710,51	1.051,23	105.666,73
CARLINDA	12.496,26	102,82	2.113,52	2.462,82	526,90	1.590,09	1.402,79	20.695,20
CASTANHEIRA	9.080,33	448,52	1.607,00	857,99	288,42	741,94	875,48	13.899,68
CHAPADA DOS GUIMARÃES	33.073,16	4.110,28	5.823,89	2.854,66	5.167,82	3.217,04	994,19	55.241,04
CLÁUDIA	23.764,53	513,80	3.046,77	1.530,41	2.523,16	2.350,74	2.474,08	36.203,49
COCALINHO	2.246,55	89,75	64,77	-	727,42	805,82	350,78	4.285,09
COLÍDER	79.990,30	3.297,93	6.538,71	5.449,77	11.627,45	7.570,93	4.504,75	118.979,84
COLNIZA	34.953,07	3.230,65	5.756,15	3.542,07	3.165,15	8.129,47	43,13	58.819,69
COMODORO	29.644,46	4.230,25	2.854,14	3.403,98	1.898,66	4.236,37	2.775,18	49.043,04
CONFRESA	48.470,57	4.715,12	5.141,79	11.761,47	3.797,31	4.071,13	7.938,47	85.895,86
CONQUISTA D'OESTE	3.096,37	477,14	795,06	730,63	1.199,68	1.770,14	1.173,51	9.242,53
COTRIGUAÇU	12.643,75	1.341,47	1.477,95	721,34	651,05	2.493,86	1.322,66	20.652,08
CUIABÁ	2.488.642,58	234.634,85	216.516,57	279.815,89	246.448,69	277.701,77	243.286,54	3.987.046,89
CURVELÂNDIA	4.975,66	194,40	909,62	92,40	517,13	1.468,59	16,21	8.174,01
DENISE	8.426,20	796,82	4.070,63	2.354,51	2.104,11	200,08	915,17	18.867,52
DIAMANTINO	35.802,22	2.993,52	4.947,87	4.609,26	2.555,35	6.736,72	4.257,82	61.902,76
DOM AQUINO	10.897,03	225,72	219,46	1.726,33	3.243,41	586,66	1.612,18	18.510,79
FELIZ NATAL	18.272,66	3.318,83	14,07	1.172,16	961,63	1.013,39	392,77	25.145,51
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.653,27	437,88	554,82	264,10	-	1.172,11	766,06	6.848,24
GAÚCHA DO NORTE	9.317,45	290,12	768,31	45,32	96,98	251,27	1.188,42	11.957,87
GENERAL CARNEIRO	2.676,14	263,75	-	986,57	369,97	2.299,37	125,51	6.721,31
GLÓRIA D'OESTE	3.689,17	350,94	220,59	94,03	299,54	-	1.438,47	6.092,74
GUARANTÃ DO NORTE	78.556,96	4.508,58	6.737,03	17.147,46	6.543,64	12.876,18	7.303,41	133.673,26
GUIRATINGA	15.572,98	1.526,19	2.022,36	2.739,77	1.970,60	984,24	152,50	24.968,64
INDIAVAÍ	2.784,77	-	-	17,22	449,15	-	224,68	3.475,82
IPIRANGA DO NORTE	14.728,55	639,07	3.858,49	2.366,49	219,91	1.646,34	560,97	24.019,82
ITANHANGÁ	9.018,47	140,52	1.450,41	1.691,47	941,28	1.881,45	136,50	15.260,10
ITAÚBA	8.985,09	33,31	2.203,27	6.428,42	2.932,39	699,00	2.558,95	23.840,43
ITIQUIRA	14.263,83	981,15	1.048,69	1.957,59	1.308,15	2.024,95	1.264,18	22.848,54
JACIARA	64.076,79	6.529,33	8.174,22	8.179,32	5.596,85	7.371,13	6.699,26	106.626,90
JANGADA	8.262,10	236,82	920,03	252,46	670,19	179,88	2.657,17	13.178,65
JAURU	18.141,54	1.324,28	593,85	2.496,37	1.642,29	686,70	723,99	25.609,02
JUARA	92.940,34	7.915,97	11.832,77	12.183,45	16.003,58	8.727,11	10.082,78	159.686,00
JUÍNA	99.825,79	8.830,44	11.551,03	13.408,90	6.364,36	9.623,81	5.202,94	154.807,27
JURUENA	15.834,68	1.804,21	270,66	978,33	4.036,93	3.088,00	3.179,69	29.192,50
JUSCIMEIRA	15.585,15	955,35	351,11	2.736,29	1.203,91	2.162,61	207,21	23.201,63
LAMBARI D'OESTE	6.456,05	1.236,82	531,83	2.043,74	798,71	1.690,67	57,69	12.815,51
LUCAS DO RIO VERDE	235.257,97	11.764,85	13.543,11	27.781,46	19.194,97	20.376,32	8.871,00	336.789,68
LUCIARA	163,85	24,30	-	-	-	429,51	-	617,66
MARCELÂNDIA	26.725,45	2.326,18	798,82	1.254,48	3.036,04	489,64	1.996,67	36.627,28
MATUPÁ	60.229,07	6.856,55	7.316,47	6.888,26	6.177,27	5.672,95	2.338,02	95.478,59
MIRASSOL D'OESTE	50.101,84	5.534,00	3.892,26	5.430,43	3.571,98	3.089,20	2.580,69	74.200,40
NOBRES	37.199,27	3.786,14	2.623,44	1.284,85	3.064,64	2.959,17	1.252,68	52.170,19
NORTELÂNDIA	9.636,24	771,38	1.456,30	1.193,85	143,35	7.317,11	-	20.518,23
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	7.381,44	835,77	1.264,17	1.656,04	472,09	1.142,12	637,06	13.388,69
NOVA BANDEIRANTES	18.172,53	132,57	3.465,51	1.215,72	1.249,41	1.943,82	37,54	26.217,10
NOVA BRASILÂNDIA	8.253,64	179,31	1.356,89	1.021,49	407,32	30,76	225,80	11.475,21
NOVA CANAÃ DO NORTE	32.028,09	1.640,10	1.802,58	1.914,74	2.471,83	1.084,73	1.388,83	42.330,90
NOVA GUARITA	7.465,82	314,99	2.135,95	1.092,61	3.125,17	1.999,71	-	16.134,25
NOVA LACERDA	6.765,21	93,51	625,67	370,57	731,79	144,68	20,88	8.752,31
NOVA MARILÂNDIA	6.096,69	151,97	-	-	7.811,07	511,42	24,92	14.596,07
NOVA MARINGÁ	5.723,33	2.939,22	168,24	-	-	1.112,85	1.769,39	11.713,03
NOVA MONTE VERDE	15.125,93	1.046,86	298,96	867,37	2.759,74	336,44	759,47	21.194,77
NOVA MUTUM	162.685,16	15.090,72	11.489,05	23.981,59	24.517,69	19.523,58	10.196,31	267.484,10

NOVA NAZARÉ	2.155,26	-	-	-	-	-	432,20	2.587,46
NOVA OLÍMPIA	33.244,89	3.561,22	3.759,74	3.383,05	1.593,43	1.853,96	3.170,32	50.566,61
NOVA SANTA HELENA	10.414,09	774,86	323,88	1.081,92	54,15	89,65	135,40	12.873,95
NOVA UBIRATÃ	14.490,18	2.905,82	1.350,99	2.057,57	2.013,95	1.562,53	1.658,28	26.039,32
NOVA XAVANTINA	34.553,53	2.101,35	3.386,75	5.746,17	1.866,94	2.516,15	1.976,17	52.147,06
NOVO HORIZONTE DO NORTE	5.494,69	790,94	206,72	280,46	61,16	1.210,51	-	8.044,48
NOVO MUNDO	19.665,70	473,70	2.449,70	-	983,56	429,44	354,29	24.356,39
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.171,25	-	208,56	-	-	-	-	2.379,81
NOVO SÃO JOAQUIM	10.906,41	760,91	2.587,52	975,59	403,82	516,35	596,49	16.747,09
PARANAÍTA	17.081,23	668,47	1.427,45	3.654,55	774,37	2.229,72	555,54	26.391,33
PARANATINGA	47.278,58	2.409,81	5.609,97	3.157,90	3.124,85	7.058,07	6.924,45	75.563,63
PEDRA PRETA	37.866,83	1.598,77	2.948,75	2.566,80	2.881,39	5.515,40	2.595,10	55.973,04
PEIXOTO DE AZEVEDO	56.022,16	5.780,99	6.790,72	6.675,41	3.814,87	4.154,55	1.195,34	84.434,04
PLANALTO DA SERRA	1.085,58	-	23,63	51,24	252,64	16,26	136,73	1.566,08
POCONÉ	39.663,09	6.054,00	4.139,54	2.771,18	4.127,01	3.137,57	2.458,01	62.350,40
PONTAL DO ARAGUAIA	6.847,00	296,46	894,30	1.378,24	735,83	510,79	1.258,90	11.921,52
PONTE BRANCA	1.194,07	-	-	-	358,88	-	115,80	1.668,75
PONTES E LACERDA	94.671,40	6.628,39	9.872,65	10.080,62	13.420,96	11.484,39	7.685,13	153.843,54
PORTO ALEGRE DO NORTE	11.072,48	197,36	1.149,73	1.339,17	1.551,56	664,50	2.111,19	18.085,99
PORTO DOS GAÚCHOS	6.215,71	1.742,06	3.644,85	3.190,39	1.247,94	3.610,29	273,79	19.925,03
PORTO ESPERIDIÃO	15.080,81	98,04	2.648,59	534,76	1.128,40	2.853,97	2.340,79	24.685,36
PORTO ESTRELA	5.731,59	337,96	19,70	97,35	368,70	180,38	-	6.735,68
POXORÉO	18.386,60	2.032,66	2.000,20	809,76	3.795,92	753,06	1.352,26	29.130,46
PRIMAVERA DO LESTE	284.363,65	24.461,81	33.366,50	35.114,63	30.054,57	32.213,27	28.737,48	468.311,91
QUERÊNCIA	45.748,33	2.165,72	4.697,52	6.483,30	3.801,75	6.172,52	6.269,42	75.338,56
RESERVA DO CABAÇAL	2.779,42	-	146,21	1.225,23	-	371,80	71,84	4.594,50
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	13.948,65	2.211,76	2.184,56	1.496,96	3.307,76	507,10	1.977,23	25.634,02
RIBEIRÃOZINHO	2.266,00	-	-	222,72	1.432,84	12,31	43,80	3.977,67
RIO BRANCO	4.087,72	237,06	504,47	3.084,68	874,58	131,91	281,82	9.202,24
RONDOLÂNDIA	448,32	-	-	-	-	-	-	448,32
RONDONÓPOLIS	693.626,62	57.386,38	67.476,83	78.140,95	85.519,11	100.352,77	51.495,39	1.133.998,05
ROSÁRIO OESTE	20.375,25	141,57	2.371,38	1.097,93	426,51	818,34	136,48	25.367,46
SALTO DO CÉU	11.318,03	639,84	121,31	433,26	-	155,15	-	12.667,59
SANTA CARMEM	12.931,40	1.504,30	533,13	1.337,92	1.201,60	2.409,25	2.013,07	21.930,67
SANTA CRUZ DO XINGU	837,75	-	27,66	181,15	289,81	15,91	151,96	1.504,24
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.151,05	28,28	233,68	296,02	387,55	23,65	644,99	3.765,22
SANTA TEREZINHA	1.007,92	81,40	106,57	-	37,62	61,21	1.301,32	2.596,04
SANTO AFONSO	9.156,24	295,75	372,94	1.743,93	13,88	1.327,20	-	12.909,94
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.368,21	249,70	144,04	1.220,08	153,50	1.863,20	-	6.998,73
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	18.382,52	866,07	1.886,75	3.507,69	1.340,27	3.909,02	1.090,77	30.983,09
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	6.484,26	24,57	943,27	112,43	61,63	236,03	89,19	7.951,38
SÃO JOSÉ DO XINGU	8.529,04	34,38	2.452,92	-	464,74	293,11	274,88	12.049,07
SÃO JOSÉ DO POVO	1.044,78	-	196,38	-	1.038,50	824,50	-	3.104,16
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	28.828,14	2.498,80	3.078,97	1.538,97	1.273,11	5.076,82	2.584,49	44.879,30
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	39.048,67	6.747,79	2.912,58	3.051,29	1.845,23	4.064,33	3.409,78	61.079,67
SÃO PEDRO DA CIPA	2.349,16	140,92	419,24	78,85	803,29	80,23	578,72	4.450,41
SAPEZAL	43.012,53	4.158,55	10.233,50	5.679,81	8.055,02	3.810,85	8.190,11	83.140,37
SERRA NOVA DOURADA	346,16	-	-	-	-	-	-	346,16
SINOP	634.962,40	47.504,84	55.126,15	86.668,33	50.372,89	59.696,91	45.527,76	979.859,28
SORRISO	343.063,91	39.660,29	33.996,14	43.663,44	34.886,70	34.080,58	20.333,14	549.684,20
TABAPORÃ	16.307,48	975,66	2.171,49	619,89	1.396,62	320,05	1.415,45	23.206,64
TANGARÁ DA SERRA	271.855,46	20.981,73	22.774,95	40.269,98	37.966,00	33.935,04	22.032,64	449.815,80
TAPURAH	46.566,97	4.584,52	2.635,84	1.875,79	2.876,27	1.491,44	1.706,09	61.736,92
TERRA NOVA DO NORTE	23.811,56	2.145,47	1.396,72	2.882,51	2.653,52	2.642,49	893,31	36.425,58
TESOURO	1.462,90	1.011,01	-	-	-	442,90	484,42	3.401,23
TORIXORÉU	7.662,25	542,80	368,51	270,84	166,16	1.946,97	579,09	11.536,62
UNIÃO DO SUL	4.239,83	2.540,48	642,60	2.405,19	918,17	435,51	195,23	11.377,01
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.175,75	-	92,28	199,15	417,89	-	201,39	2.086,46
VÁRZEA GRANDE	584.107,86	59.495,33	57.100,48	77.054,57	65.462,37	60.587,13	48.313,54	952.121,28
VERA	16.979,50	1.052,01	1.939,02	1.281,14	1.304,82	2.364,64	2.515,52	27.436,65
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	19.627,10	1.486,37	1.889,17	1.547,50	1.355,86	2.115,83	2.240,05	30.261,88
VILA RICA	20.433,94	4.279,08	1.884,94	4.539,35	1.160,45	2.804,20	348,68	35.450,64
TOTAL	8.890.552,10	794.093,86	848.430,12	1.065.379,21	913.705,24	975.834,34	744.248,50	14.232.243,37

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
 Repasse Municipal IPVA 3º decêndio Setembro/2020

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição									27.878.080,69
Valor Total Repassado de IPVA	14.232.243,37	573.529,46	1.548.187,23	1.166.378,42	1.309.168,36	1.387.115,97	3.048.147,45	4.609.193,47	27.873.963,73	
Mês de Arrecadação	11/2020	11/2020	11/2020	11/2020	11/2020	11/2020	11/2020	11/2020	11/2020	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+2)	04/11 a 23/11	24/11	25/11	26/11	27/11	30/11	01/12	02/12	04/11 a 02/12	
Data da Transferência	04/11 a 23/11	25/11	25/11	26/11	27/11	30/11	01/12	02/12	04/11 a 02/12	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL NOVEMBRO	
ACORIZAL	8.274,74	166,75	367,29	-	162,08	720,00	2.782,76	3.509,33	15.982,95	
ÁGUA BOA	102.606,15	5.669,35	13.393,64	10.703,04	13.484,03	6.583,37	15.738,88	33.116,12	201.294,58	
ALTA FLORESTA	257.418,06	4.827,10	30.665,85	16.834,22	21.621,18	23.801,38	60.589,40	63.199,16	478.956,35	
ALTO ARAGUAIA	32.339,68	2.769,91	8.085,81	2.243,72	3.202,17	1.868,42	6.604,77	17.655,10	74.769,58	
ALTO BOA VISTA	16.072,21	1.330,18	321,57	632,78	773,67	3.323,25	1.674,33	710,68	24.838,67	
ALTO GARÇAS	43.883,55	-	3.474,65	3.386,10	1.228,90	6.691,64	2.142,79	12.591,88	73.399,51	
ALTO PARAGUAI	7.667,82	1.382,75	2.273,82	745,49	1.248,54	2.338,82	3.491,18	2.185,73	21.334,15	
ALTO TAQUARI	29.092,27	255,35	5.527,50	2.983,00	2.641,89	1.188,15	4.760,97	11.443,70	57.892,83	
APIACÁS	22.733,80	1.047,20	515,69	2.681,59	1.313,62	1.935,45	5.072,67	3.789,64	39.089,66	
ARAGUAIANA	3.479,84	-	-	-	1.445,33	1.937,26	1.103,65	931,95	8.898,03	
ARAGUAINHA	162,09	-	-	221,12	-	-	-	378,03	761,24	
ARAPUTANGA	40.457,35	1.223,49	7.583,40	2.076,13	2.695,43	3.998,53	10.959,94	11.606,65	80.600,92	
ARENÁPOLIS	30.515,75	3.922,54	1.608,14	1.962,88	2.856,10	3.423,22	7.721,59	9.194,60	61.204,82	
ARIPUANÃ	52.485,07	930,68	3.754,82	5.523,04	12.478,83	4.342,87	13.405,10	13.240,51	106.160,92	
BARÃO DE MELGAÇO	4.794,15	43,10	3.916,91	500,18	300,68	180,12	2.045,90	2.064,96	13.846,00	
BARRA DO BUGRES	61.000,62	7.388,46	7.582,50	2.619,88	2.720,73	7.523,81	24.309,16	17.577,13	130.722,29	
BARRA DO GARÇAS	263.332,49	4.822,01	25.912,83	28.598,77	26.398,94	21.390,18	46.869,56	108.560,67	525.885,45	
BOM JESUS DO ARAGUAIA	14.333,89	1.839,38	346,01	1.539,35	1.687,61	4.100,83	5.068,92	457,61	29.373,60	
BRASORTE	35.354,28	4.999,50	4.056,83	4.373,50	2.993,30	6.637,83	9.091,31	5.475,46	72.982,01	
CÁCERES	270.310,26	7.678,26	25.476,32	24.784,65	24.143,63	15.887,46	60.757,70	80.476,75	509.515,03	
CAMPINÁPOLIS	25.476,11	319,75	3.071,82	4.807,67	1.450,69	1.367,18	3.034,28	3.835,04	43.362,54	
CAMPO NOVO DO PARECIS	156.004,83	7.088,75	19.650,56	13.830,64	12.125,63	12.588,11	35.466,68	50.482,00	307.237,20	
CAMPO VERDE	165.521,62	3.338,31	24.317,95	16.399,28	15.265,32	23.296,80	36.336,79	80.435,55	364.911,62	
CAMPOS DE JÚLIO	28.770,51	2.897,82	1.938,29	2.462,99	1.730,73	1.882,02	5.276,86	3.827,43	48.786,65	
CANABRAVA DO NORTE	7.725,79	-	640,90	260,33	33,53	1.224,49	644,81	4.080,35	14.610,20	
CANARANA	105.666,73	3.934,52	10.708,58	3.729,26	15.116,10	6.773,29	18.423,32	10.064,98	174.416,78	
CARLINDA	20.695,20	1.087,38	1.475,74	1.697,25	2.556,12	5.136,39	5.014,77	5.697,21	43.360,06	
CASTANHEIRA	13.899,68	1.186,24	4.673,01	2.725,89	811,87	512,62	3.151,24	1.423,40	28.383,95	
CHAPADA DOS GUIMARÃES	55.241,04	2.453,68	6.351,69	4.220,46	5.790,78	3.601,90	8.445,46	17.948,48	104.053,49	
CLÁUDIA	36.203,49	1.757,20	1.888,92	7.224,36	3.516,37	6.181,50	11.825,48	8.365,08	76.962,40	
COCALINHO	4.285,09	-	866,03	194,56	713,57	677,79	2.901,35	1.276,21	10.914,60	
COLÍDER	118.979,84	4.729,74	14.776,00	15.481,53	19.565,63	17.352,38	35.515,67	32.303,46	258.704,25	
COLNIZA	58.819,69	5.677,97	4.012,55	4.615,31	3.311,80	5.481,26	9.846,87	4.790,31	96.555,76	
COMODORO	49.043,04	2.634,09	2.460,38	5.163,44	3.404,07	3.808,35	9.654,12	7.825,47	83.992,96	
CONFRESA	85.895,86	2.536,32	8.605,08	9.235,21	12.193,71	10.155,32	14.027,68	13.507,73	156.156,91	
CONQUISTA D'OESTE	9.242,53	539,49	84,55	73,11	335,68	601,84	4.060,98	291,93	15.230,11	
COTRIGUAÇU	20.652,08	1.070,67	2.146,50	615,18	917,72	879,01	5.112,36	5.940,77	37.334,29	
CUIABÁ	3.987.046,89	115.258,66	415.536,76	306.962,86	337.677,81	366.671,70	777.150,48	1.610.523,41	7.916.828,57	
CURVELÂNDIA	8.174,01	620,54	1.911,33	784,74	83,37	676,45	1.961,39	835,77	15.047,60	
DENISE	18.867,52	810,31	1.872,36	768,55	1.409,20	739,40	5.498,75	5.295,20	35.261,29	
DIAMANTINO	61.902,76	2.226,17	5.442,11	3.151,11	6.127,42	12.389,18	24.732,34	15.316,70	131.287,79	
DOM AQUINO	18.510,79	494,60	905,97	736,64	794,53	1.169,05	5.446,02	7.466,35	35.523,95	
FELIZ NATAL	25.145,51	3.772,76	5.312,09	2.201,21	1.792,00	5.198,25	12.435,54	6.982,53	62.839,89	
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	6.848,24	337,91	1.516,84	1.005,67	168,08	30,38	1.893,26	480,08	12.280,46	
GAÚCHA DO NORTE	11.957,87	3.460,58	791,87	334,72	49,01	4.541,63	1.942,39	3.928,70	27.006,77	
GENERAL CARNEIRO	6.721,31	-	552,61	-	643,82	-	1.130,63	2.133,91	11.182,28	
GLÓRIA D'OESTE	6.092,74	1.184,73	1.517,32	27,09	74,04	191,12	2.666,80	1.051,67	12.805,51	
GUARANTÃ DO NORTE	133.673,26	4.827,77	9.720,41	10.192,65	11.700,14	17.755,61	41.492,17	28.288,29	257.650,30	
GUIRATINGA	24.968,64	449,15	3.774,92	2.748,18	1.287,82	3.189,19	5.520,79	18.808,41	60.747,10	
INDIAVAÍ	3.475,82	-	-	215,27	369,08	314,90	634,96	417,86	5.427,89	
IPIRANGA DO NORTE	24.019,82	3.628,70	5.218,86	978,55	2.578,54	2.158,84	5.044,85	1.474,85	45.103,01	
ITANHANGÁ	15.260,10	886,85	1.852,60	105,30	161,35	279,62	5.484,81	5.732,84	29.763,47	
ITAÚBA	23.840,43	-	865,62	230,69	2.527,49	1.070,74	2.903,71	4.113,07	35.551,75	
ITUIQUIRA	22.848,54	150,55	815,94	3.172,94	1.499,36	5.637,70	7.006,12	8.994,35	50.125,50	

JACIARA	106.626,90	2.344,75	12.336,03	9.785,40	6.991,39	11.654,96	24.727,09	34.565,63	209.032,15
JANGADA	13.178,65	3.032,97	1.717,52	395,49	985,24	2.613,91	1.742,63	6.883,01	30.549,42
JAURU	25.609,02	3.068,39	3.566,75	1.775,71	449,47	1.784,36	7.054,40	2.409,98	45.718,08
JUARA	159.686,00	6.985,29	25.040,03	5.485,75	18.855,16	7.568,34	25.408,01	37.082,75	286.111,33
JUÍNA	154.807,27	10.090,31	15.311,85	13.593,75	17.769,83	12.644,33	34.668,74	33.272,59	292.158,67
JURUENA	29.192,50	700,67	1.270,19	973,08	337,05	1.327,47	4.413,38	5.128,03	43.342,37
JUSCIMEIRA	23.201,63	1.286,38	984,89	1.099,91	2.596,97	1.582,68	5.515,42	6.944,84	43.212,72
LAMBARI D'OESTE	12.815,51	293,93	558,42	169,37	30,76	492,41	2.943,08	2.535,27	19.838,75
LUCAS DO RIO VERDE	336.789,68	28.842,02	30.029,21	32.486,27	37.790,23	28.996,05	87.056,05	77.485,12	659.474,63
LUCIARA	617,66	-	-	-	-	-	773,90	521,34	1.912,90
MARCELÂNDIA	36.627,28	1.332,88	2.420,05	3.707,00	3.998,87	2.599,81	9.121,03	7.681,37	67.488,29
MATUPÁ	95.478,59	5.881,56	13.865,20	13.948,71	5.728,70	7.322,89	16.282,94	9.309,88	167.818,47
MIRASSOL D'OESTE	74.200,40	4.651,23	9.912,02	6.383,67	9.469,09	8.938,70	22.351,00	20.883,98	156.790,09
NOBRES	52.170,19	3.426,76	4.234,52	3.535,74	3.612,72	3.947,17	8.767,76	9.906,41	89.601,27
NORTELÂNDIA	20.518,23	134,31	1.466,90	1.665,96	512,05	6.129,17	3.959,66	3.218,80	37.605,08
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	13.388,69	1.325,51	2.610,58	1.403,81	2.728,16	2.696,87	5.999,58	8.615,72	38.768,92
NOVA BANDEIRANTES	26.217,10	174,17	1.341,68	3.305,33	747,55	4.848,14	7.816,95	1.268,78	45.719,70
NOVA BRASILÂNDIA	11.475,21	-	1.249,38	290,72	321,75	2.921,71	2.689,97	1.110,26	20.059,00
NOVA CANAÃ DO NORTE	42.330,90	2.896,50	5.572,30	854,03	5.282,60	4.511,36	4.474,36	8.042,08	73.964,13
NOVA GUARITA	16.134,25	1.822,49	80,01	389,76	1.275,64	2.664,09	6.884,07	1.300,59	30.550,90
NOVA LACERDA	8.752,31	-	2.059,62	200,35	41,23	298,72	1.494,15	824,19	13.670,57
NOVA MARILÂNDIA	14.596,07	693,19	1.424,74	15,27	2.037,94	220,79	1.729,25	1.542,56	22.259,81
NOVA MARINGÁ	11.713,03	1.950,66	958,58	388,00	3.311,70	203,39	3.894,58	3.123,47	25.543,41
NOVA MONTE VERDE	21.194,77	447,56	6.865,95	602,97	1.825,38	1.382,50	4.686,43	4.705,31	41.710,87
NOVA MUTUM	267.484,10	15.663,96	26.540,11	17.658,94	26.155,72	18.910,63	55.914,51	55.106,79	483.434,76
NOVA NAZARÉ	2.587,46	-	-	-	487,98	697,30	112,10	126,35	4.011,19
NOVA OLÍMPIA	50.566,61	4.754,78	4.974,55	2.823,69	5.120,75	2.583,32	9.805,38	10.169,49	90.798,57
NOVA SANTA HELENA	12.873,95	220,93	2.372,96	591,67	398,07	680,48	2.024,88	1.295,32	20.458,26
NOVA UBIRATÃ	26.039,32	522,39	5.229,55	645,71	2.861,58	3.648,05	3.669,04	5.475,63	48.091,27
NOVA XAVANTINA	52.147,06	1.975,74	4.801,21	6.814,09	9.214,69	3.970,52	4.908,16	19.319,12	103.150,59
NOVO HORIZONTE DO NORTE	8.044,48	624,53	299,11	28,87	263,29	261,36	1.621,82	11,22	11.154,68
NOVO MUNDO	24.356,39	2.482,71	3.539,16	498,89	4.296,33	1.894,05	10.562,52	1.919,71	49.549,76
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.379,81	725,02	-	41,75	720,19	-	-	779,12	4.645,89
NOVO SÃO JOAQUIM	16.747,09	120,96	642,16	360,38	329,96	1.982,23	1.957,17	6.550,12	28.690,07
PARANAÍTA	26.391,33	1.144,32	3.927,27	7.714,86	1.678,28	6.536,90	6.561,21	5.885,51	59.839,68
PARANATINGA	75.563,63	6.926,78	4.163,44	5.184,10	4.941,60	3.710,06	15.459,46	19.065,25	135.014,32
PEDRA PRETA	55.973,04	1.321,35	4.466,64	3.622,00	5.476,08	5.555,22	14.150,54	18.510,79	109.075,66
PEIXOTO DE AZEVEDO	84.434,04	8.943,07	6.360,53	14.308,09	10.089,80	6.007,14	25.841,85	17.842,28	173.826,80
PLANALTO DA SERRA	1.566,08	-	2.461,55	300,68	1.403,09	-	2.074,40	1.138,98	8.944,78
POCONÉ	62.350,40	3.018,70	5.166,79	7.877,87	4.130,14	7.597,18	9.605,22	16.387,07	116.133,37
PONTAL DO ARAGUAIA	11.921,52	746,29	1.015,75	808,22	1.036,90	666,83	372,87	3.820,42	20.388,80
PONTE BRANCA	1.668,75	-	132,95	684,45	-	348,31	992,61	460,09	4.287,16
PONTES E LACERDA	153.843,54	3.951,80	19.629,07	8.368,31	16.031,04	11.578,16	31.954,84	53.141,68	298.498,44
PORTO ALEGRE DO NORTE	18.085,99	222,98	3.796,52	3.794,22	1.671,53	864,93	4.420,66	3.550,47	36.407,30
PORTO DOS GAÚCHOS	19.925,03	4.004,74	626,07	130,73	2.522,16	2.098,15	2.052,68	3.965,41	35.324,97
PORTO ESPERIDIÃO	24.685,36	982,00	3.632,02	107,73	191,61	1.717,59	2.769,72	4.859,08	38.945,11
PORTO ESTRELA	6.735,68	472,98	-	-	556,95	1.217,49	1.122,87	780,45	10.886,42
POXORÉO	29.130,46	1.472,12	3.676,53	3.982,43	2.593,89	2.092,35	8.397,70	10.632,42	61.977,90
PRIMAVERA DO LESTE	468.311,91	14.702,42	59.245,00	49.099,17	37.223,97	53.681,84	90.841,56	157.477,20	930.583,07
QUERÊNCIA	75.338,56	4.248,90	7.088,08	7.278,52	6.679,96	6.378,11	13.745,70	25.015,80	145.773,63
RESERVA DO CABAÇAL	4.594,50	-	1.022,38	636,02	527,13	101,33	2.335,33	310,36	9.527,05
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	25.634,02	1.791,17	1.127,32	1.898,67	2.775,44	3.529,90	3.884,20	4.609,07	45.249,79
RIBEIRÃOZINHO	3.977,67	-	821,82	133,31	431,87	641,75	1.708,66	3.963,01	11.678,09
RIO BRANCO	9.202,24	364,38	1.072,24	490,95	1.248,22	62,79	1.004,27	1.405,16	14.850,25
RONDOLÂNDIA	448,32	-	-	693,03	-	-	-	675,15	1.816,50
RONDONÓPOLIS	1.133.998,05	39.585,46	132.537,05	82.526,22	105.452,25	123.441,53	236.173,26	400.136,44	2.253.850,26
ROSÁRIO OESTE	25.367,46	3.377,08	6.316,11	1.287,77	3.153,01	1.320,82	4.088,12	7.834,81	52.745,18
SALTO DO CÉU	12.667,59	938,72	831,85	353,24	1.025,17	1.725,92	2.575,71	2.674,72	22.792,92
SANTA CARMEM	21.930,67	-	2.304,94	1.120,93	1.142,28	5.627,98	2.425,11	4.766,07	39.317,98
SANTA CRUZ DO XINGU	1.504,24	-	316,59	163,53	-	-	996,03	344,88	3.325,27
SANTA RITA DO TRIVELATO	3.765,22	27,20	767,78	402,31	1.138,29	142,55	3.032,47	289,45	9.565,27
SANTA TEREZINHA	2.596,04	1.210,00	958,42	1.089,94	-	303,48	1.173,87	2.216,40	9.548,15
SANTO AFONSO	12.909,94	252,80	19,06	33,45	76,37	-	643,21	1.011,09	14.945,92
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	6.998,73	-	2.382,59	-	96,97	-	234,54	5.494,02	15.206,85
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	30.983,09	2.138,63	2.626,33	1.818,50	1.673,61	2.842,75	5.456,88	9.560,23	57.100,02

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	7.951,38	-	1.310,66	1.055,66	511,67	60,45	1.622,82	3.397,71	15.910,35
SÃO JOSÉ DO XINGU	12.049,07	251,92	-	1.110,70	281,52	1.322,62	1.422,95	450,08	16.888,86
SÃO JOSÉ DO POVO	3.104,16	-	1.291,53	638,86	202,83	49,68	1.065,10	1.156,91	7.509,07
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	44.879,30	3.137,60	3.178,68	4.835,84	3.291,03	6.234,58	16.345,72	11.565,56	93.468,31
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	61.079,67	2.014,68	6.753,17	7.642,94	2.668,43	4.185,35	10.853,63	17.794,17	112.992,04
SÃO PEDRO DA CIPA	4.450,41	168,40	487,63	620,84	175,87	869,48	1.719,12	2.519,58	11.011,33
SAPEZAL	83.140,37	4.087,85	7.289,89	6.885,83	9.320,46	11.164,70	13.407,14	37.055,89	172.352,13
SERRA NOVA DOURADA	346,16	-	1.892,66	459,37	74,73	-	186,70	1.273,82	4.233,44
SINOP	979.859,28	34.544,87	104.015,83	79.172,03	110.817,21	112.579,48	203.564,01	300.755,81	1.925.308,52
SORRISO	549.684,20	36.015,20	47.410,38	38.277,99	43.428,61	48.562,24	119.446,58	125.198,14	1.008.023,34
TABAPORÃ	23.206,64	751,53	2.607,93	2.037,18	2.400,93	2.449,14	4.180,37	9.252,87	46.886,59
TANGARÁ DA SERRA	449.815,80	14.704,61	41.396,42	24.627,65	54.362,40	33.827,91	107.577,60	125.801,31	852.113,70
TAPURAH	61.736,92	1.200,56	7.109,07	2.879,62	3.522,45	5.727,12	14.887,03	5.256,14	102.318,91
TERRA NOVA DO NORTE	36.425,58	1.414,15	6.875,13	2.077,06	1.140,78	1.628,59	9.296,54	3.664,22	62.522,05
TESOURO	3.401,23	21,53	-	81,37	-	568,17	1.306,99	2.008,68	7.387,97
TORIXORÉU	11.536,62	111,84	1.065,92	402,59	196,96	1.119,58	1.399,53	3.538,95	19.371,99
UNIÃO DO SUL	11.377,01	2.458,12	-	547,34	2.081,49	2.474,47	2.217,15	1.423,27	22.578,85
VALE DE SÃO DOMINGOS	2.086,46	-	-	19,82	164,63	198,38	1.026,20	-	3.495,49
VÁRZEA GRANDE	952.121,28	27.429,91	122.884,77	107.334,40	85.027,92	99.889,96	235.333,04	388.381,31	2.018.402,59
VERA	27.436,65	292,88	2.652,51	1.440,57	3.283,06	4.567,02	9.003,21	1.845,08	50.520,98
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	30.261,88	1.147,70	3.851,88	811,45	551,36	4.102,14	7.807,56	6.790,01	55.323,98
VILA RICA	35.450,64	3.802,45	4.205,51	6.827,94	2.969,33	2.359,49	7.478,59	11.020,32	74.114,27
TOTAL	14.232.243,37	573.529,46	1.548.187,23	1.166.378,42	1.309.168,36	1.387.115,97	3.048.147,45	4.609.193,47	27.873.963,73

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FEP Novembro/2020

Valor Total Arrecadado de FEP	150.569,69	3.791,52	154.361,21
Período do Crédito	27/11/2020	30/11/2020	27/11 e 30/11/2020
Data da Transferência	01/12/2020	03/12/2020	01/12 e 03/12/2020
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	212,83	5,36	218,19
ÁGUA BOA	1.055,28	26,57	1.081,85
ALTA FLORESTA	1.285,56	32,37	1.317,93
ALTO ARAGUAIA	1.555,27	39,16	1.594,43
ALTO BOA VISTA	470,70	11,85	482,55
ALTO GARÇAS	843,96	21,25	865,21
ALTO PARAGUAI	239,50	6,03	245,53
ALTO TAQUARI	1.447,73	36,46	1.484,19
APIACÁS	661,56	16,66	678,22
ARAGUAIANA	255,07	6,42	261,49
ARAGUAINHA	129,87	3,27	133,14
ARAPUTANGA	644,82	16,24	661,06
ARENÁPOLIS	231,85	5,84	237,69
ARIPUANÃ	1.089,16	27,43	1.116,59
BARÃO DE MELGAÇO	252,26	6,35	258,61
BARRA DO BUGRES	1.196,59	30,13	1.226,72
BARRA DO GARÇAS	1.792,11	45,13	1.837,24
BOM JESUS DO ARAGUAIA	561,92	14,15	576,07
BRASNORTE	1.397,15	35,18	1.432,33
CÁCERES	1.520,65	38,29	1.558,94
CAMPINÁPOLIS	588,22	14,81	603,03
CAMPO NOVO DO PARECIS	3.270,10	82,34	3.352,44
CAMPO VERDE	2.952,78	74,35	3.027,13
CAMPOS DE JÚLIO	1.318,11	33,19	1.351,30
CANABRAVA DO NORTE	248,43	6,26	254,69
CANARANA	1.464,05	36,87	1.500,92
CARLINDA	310,14	7,81	317,95
CASTANHEIRA	358,90	9,04	367,94
CHAPADA DOS GUIMARÃES	544,36	13,71	558,07
CLÁUDIA	513,43	12,93	526,36
COCALINHO	469,35	11,82	481,17

COLÍDER	852,65	21,47	874,12
COLNIZA	841,86	21,20	863,06
COMODORO	1.004,82	25,30	1.030,12
CONFRESA	789,66	19,88	809,54
CONQUISTA D'OESTE	432,01	10,88	442,89
COTRIGUAÇU	517,66	13,04	530,70
CUIABÁ	17.969,56	452,51	18.422,07
CURVELÂNDIA	180,47	4,54	185,01
DENISE	231,93	5,84	237,77
DIAMANTINO	2.123,63	53,48	2.177,11
DOM AQUINO	438,92	11,05	449,97
FELIZ NATAL	836,97	21,08	858,05
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	216,20	5,44	221,64
GAÚCHA DO NORTE	910,18	22,92	933,10
GENERAL CARNEIRO	499,18	12,57	511,75
GLÓRIA D'OESTE	193,95	4,88	198,83
GUARANTÁ DO NORTE	889,60	22,40	912,00
GUIRATINGA	464,53	11,70	476,23
INDIAVÁI	219,29	5,52	224,81
IPIRANGA DO NORTE	1.035,36	26,07	1.061,43
ITANHANGÁ	386,91	9,74	396,65
ITAÚBA	318,50	8,02	326,52
ITIQUEIRA	1.495,52	37,66	1.533,18
JACIARA	830,95	20,92	851,87
JANGADA	212,66	5,35	218,01
JAURU	485,25	12,22	497,47
JUARA	1.041,72	26,23	1.067,95
JUÍNA	1.344,53	33,86	1.378,39
JURUENA	305,22	7,69	312,91
JUSCIMEIRA	442,03	11,13	453,16
LAMBARI D'OESTE	366,95	9,24	376,19
LUCAS DO RIO VERDE	3.866,92	97,37	3.964,29
LUCIARA	185,78	4,68	190,46
MARCELÂNDIA	491,97	12,39	504,36
MATUPÁ	939,97	23,67	963,64
MIRASSOL D'OESTE	685,37	17,26	702,63
NOBRES	908,44	22,88	931,32
NORTELÂNDIA	274,95	6,92	281,87
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	361,24	9,10	370,34
NOVA BANDEIRANTES	439,20	11,06	450,26
NOVA BRASILÂNDIA	240,61	6,06	246,67
NOVA CANAÃ DO NORTE	599,43	15,09	614,52
NOVA GUARITA	236,37	5,95	242,32
NOVA LACERDA	478,90	12,06	490,96
NOVA MARILÂNDIA	349,52	8,80	358,32
NOVA MARINGÁ	621,32	15,65	636,97
NOVA MONTE VERDE	384,96	9,69	394,65
NOVA MUTUM	3.373,58	84,95	3.458,53
NOVA NAZARÉ	483,38	12,17	495,55
NOVA OLÍMPIA	748,92	18,86	767,78
NOVA SANTA HELENA	302,58	7,62	310,20
NOVA UBIRATÁ	1.202,51	30,28	1.232,79
NOVA XAVANTINA	792,32	19,95	812,27
NOVO HORIZONTE DO NORTE	197,33	4,97	202,30
NOVO MUNDO	613,72	15,45	629,17
NOVO SANTO ANTÔNIO	415,75	10,47	426,22
NOVO SÃO JOAQUIM	542,22	13,65	555,87
PARANAÍTA	421,19	10,61	431,80
PARANATINGA	1.260,15	31,73	1.291,88
PEDRA PRETA	1.202,81	30,29	1.233,10
PEIXOTO DE AZEVEDO	784,84	19,76	804,60
PLANALTO DA SERRA	227,75	5,73	233,48
POCONÉ	540,53	13,61	554,14
PONTAL DO ARAGUAIA	194,38	4,89	199,27
PONTE BRANCA	150,52	3,79	154,31
PONTES E LACERDA	1.423,49	35,85	1.459,34

PORTO ALEGRE DO NORTE	437,04	11,01	448,05
PORTO DOS GAÚCHOS	614,69	15,48	630,17
PORTO ESPERIDIÃO	661,37	16,65	678,02
PORTO ESTRELA	299,25	7,54	306,79
POXORÉU	765,60	19,28	784,88
PRIMAVERA DO LESTE	3.860,02	97,20	3.957,22
QUERÊNCIA	2.170,62	54,66	2.225,28
RESERVA DO CABAÇAL	149,95	3,78	153,73
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	500,97	12,62	513,59
RIBEIRÃOZINHO	201,41	5,07	206,48
RIO BRANCO	176,17	4,44	180,61
RONDOLÂNDIA	519,41	13,08	532,49
RONDONÓPOLIS	12.633,94	318,14	12.952,08
ROSÁRIO OESTE	495,28	12,47	507,75
SALTO DO CÉU	230,98	5,82	236,80
SANTA CARMEM	530,44	13,36	543,80
SANTA CRUZ DO XINGU	394,85	9,94	404,79
SANTA RITA DO TRIVELATO	708,58	17,84	726,42
SANTA TEREZINHA	407,19	10,25	417,44
SANTO AFONSO	201,67	5,08	206,75
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	613,73	15,45	629,18
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	580,92	14,63	595,55
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	917,88	23,11	940,99
SÃO JOSÉ DO XINGU	567,67	14,29	581,96
SÃO JOSÉ DO POVO	179,62	4,52	184,14
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	805,80	20,29	826,09
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	417,23	10,51	427,74
SÃO PEDRO DA CIPA	156,49	3,94	160,43
SAPEZAL	3.151,80	79,37	3.231,17
SERRA NOVA DOURADA	159,52	4,02	163,54
SINOP	4.761,75	119,91	4.881,66
SORRISO	5.476,84	137,91	5.614,75
TABAPORÃ	769,10	19,37	788,47
TANGARÁ DA SERRA	2.782,80	70,07	2.852,87
TAPURAH	1.004,14	25,29	1.029,43
TERRA NOVA DO NORTE	436,17	10,98	447,15
TESOURO	276,38	6,96	283,34
TORIXORÉU	219,70	5,53	225,23
UNIÃO DO SUL	315,60	7,95	323,55
VALE DE SÃO DOMINGOS	200,73	5,05	205,78
VÁRZEA GRANDE	6.121,28	154,14	6.275,42
VERA	614,65	15,48	630,13
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	753,42	18,97	772,39
VILA RICA	623,74	15,71	639,45
TOTAL	150.569,69	3.791,52	154.361,21

PORTARIA Nº 245/GSF/SEFAZ/2020

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019, combinado com o inciso VI, itens 1 a 3, do artigo 3º do Decreto nº 509, de 03 de junho de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de novembro de 2020, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá

- MT, 18 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FUPIS Novembro/2020

Valor Total Arrecadado de FUPIS	3.773,12	3.773,12
Período do Crédito	novembro/2020	novembro/2020
Data da Transferência	10/12/2020	10/12/2020
MUNICÍPIO	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	5,33	5,33
ÁGUA BOA	26,44	26,44

ALTA FLORESTA	32,21	32,21
ALTO ARAGUAIA	38,97	38,97
ALTO BOA VISTA	11,80	11,80
ALTO GARÇAS	21,15	21,15
ALTO PARAGUAI	6,00	6,00
ALTO TAQUARI	36,28	36,28
APIACÁS	16,58	16,58
ARAGUAIANA	6,39	6,39
ARAGUAINHA	3,25	3,25
ARAPUTANGA	16,16	16,16
ARENÁPOLIS	5,81	5,81
ARIPUANÃ	27,29	27,29
BARÃO DE MELGAÇO	6,32	6,32
BARRA DO BUGRES	29,99	29,99
BARRA DO GARÇAS	44,91	44,91
BOM JESUS DO ARAGUAIA	14,08	14,08
BRASNORTE	35,01	35,01
CÁCERES	38,11	38,11
CAMPINÁPOLIS	14,74	14,74
CAMPO NOVO DO PARECIS	81,95	81,95
CAMPO VERDE	73,99	73,99
CAMPOS DE JÚLIO	33,03	33,03
CANABRAVA DO NORTE	6,23	6,23
CANARANA	36,69	36,69
CARLINDA	7,77	7,77
CASTANHEIRA	8,99	8,99
CHAPADA DOS GUIMARÃES	13,64	13,64
CLÁUDIA	12,87	12,87
COCALINHO	11,76	11,76
COLÍDER	21,37	21,37
COLNIZA	21,10	21,10
COMODORO	25,18	25,18
CONFRESA	19,79	19,79
CONQUISTA D'OESTE	10,83	10,83
COTRIGUAÇU	12,97	12,97
CUIABÁ	450,32	450,32
CURVELÂNDIA	4,52	4,52

DENISE	5,81	5,81
DIAMANTINO	53,22	53,22
DOM AQUINO	11,00	11,00
FELIZ NATAL	20,97	20,97
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	5,42	5,42
GAÚCHA DO NORTE	22,81	22,81
GENERAL CARNEIRO	12,51	12,51
GLÓRIA D'OESTE	4,86	4,86
GUARANTÃ DO NORTE	22,29	22,29
GUIRATINGA	11,64	11,64
INDIAVAÍ	5,50	5,50
IPIRANGA DO NORTE	25,94	25,94
ITANHANGÁ	9,70	9,70
ITAÚBA	7,98	7,98
ITIQUEIRA	37,48	37,48
JACIARA	20,82	20,82
JANGADA	5,33	5,33
JAURU	12,16	12,16
JUARA	26,10	26,10
JUÍNA	33,69	33,69
JURUENA	7,65	7,65
JUSCIMEIRA	11,08	11,08
LAMBARI D'OESTE	9,20	9,20
LUCAS DO RIO VERDE	96,90	96,90
LUCIARA	4,66	4,66
MARCELÂNDIA	12,33	12,33
MATUPÁ	23,55	23,55
MIRASSOL D'OESTE	17,17	17,17
NOBRES	22,76	22,76
NORTELÂNDIA	6,89	6,89
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	9,05	9,05
NOVA BANDEIRANTES	11,01	11,01
NOVA BRASILÂNDIA	6,03	6,03
NOVA CANAÃ DO NORTE	15,02	15,02
NOVA GUARITA	5,92	5,92
NOVA LACERDA	12,00	12,00
NOVA MARILÂNDIA	8,76	8,76

NOVA MARINGÁ	15,57	15,57
NOVA MONTE VERDE	9,65	9,65
NOVA MUTUM	84,54	84,54
NOVA NAZARÉ	12,11	12,11
NOVA OLÍMPIA	18,77	18,77
NOVA SANTA HELENA	7,58	7,58
NOVA UBIRATÃ	30,13	30,13
NOVA XAVANTINA	19,85	19,85
NOVO HORIZONTE DO NORTE	4,94	4,94
NOVO MUNDO	15,38	15,38
NOVO SANTO ANTÔNIO	10,42	10,42
NOVO SÃO JOAQUIM	13,59	13,59
PARANAÍTA	10,55	10,55
PARANATINGA	31,58	31,58
PEDRA PRETA	30,14	30,14
PEIXOTO DE AZEVEDO	19,67	19,67
PLANALTO DA SERRA	5,71	5,71
POCONÉ	13,55	13,55
PONTAL DO ARAGUAIA	4,87	4,87
PONTE BRANCA	3,77	3,77
PONTES E LACERDA	35,67	35,67
PORTO ALEGRE DO NORTE	10,95	10,95
PORTO DOS GAÚCHOS	15,40	15,40
PORTO ESPERIDIÃO	16,57	16,57
PORTO ESTRELA	7,50	7,50
POXORÉU	19,19	19,19
PRIMAVERA DO LESTE	96,73	96,73
QUERÊNCIA	54,39	54,39
RESERVA DO CABAÇAL	3,76	3,76
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	12,55	12,55
RIBEIRÃOZINHO	5,05	5,05
RIO BRANCO	4,41	4,41
RONDOLÂNDIA	13,02	13,02
RONDONÓPOLIS	316,59	316,59
ROSÁRIO OESTE	12,41	12,41
SALTO DO CÉU	5,79	5,79
SANTA CARMEM	13,29	13,29

SANTA CRUZ DO XINGU	9,89	9,89
SANTA RITA DO TRIVELATO	17,76	17,76
SANTA TEREZINHA	10,20	10,20
SANTO AFONSO	5,05	5,05
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	15,38	15,38
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	14,56	14,56
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	23,00	23,00
SÃO JOSÉ DO XINGU	14,23	14,23
SÃO JOSÉ DO POVO	4,50	4,50
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	20,19	20,19
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	10,46	10,46
SÃO PEDRO DA CIPA	3,92	3,92
SAPEZAL	78,98	78,98
SERRA NOVA DOURADA	4,00	4,00
SINOP	119,32	119,32
SORRISO	137,24	137,24
TABAPORÃ	19,27	19,27
TANGARÁ DA SERRA	69,73	69,73
TAPURAH	25,16	25,16
TERRA NOVA DO NORTE	10,93	10,93
TESOURO	6,93	6,93
TORIXORÉU	5,51	5,51
UNIÃO DO SUL	7,91	7,91
VALE DE SÃO DOMINGOS	5,03	5,03
VÁRZEA GRANDE	153,39	153,39
VERA	15,40	15,40
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	18,88	18,88
VILA RICA	15,63	15,63
TOTAL	3.773,12	3.773,12

PORTARIA Nº 246/GSF/SEFAZ/2020

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREIRO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019, combinado com o inciso VI, itens 1 a 3, do artigo 3º do Decreto nº 509, de 03 de junho de 2020;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que

regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de novembro de 2020, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FETHAB Novembro/2020

Valor Total Arrecadado do FETHAB	21.216.670,74	2.357.407,86	23.574.078,60
Período do Crédito	Novembro - 90%	Novembro - 10%	Novembro/2020
Data do Repasse	10/12/2020	10/12/2020	10/12/2020
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	68.169,16	8.348,76	76.517,92
ÁGUA BOA	207.414,17	15.458,70	222.872,87
ALTA FLORESTA	233.107,56	57.202,74	290.310,30
ALTO ARAGUAIA	155.645,50	28.029,34	183.674,84
ALTO BOA VISTA	122.038,29	6.134,21	128.172,50
ALTO GARÇAS	122.568,71	14.244,64	136.813,35
ALTO PARAGUAI	103.113,02	18.928,57	122.041,59
ALTO TAQUARI	76.443,66	5.867,35	82.311,01
APIACÁS	190.228,67	6.199,75	196.428,42
ARAGUAIANA	127.554,62	6.319,03	133.873,65
ARAGUAINHA	86.054,82	1.641,46	87.696,28
ARAPUTANGA	88.643,25	18.234,79	106.878,04
ARENÁPOLIS	62.461,88	8.048,19	70.510,07
ARIPUANÃ	322.599,48	14.654,59	337.254,07
BARÃO DE MELGAÇO	197.315,04	11.827,12	209.142,16
BARRA DO BUGRES	142.830,63	28.144,86	170.975,49
BARRA DO GARÇAS	180.171,97	10.252,37	190.424,34
BOM JESUS DO ARAGUAIA	153.078,28	13.392,67	166.470,95
BRASNORTE	185.688,30	20.709,12	206.397,42
CÁCERES	346.362,15	36.668,77	383.030,92
CAMPINÁPOLIS	182.739,19	5.396,34	188.135,53
CAMPO NOVO DO PARECIS	142.851,84	22.385,00	165.236,84
CAMPO VERDE	139.351,09	21.424,59	160.775,68
CAMPOS DE JÚLIO	81.153,77	7.661,10	88.814,87
CANABRAVA DO NORTE	91.146,82	13.440,29	104.587,11
CANARANA	226.106,06	17.333,31	243.439,37
CARLINDA	107.080,54	13.407,05	120.487,59
CASTANHEIRA	121.338,14	22.638,42	143.976,56
CHAPADA DOS GUIMARÃES	222.711,39	23.950,32	246.661,71
CLÁUDIA	90.361,80	18.909,24	109.271,04
COCALINHO	224.387,51	11.223,38	235.610,89
COLÍDER	118.622,41	24.422,27	143.044,68
COLNIZA	288.122,39	18.590,28	306.712,67
COMODORO	217.195,06	13.050,14	230.245,20
CONFRESA	218.277,11	31.009,34	249.286,45
CONQUISTA D'OESTE	73.049,00	9.771,69	82.820,69
COTRIGUAÇU	150.256,46	23.070,30	173.326,76
CUIABÁ	360.641,01	26.795,72	387.436,73
CURVELÂNDIA	59.109,64	9.586,87	68.696,51
DENISE	81.450,80	4.180,16	85.630,96
DIAMANTINO	144.634,04	29.755,91	174.389,95
DOM AQUINO	116.331,01	14.335,16	130.666,17
FELIZ NATAL	132.243,51	9.555,05	141.798,56
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	69.590,68	7.632,11	77.222,79
GAÚCHA DO NORTE	167.590,48	19.971,96	187.562,44
GENERAL CARNEIRO	127.172,72	20.578,99	147.751,71
GLÓRIA D'OESTE	71.012,20	8.501,28	79.513,48
GUARANTÃ DO NORTE	183.015,00	15.660,97	198.675,97

GUIRATINGA	217.831,56	16.832,36	234.663,92
INDIAVÁ	70.906,11	4.180,63	75.086,74
IPIRANGA DO NORTE	105.086,17	10.241,29	115.327,46
ITANHANGÁ	106.083,35	12.595,63	118.678,98
ITAÚBA	120.913,81	8.423,02	129.336,83
ITIQUIRA	201.664,46	17.216,62	218.881,08
JACIARA	86.733,75	18.858,32	105.592,07
JANGADA	67.681,18	8.843,11	76.524,29
JAURU	102.837,20	14.842,00	117.679,20
JUARA	374.941,01	34.799,82	409.740,83
JUÍNA	241.127,46	29.936,49	271.063,95
JURUENA	131.055,38	13.259,71	144.315,09
JUSCIMEIRA	126.345,27	32.228,83	158.574,10
LAMBARI D'OESTE	80.708,22	7.423,95	88.132,17
LUCAS DO RIO VERDE	127.618,27	12.318,40	139.936,67
LUCIARA	83.084,48	1.766,88	84.851,36
MARCELÂNDIA	266.926,93	12.423,07	279.350,00
MATUPÁ	142.469,94	25.958,36	168.428,30
MIRASSOL D'OESTE	84.357,48	23.855,08	108.212,56
NOBRES	121.529,09	17.723,23	139.252,32
NORTELÂNDIA	69.463,38	10.710,88	80.174,26
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	170.666,90	30.317,44	200.984,34
NOVA BANDEIRANTES	267.648,30	14.809,71	282.458,01
NOVA BRASILÂNDIA	156.388,08	15.766,11	172.154,19
NOVA CANAÃ DO NORTE	200.051,99	10.477,73	210.529,72
NOVA GUARITA	84.675,73	7.339,08	92.014,81
NOVA LACERDA	108.268,67	5.914,74	114.183,41
NOVA MARILÂNDIA	69.696,76	7.393,30	77.090,06
NOVA MARINGÁ	211.721,16	22.072,41	233.793,57
NOVA MONTE VERDE	116.543,17	15.044,74	131.587,91
NOVA MUTUM	166.190,18	24.057,35	190.247,53
NOVA NAZARÉ	82.914,75	7.847,81	90.762,56
NOVA OLÍMPIA	81.769,05	12.190,39	93.959,44
NOVA SANTA HELENA	90.467,88	4.195,95	94.663,83
NOVA UBIRATÃ	239.599,86	23.610,15	263.210,01
NOVA XAVANTINA	175.122,40	23.032,11	198.154,51
NOVO HORIZONTE DO NORTE	72.645,88	9.808,94	82.454,82
NOVO MUNDO	155.369,68	10.723,85	166.093,53
NOVO SANTO ANTÔNIO	119.258,91	1.377,20	120.636,11
NOVO SÃO JOAQUIM	253.666,52	17.759,77	271.426,29
PARANAÍTA	136.614,14	17.172,77	153.786,91
PARANATINGA	374.240,86	20.101,85	394.342,71
PEDRA PRETA	139.499,61	15.621,83	155.121,44
PEIXOTO DE AZEVEDO	187.109,82	16.102,27	203.212,09
PLANALTO DA SERRA	134.534,91	5.281,77	139.816,68
POCONÉ	213.991,34	53.048,51	267.039,85
PONTAL DO ARAGUAIA	90.361,80	3.047,19	93.408,99
PONTE BRANCA	74.428,08	8.565,64	82.993,72
PONTES E LACERDA	190.907,60	27.606,66	218.514,26
PORTO ALEGRE DO NORTE	99.591,05	20.598,32	120.189,37
PORTO DOS GAÚCHOS	158.530,96	32.435,34	190.966,30
PORTO ESPERIDIÃO	172.152,07	25.275,89	197.427,96
PORTO ESTRELA	79.265,48	9.270,51	88.535,99
POXORÉU	249.041,28	30.586,66	279.627,94
PRIMAVERA DO LESTE	168.057,25	51.480,60	219.537,85
QUERÊNCIA	231.261,71	21.079,94	252.341,65
RESERVA DO CABAÇAL	91.146,82	5.166,97	96.313,79
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	215.158,26	12.068,28	227.226,54
RIBEIRÃOZINHO	77.525,71	7.030,26	84.555,97
RIO BRANCO	76.146,63	3.071,94	79.218,57
RONDOLÂNDIA	164.407,98	10.002,01	174.409,99
RONDONÓPOLIS	349.629,52	41.642,20	391.271,72
ROSÁRIO OESTE	180.532,65	37.766,62	218.299,27
SALTO DO CÉU	95.050,68	8.777,10	103.827,78
SANTA CARMEM	100.503,37	5.045,80	105.549,17
SANTA CRUZ DO XINGU	78.204,65	6.299,47	84.504,12

SANTA RITA DO TRIVELATO	110.496,42	2.197,81	112.694,23
SANTA TEREZINHA	122.165,59	26.055,49	148.221,08
SANTO AFONSO	72.285,20	17.756,94	90.042,14
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	92.441,03	8.727,36	101.168,39
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	263.999,03	47.104,07	311.103,10
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	210.108,69	13.068,29	223.176,98
SÃO JOSÉ DO XINGU	216.813,16	11.749,32	228.562,48
SÃO JOSÉ DO POVO	68.487,41	13.112,61	81.600,02
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	141.536,41	13.718,46	155.254,87
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	99.124,29	21.055,19	120.179,48
SÃO PEDRO DA CIPA	66.790,08	2.132,75	68.922,83
SAPEZAL	95.199,20	7.679,02	102.878,22
SERRA NOVA DOURADA	86.436,72	1.574,28	88.011,00
SINOP	153.863,30	52.490,51	206.353,81
SORRISO	237.647,93	43.165,08	280.813,01
TABAPORÃ	181.275,23	20.387,81	201.663,04
TANGARÁ DA SERRA	227.612,44	48.136,85	275.749,29
TAPURAH	128.063,82	12.646,08	140.709,90
TERRA NOVA DO NORTE	99.718,35	25.042,98	124.761,33
TESOURO	180.978,20	6.922,29	187.900,49
TORIXORÉU	141.133,29	9.040,42	150.173,71
UNIÃO DO SUL	117.349,41	8.419,01	125.768,42
VALE DE SÃO DOMINGOS	92.504,68	9.940,01	102.444,69
VÁRZEA GRANDE	170.815,42	10.818,62	181.634,04
VERA	111.323,87	11.782,80	123.106,67
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	268.624,27	20.812,61	289.436,88
VILA RICA	200.921,87	5.004,07	205.925,94
T O T A L	21.216.670,74	2.357.407,86	23.574.078,60

PORTARIA Nº 247/GSF/SEFAZ/2020

Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores arrecadados no mês de novembro de 2020 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasso FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Novembro/2020

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação.

CONVÊNIO	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Período Arrecadação	Novembro/2020	Novembro/2020	Novembro/2020
Tarifa	29.064,37	28.729,25	6.264,37
Contribuições	801.440,88	793.730,33	172.820,34
Total	830.505,25	822.459,58	179.084,71

Fonte: FIPLAN FIP 729

Data do Repasse	IAGRO	IMAD	IMAFIR
10/11/2020	131.542,33	75.591,57	13.492,71
17/11/2020	633.075,37	234.210,40	39.464,96
24/11/2020	16.708,65	150.855,16	30.734,44
01/12/2020	18.183,54	205.860,13	56.662,43
09/12/2020	1.930,99	127.213,07	32.465,80
Total	801.440,88	793.730,33	172.820,34

Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

PORTARIA Nº 248/GSF/SEFAZ/2020**Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de novembro de 2020.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de novembro de 2020, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUM PRA - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
FETHAB Óleo Diesel Novembro/2020

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Óleo Diesel arrecadados em novembro/2020, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	Valor Realizado	
				No Mês	Até o Mês
1.2.2.8.01.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	196	25101	12.211.372,72	119.916.280,03
1.2.2.8.01.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	116	99000	23.574.078,60	231.498.609,71
1.2.2.8.01.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	196	03101	4.474.574,29	43.940.539,24
1.2.2.8.01.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	196	01101	1.945.077,73	19.100.758,81
1.2.2.8.01.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	196	02101	1.574.839,33	15.464.999,57
1.2.2.8.01.1.1.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	196	08101	1.807.272,16	17.747.501,33
1.2.2.8.01.1.1.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	196	01302	87.839,64	862.589,57
1.2.2.8.01.1.1.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	196	01303	969,65	9.522,03
1.2.2.8.01.1.1.56	Fethab Combustível-Receita Vinculada-SEAF-Principal	196	12101	1.650.185,50	16.204.902,64

1.2.2.8.01.1.1.57	Fethab Combustível- Receita Vinculada- EMPAER-Principal	196	12401	660.074,20	6.481.961,03
1.2.2.8.01.1.1.73	Fethab Combustível- Receita Vinculada-SEDUC- Principal	196	14101	1.980.222,60	19.445.883,16
1.2.2.8.01.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	100	99000	7.072.223,58	69.449.582,88
Total da Receita				57.038.730,00	560.123.130,00
Fonte: FIPLAN FIP 719 e FIP 729					

PORTARIA Nº 249/GSF/SEFAZ/2020

Tornar público os valores repassados pelo Estado aos Municípios provenientes do FUNDEB, no mês de novembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado aos Municípios para a formação do FUNDEB.

Considerando a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público os recursos repassados do Estado de Mato Grossos aos Municípios no mês de novembro de 2020, referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 17 da Lei nº 11.494/2007, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUM PRA - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse FUNDEB - Novembro/2020

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilização da informação.

Valor Total Arrecadado de FUNDEB ICMS	197.444.007,13	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Valor Total Arrecadado de FUNDEB IPVA	5.575.653,24	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Valor Total Arrecadado de FUNDEB ITCMD	3.774.572,97	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição				
Mês de Arrecadação	novembro/2020	novembro/2020	novembro/2020	novembro/2020	novembro/2020	TOTAL NOVEMBRO
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1) e/ou (D+2)	04/11 a 06/11	09/11 a 13/11	16/11 a 19/11	20/11 a 27/11	30/11 a 02/12	04/11 a 02/12
Data da Distribuição	10/11/2020	17/11/2020	24/11/2020	01/12/2020	09/12/2020	10/11 a 09/12
FUNDEB ICMS	32.304.113,33	103.196.485,07	9.665.777,17	42.705.864,13	9.561.395,96	197.433.635,66
FUNDEB IPVA	514.330,22	1.264.155,60	724.498,50	1.262.940,62	1.808.904,87	5.574.829,81
FUNDEB ITCMD	72.643,91	447.497,39	1.855.577,88	690.198,32	708.764,53	3.774.682,03

Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX

Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 16 da Lei nº 11.494/2007.

Nota: Eventuais diferenças são repassadas/compensadas no próximo repasse.

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****PONTES E LACERDA**

O CONTRIBUINTE ANTONIO JOCAS DE FREITAS, INSCRIÇÃO

ESTADUAL 13.323.010-4 APRESENTOU DECLARAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E 1-A NºS 203 A 225, AIDF 736463, PROCESSO 5860464/2020, DE ACORDO COM ARTIGO 325, § 8º, INCISOS I AO IV, DO DECRETO 2.242/2014-RICMS/MT. ROZEMAR CONCEIÇÃO NOGUEIRA SCHUENCK MOURA, MATRÍCULA Nº 48719001-7, AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA/MT, 28/12/2020.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
JOSÉ APARECIDO MAGON	JOSÉ APARECIDO MAGON	NOVA MUTUM - MT	924.575.178-34	203531829 30/09/2020	W 55° 59' 54,8" S 13° 57' 08,9"
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS FIGUEIRÓPOLIS LTDA	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS FIGUEIRÓPOLIS LTDA	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT	03.949.731/0001-76	203531813 29/09/2020	W 58° 44' 36,5" S 15° 26' 21,5"
GRANJA SANTA CLARA	IRINEU TEIXEIRA DE OLIVEIRA	TAPURAH - MT	525.254.659-20	203531836 30/09/2020	W 56° 25' 31,9" S 12° 41' 15,2"
PAMELA KATHELEEN VILELA EREMITA EIRELI	PAMELA KATHELEEN VILELA EREMITA EIRELI	VÁRZEA GRANDE - MT	33.779.119/0001-63	203532292 06/11/2020	W 56° 11' 53,7" S 15° 42' 58,7"
NEDSON FONSECA DE CARVALHO SOUZA	NEDSON FONSECA DE CARVALHO SOUZA	CUIABÁ- MT	586.826.352-91	203532458 24/11/2020	W 55° 57' 50,30" S 15° 30' 31,4"
GALPOES QUERENCIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	GALPOES QUERENCIA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	QUERENCIA - MT	33.191.056/0001-20	203532285 06/11/2020	W 52° 8' 57" S 12° 36' 31,6"
H. B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E FERTILIZANTES LTDA - ME	H. B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E FERTILIZANTES LTDA - ME	PRIMAVERA DO LESTE - MT	04.468.204/0001-02	203532254 05/11/2020	W 54° 24' 8,3" S 15° 34' 40,6"
COLLORE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E TEXTURA EIRELI	COLLORE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E TEXTURA EIRELI	VÁRZEA GRANDE - MT	33.554.657/0001-50	203532262 05/11/2020	W 56° 08' 59,7" S 15° 34' 09,1"
SEGREDO ENERGIA S/A	SEGREDO ENERGIA S/A	SAPEZAL- MT	08.936.816/0001-33	203532359 11/11/2020	W 59° 01' 22,40" S 13° 13' 31,70"
DARCI CASSUBA	DARCI CASSUBA	NOVA MUTUM - MT	345.848.629-15	203532244 05/11/2020	W 55° 57' 3,2" S 13° 47' 55,4"

A. MORESCHI EIRELI	A. MORESCHI EIRELI	ALTA FLORESTA - MT	00.673.444/0001-98	203532280 06/11/2020	W 56° 3' 35,5" S 09° 50' 39,17"
AMANDA STOCKER FRANZ	AMANDA STOCKER FRANZ	LUCAS DO RIO VERDE - MT	033.072.731-16	203532245 05/11/2020	W 56° 06' 54,7" S 12° 40' 6,8"
CONSTRUFABRIL - CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	CONSTRUFABRIL - CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	CAMPO NOVO DO PARECIS - MT	04.778.893/0001-51	203532281 06/11/2020	W 57° 53' 43,18" S 13° 42' 3,14"
FAZENDA CHENET	LEONIR CHENET	SORRISO- MT	346.223.659-87	203532278 06/11/2020	W 55° 58' 36,5" S 12° 46' 29"

Cuiabá, 16 de dezembro de 2020.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 784/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** AGROPECUARIA LILIANA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.693.992/0001-01, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SHEKNAH, inscrito no SIMCAR CAR Estadual nº MT141032/2018 e CAR Federal nº MT-5100250-F35197B9F7F8477E-9A44B25668CEFA52. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 270,8444 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** AGROPECUARIA LILIANA LTDA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 855/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** MARIA APARECIDA BARBOSA ZAMPRONI, CPF nº 173.561.569-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RENASCER III E IV, inscrito no SIMCAR CAR Estadual nº MT35742/2017 e CAR Federal nº MT-5108956-259E9999EB6A-4878A9876E0E0DFE6A6. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 523,3311 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** MARIA APARECIDA BARBOSA ZAMPRONI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 861/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** AMAURY TEIXEIRA CUSTÓDIO, CPF nº 454.271.439-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LAGOA DOURADA, inscrito no SIMCAR CAR Estadual nº MT46873/2017 e CAR Federal nº MT-5106422-AAD5724B30AF4852A-D46ABABC8A8C9FD. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em

déficit na extensão de 62,6585 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** AMAURY TEIXEIRA CUSTÓDIO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 946/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Pedro Gottardo Neto, CPF nº 301.998.676-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA DONA MARIA II, inscrito no SIMCAR CAR Estadual nº MT52834/2017 e CAR Federal nº MT-5102637-D479591871B04703ADBA05F6A952EAED. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 43,8791 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** Pedro Gottardo Neto e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1056/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Paulo Rogério de Moraes Machado, CPF nº 444.803.009-10, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Caimbé, inscrito no SIMCAR CAR Estadual nº MT57844/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-1303019B54D64899B1E8E03ED0B39BAE. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.427,4461 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Rogério de Moraes Machado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1125/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental,

Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** MANOEL BRIANES RODRIGUES JUNIOR, CPF nº 301.150.439-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Monte Sião, inscrito no SIMCAR CAR Estadual nº MT112157/2017 e CAR Federal nº MT-5106109- 9554D5FB1DB3480B8042F70C1846403F. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 14,0601 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL BRIANES RODRIGUES JUNIOR e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1276/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Ivo Luiz Ruaro, CPF nº 217.962.380-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Divisa/São Lourenço, inscrito no SIMCAR CAR Estadual nº MT70944/2018 e CAR Federal nº MT-5100409-78E2451ABB934F3AB2FD9B1412BF8EBA. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 0,0576 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** Ivo Luiz Ruaro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 784/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** AGROPECUARIA LILIANA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.693.992/0001-01, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SHEKNIAH, inscrito no SIMCAR CAR Estadual nº MT141032/2018 e CAR Federal nº MT- 5100250-F35197B9F7F8477E-9A44B25668CEFA52. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** AGROPECUARIA LILIANA LTDA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 824/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** José Francisco Soranso, CPF: 224.748.629-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO VERMELHO, inscrito no SIMCAR CAR Estadual nº MT56361/2017 e CAR Federal nº MT-5100805- 51A2A84A159C4A66B455EF091D21E142. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Apiacás/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** José Francisco Soranso e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 855/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** MARIA APARECIDA BARBOSA ZAMPRONI, CPF: 173.561.569-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RENASCER III E IV, inscrito no SIMCAR CAR Estadual nº MT35742/2017 e CAR Federal nº MT-5108956-259E9999EB6A4878A9876E0E00DFE6A6. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Nova Monte Verde/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** MARIA APARECIDA BARBOSA ZAMPRONI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 861/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** AMAURY TEIXEIRA CUSTÓDIO, CPF: 454.271.439-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LAGOA DOURADA, inscrito no SIMCAR CAR Estadual nº MT46873/2017 e CAR Federal nº MT-5106422-AAD5724B30AF4852AD46ABABC8A8C9FD. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Peixoto de Azevedo/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** AMAURY TEIXEIRA CUSTÓDIO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1025/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** FERNANDO DIAS FERNANDES, CPF: 326.209.509-53, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MODELO, inscrito no SIMCAR CAR Estadual nº MT12330/2017 e CAR Federal nº MT-5105150-D77DDFD6110F47EEBE88363E67FCFFE6. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Juína/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDO DIAS FERNANDES e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1056/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Paulo Rogério de Moraes Machado, CPF: 444.803.009-10, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Caibé, inscrito no SIMCAR CAR Estadual nº MT57844/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-1303019B54D64899B1E8E03ED0B39BAE. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município

de Primavera do Leste/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Rogério de Moraes Machado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1114/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** ELIENE VIEIRA DE MACEDO, CPF: 304.623.551-87, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA MARILENE**, inscrito no **SIMCAR CAR Estadual nº MT97160/2017** e **CAR Federal nº MT-5101407-9C40874B9C2D418BB343B60DD111B30E**. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Aripuanã/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** ELIENE VIEIRA DE MACEDO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1276/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Ivo Luiz Ruaro, CPF: 217.962.380-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA Divisa/São Lourenço**, inscrito no **SIMCAR CAR Estadual nº MT70944/2018** e **CAR Federal nº MT-5100409-78E2451ABB934F3AB2FD9B1412BF8EBA**. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Alto Garças/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 5 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** Ivo Luiz Ruaro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 789/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Gabriel Lorenzetti Bigolin, CPF nº 31.450.131-22, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado **FAZENDA Bigolin**,

inscrito no **SIMCAR MT11809/2017** e **CAR Federal nº MT-5102686-2FB-02FOA93A24F06818739693BC1EDF6**. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 147,3974 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 22/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** Gabriel Lorenzetti Bigolin e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020/SEMA**

Processo n.: 258094/2020/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
Contratada: **Disbranco Comércio E Distribuição De Alimentos Ltda.** **Objeto:** aquisição de produtos alimentícios e suplementos para manutenção dos animais silvestres do Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental-BPMPA, em atendimento ao Termo de Cooperação SEMA/SESP nº 042/2019, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência nº **061/CFRP/2020**, devendo ser observadas as especificações e quantidades, discriminadas no **Edital de Pregão Eletrônico n.º 029/2020 - Valor total: R\$ 41.500,52 (quarenta e um mil e quinhentos reais e cinquenta e dois centavos) Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 4216 Natureza de Despesa: 339030006/339030017. Fontes: 195, 240 **Vigência:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 18/12/2020

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT
Ana Flávia Castro Borba Yamamoto - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020/SEMA
Processo n.: 258094/2020/SEMA**

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
Contratada: **Valle Comércio De Máquinas Industriais Eireli.** **Objeto:** aquisição de produtos alimentícios e suplementos para manutenção dos animais silvestres do Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental-BPMPA, em atendimento ao Termo de Cooperação SEMA/SESP nº 042/2019, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência nº **061/CFRP/2020**, devendo ser observadas as especificações e quantidades, discriminadas no **Edital de Pregão Eletrônico n.º 029/2020 Valor total: R\$ 62.839,52 (sessenta e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 4216 Natureza de Despesa: 339030006/339030017. Fontes: 195, 240 **Vigência:** A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 18/12/2020

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT
Dailca Dalia dos Santos - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
303491/2020	LO nº 323401/2020	José Marcos Pogere.	Criação de frangos para corte (regime de confinamento).	Nova Mutum/MT
232130/2020	LOP nº 00499/2020	Destesa Engenharia e Construções LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Alto Garças/MT
313641/2020	LO nº 323408/2020	Coop. De Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Extração de minério de metais preciosos	Novo Mundo/MT
333285/2016	LO nº 323392/2020	Disveco LTDA	Oficina mecânica, lavador e troca de óleo	Cáceres/MT

204012/2009	LO nº 323384/2020	Claudio Jose Ravanini	Lava Jato e oficina mecânica	Itiquira/MT
457851/2020	LO nº 323411/2020	G.M Goncalves Eireli	Comércio varejista de combustível para veículos automotores	Peixoto De Azevedo/MT
43875/2015	LI nº 72515/2020	Geologia Mineração e Assessoria Ltda.	Extração de minério de manganês.	Juara/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 21 de dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
575645/2010	LO Nº323414/2020	M. D. R. Transportes LTDA	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	Sinop/MT
463405/2016	LO Nº323418/2020	José Paulo Kummer - Fazenda JK	Irrigação por pivô central	Lucas do Rio Verde/MT

Gabriel Conter de São JoséDiretor regional
DUD/SEMA/SINOP**TERMO DE SUSPENSÃO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve **suspender a Licença Prévia nº 312639/2020 do processo nº 434592/2018** do Empreendimento Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura, considerando o não atendimento de pendências citadas no Ofício nº 161081/CINF/SUIMIS/2020 do processo de licenciamento ambiental.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2020.

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos SantosSecretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 22 de Dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
323421/2020	LO nº323421/2020	Neovia Nutrição e Saúde Animal Ltda.	Fabricações de rações balanceadas para animais.	Primavera do Leste/MT
346079/2019	LO nº323409/2020	Onofre Ribeiro da Silva Neto	Tratamento de Eucalipto por Autoclave.	Guiratinga/MT
361023/2020	LP nº313650/2020 LI nº72520/2020	Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.	Aplicação de Lama Asfáltica para conservação de Pavimento.	Primavera do Leste/MT
356218/2009	LP nº313633/2020 LI nº72504/2020 LO nº323402/2020	Inácio Camilo Ruaro.	Complexo Agroindustrial.	Primavera do Leste/MT

Ailton Carlos da Fonseca

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Ref. Processo nº 203716/2012

Interessado: João Adelar Konzen - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº321918/20, em virtude da atualização do endereço do empreendimento.

Sinop/MT, 22 de dezembro de 2020.

Original Assinada

Gabriel Conter de São JoséDiretor Regional de Sinop
DUDSINOP/SEMA/MT.

Ref. Processo nº 390200/2020
Interessado: V. R. da Silva

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº319034/2019, anteriormente denominada de J. Lisboa da Hora - EPP, processo número 410294/2018, em virtude da troca de razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 22 de dezembro de 2020.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional de Sinop
DUDSINOP/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 22 de dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
203716/2012	LO Nº323422/2020	João Adelar Konzen - EPP	Serrarias com desdobramento de madeiras - Beneficiamento de madeiras	Tabaporã/MT
390200/2020	LO Nº323431/2020	V. R. da Silva - VR Madeiras	Serraria com desdobramento de madeira	Juara/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento do processo abaixo relacionado, considerando a Lei Complementar 140/2011.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
531945/2014	Emilio Miguel Junior.	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Peixoto - COOGAVEPE.	09.521.470/0001-75	PT nº 141748/CMIN/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 08 de dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
182346/2020	LO Nº323326/2020	Indústria e Comércio de Madeiras Paraíso LTDA	Serraria com desdobramento de madeira e beneficiamento de madeira serradas.	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve suspender a **Licença de Operação nº 323230/2020**, processo **641034/2019**, em nome de **Patrícia Aparecida Simi**, exarado pela Coordenadoria de Mineração, uma vez que não foram apresentados os títulos minerários expedidos pela ANM referentes aos processos 866.776/2019, 866.777/2019, 866.778/2019 e 866.779/2019, conforme solicitado no Art. 91 § 2º Lei Complementar 38/1995 que diz: "A Licença de Operação somente será processada mediante a apresentação do documento federal de concessão de lavra".

Cuiabá, 22 de dezembro de 2020.

(Original Assinado)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 23 de dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
615826/2017	LO Nº323436/2020	Marcenaria Atlantica LTDA - ME	Fabricação de móveis com predominância de madeira - Marcenaria	Juara/MT
449262/2020	LOP Nº208005/2020	Vitale Agroindustrial LTDA - Filial	Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis	Cláudia/MT
468107/2012	LP Nº313656/2020 LI Nº72528/2020 LO Nº323438/2020	Rafael Gatto - Fazenda Santo Antônio III	Obras de Irrigação	Vera/MT
286632/2020	LP Nº313657/2020 LI Nº72529/2020	Valdinei Rodrigues de Brito - Fazenda Rincão	Irrigação por pivô central	Nova Mutum/MT
471608/2020	LO Nº323437/2020	Seganfredo Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramento, beneficiamento de madeira e fabricação de portas de madeira	Cláudia/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor regional
DUD/SEMA/SINOP

Ref. Processo nº 615826/2017

Interessado: Marcenaria Altantica LTDA - ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº316106/2017, processo número 615826/2017 em virtude da renovação da LO do empreendimento.

Sinop/MT, 23 de dezembro de 2020.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional de Sinop
DUDSINOP/SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
473176/2020	LP nº 313635/2020 LI nº 72506/2020	Prefeitura Municipal de Nova Marilândia.	Conservação de pavimento e aplicação de lama asfáltica.	Nova Marilândia/MT
476126/2020	LP nº 313636/2020 LI nº 72507/2020	Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho.	Conservação de pavimento com aplicação de lama asfáltica.	Ribeirãozinho/MT
349759/2020	LP nº 313641/2020 LI nº 72511/2020	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte.	Pórtico de entrada.	Terra Nova do Norte/MT
303482/2020	LP nº 313642/2020 LI nº 72512/2020 LO nº 323410/2020	Vilson Delmar Theves.	Criação de frangos para corte (regime de confinamento).	Nova Mutum/MT
208174/2020	LI nº 72522/2020	Rio Sangue Empreendimentos de Chácaras SPE Ltda.	condomínio de chácaras rio do sangue.	Campo Novo do Parecis/MT
208174/2020	AUTORIZAÇÃO nº 1549/2020	Rio Sangue Empreendimentos de Chácaras SPE Ltda.	AD - Autorização de desmate.	Campo Novo do Parecis/MT
555984/2019	LP nº 313627/2020 LI nº 72498/2020	TRR Confiança Ltda.	Comércio atacadista de combustíveis.	Campo Verde/MT
210275/2020	LP nº 313640/2020 LI nº 72510/2020	Marcelo Massaru Takahashi.	Criação de peixes.	Nossa Senhora do Livramento/MT
475367/2020	LP nº 313644/2020 LI nº 72513/2020	Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.	Construção de quadra poliesportiva.	Cáceres/MT
154616/2020	LP nº 313648/2020	KV Energia Ltda.	Obras para geração e distribuição de energia elétrica.	Campos de Júlio/MT
232688/2020	LP nº 313647/2020 LI nº 72517/2020	PCH Mantovilis SPE S.A	Transmissão de energia elétrica.	Santo Antônio do Leverger/MT
113720/2006	LO nº 323416/2020	Rio do Sangue Energia S.A.	Aeródromo - PCH Garganta da Jararaca.	Campo Novo do Parecis/MT
519735/2016	LI nº 72521/2020	Vaz Solar Diamantino Empreendimentos SPE Ltda.	Loteamento residencial solar Diamantino.	Diamantino/MT

194576/2019	CRDR nº 1264/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - crdr.	São José dos Quatro Marcos/MT
137787/2020	CRDR nº 1265/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - crdr.	Tesouro/MT
231971/2020	CRDR nº 1266/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - crdr.	São Pedro da Cipa/MT
878861/2019	CRDR nº 1267/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - crdr.	Alto Paraguai/MT
413743/2019	CRDR nº 1268/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	Cadastro de rede de distribuição rural - crdr.	Chapada dos Guimarães/MT
186139/2006	LO nº 323419/2020	Adelino Bissoni.	Produção (geração) de energia elétrica, inclusive produção integrada.	Gaúcha do Norte/MT
497993/2017	LO nº 323420/2020	Euler Oliveira Coelho.	Extração de minério de metais preciosos.	Nossa Senhora do Livramento/MT
504038/2018	LO nº 323427/2020	Posto Belvedere Eireli.	Comércio a varejo de combustíveis.	Campo Verde/MT
657155/2018	LO nº 323428/2020	Posto Castelândia Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Primavera do Leste/MT
415864/2019	LO nº 323424/2020	Coop. de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta.	Extração de minério de metais preciosos.	Carlinda/MT
99837/2006	LO nº 323430/2020	TRANSMIDAL - Transporte e Mineração Dalsoquio Ltda - EPP.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Sorriso/MT
343062/2019	LP nº 313649/2020 LI nº 72518/2020 LO nº 323415/2020	Ferreira da Cruz e Cruz Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos (TRPP).	Cuiabá/MT
401689/2020	LP nº 313645/2020 LI nº 72514/2020 LO nº 323412/2020	Adriana S. de Oliveira Transportes Eireli ME.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Cuiabá/MT
385856/2020	LP nº 313651/2020 LI nº 72523/2020 LO nº 323423/2020	Robeca Participações Ltda.	Criação de bovinos.	Nova Xavantina/MT
65789/2006	LP nº 313654/2020 LI nº 72525/2020	Pedreira Mato Grosso Ltda.	Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado.	Tangará da Serra/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a Publicação no DOE Número 27556, de 30 de julho de 2019, referente ao termo de suspensão da Licença de Operação nº 317170/2018 processo nº 44737/2006, denominado Prefeitura Municipal de Campo Verde - Aterro Sanitário, em virtude da aplicação de condicionantes no Parecer Técnico 141759/CINF/SUIMIS/2020.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

Original Assinada**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços
SEMA/MT**EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
426733/2012	Fernando Alcécio Costa.	Santa Maria Indústria de Laminados Eireli - Laminados Santa Maria.	15.634.691/0001-52	PT nº 140347/CIND/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de LimaSuperintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento a pedido, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
656470/2017	Lucas Viana Arruda Santos Anjos.	Prefeitura Municipal de Diamantino.	03.648.540/0001-74	DESPACHO Nº 205/CPLRS/SUIMIS/SEMA/2019

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
453999/2019	Nildo Borges de Figueiredo Sobrinho	HFC Indústria e Comércio de Pré-moldados Ltda - EPP	04.424.957/0001-16	PT nº 134915/CIND/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2020.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
177654/2017	LO nº 323434/2020	LHS Participações Ltda.	Extração de cascalho, sem beneficiamento associado	Barra do Bugres/MT
295119/2020	LO nº 323433/2020	Marina Fátima da Silva	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Rondonópolis/MT
463931/2019	LO nº 463931/2019	Bom Futuro Agrícola - Armazém Colorado	Armazéns gerais	Diamantino/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

PORTARIA Nº 1.061/2020/SEMA/MT.**Designa servidores para compor a Comissão de Ética.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

Considerando a Lei Complementar Estadual nº 112, de 1º de julho de 2002, o Decreto nº 1.955 de 11 de outubro de 2013, e o Decreto nº 2.490 de 11 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Meio Ambiente:

I - Membros Titulares:

- Dinair Gonçalves de Jesus Silva - matrícula nº 241104;
- Cleber Figueiredo Lagreca - matrícula nº 200289;
- Domingos Campos da Silva - matrícula nº 256836.

II - Membro Suplente: Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi

Marques - matrícula nº 271651;

Parágrafo único. Os membros titulares de que trata as alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo, atuarão com exclusividade na Comissão de Ética.

Art. 2º Designar a Membro-Titular Dinair Gonçalves de Jesus Silva, matrícula nº 241104, para exercer a Presidência do referido colegiado, durante a vigência do seu Mandato.

Art. 3º Designar a servidora Gisele Bras Rocha Silva, matrícula nº 241056, para exercer, em caráter exclusivo, a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética.

Art. 4º Revoga-se as Portarias nº 184, de 09 de março de 2018 e nº 454, de 31 de maio de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de dezembro de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

PORTARIA Nº 1.062/2020/SEMA/MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Franciely Locatelli do Nascimento- Matrícula Funcional nº 13413, para responder como Superintendente de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração, no período de 22/12/2020 a 31/12/2020, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 22/12/2020.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

PORTARIA Nº 1056/2020/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como fiscais dos Contratos nº 048/2020 e nº 49/2020.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto dos Contratos nº 048/2020 e 49/2020, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2020.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(original assinado)

Anexo Único	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
Nº Contrato/ Instrumento			
048/2020	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	18/12/2020	Fiscal Titular: Felipe Cursine da Fonseca Fiscal Substituto: Marcos Roberto Ferramosca Cardoso.
049/2020	VALLE COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI,	18/12/2020	

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020/SINFRA**
Processo Administrativo 139476/2020 - SIAG nº 0139476

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela Portaria n. 24/2020/SINFRA/MT de 07/02/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27688 de 10/02/2020, foi designada para presidir a abertura do Pregão Eletrônico nº 21/2020/SINFRA, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de conjunto de vigas, materiais metálicos e lajes de concreto armado pré-moldadas destinados à execução de Superestrutura de Obras de Arte Especiais (Pontes, Viadutos, Trincheiras, etc), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: de 04/01/2021 a 14/01/2021, período integral, e no dia 15/01/2021 até às 09h00min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/01/2021 às 09h30min (horário Brasília-DF), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no sítio eletrônico da Secretaria De Estado De Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br -(Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)
DÚVIDAS: E-mail: certames@sinfra.mt.gov.br Telefones: (65) 3313-0806/3313-0805/ 98448-0408.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2020.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Pregoeira Oficial
Portaria 024/2020/SINFRA/MT
*Original assinado

PORTARIA Nº 38/2020/PPAD/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário da Comissão do Processo Administrativo nº 628838/2019, bem como de Convalidação dos atos processuais realizados nos autos e Manutenção dos Membros da Composição;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 29/11/2020;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante; e

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 39/2020/PPAD/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo extraordinário da Comissão do Processo Administrativo nº 115333/2020, bem como de Convalidação dos atos processuais realizados nos autos e

Manutenção dos Membros da Composição;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 02/01/2021;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante; e

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 115/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 023/2018/SECID**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA.**, cujo objeto é a **Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária e Passeio Público em diversas ruas no bairro São José no município de Mirassol D'Oeste.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º TULIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803 - Presidente
2. Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 - 1º Membro;
3. Eng.ª CAMILA FERNANDA DE SOUZA - Matrícula nº 263054 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2020.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0941/2020/SESP/MT/CONCEP - CUIABÁ**

DA ESPÉCIE: Termo de Colaboração que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e de outro lado o Conselho da Comunidade de Execução Penal de Cuiabá - CONCEP.

DO OBJETO: A presente Colaboração tem por objeto o cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 001/2020, visando a adoção de medidas conjuntas para reformar as unidades prisionais do Estado de Mato Grosso mediante a utilização de mão de obra de recuperandos do Sistema Penitenciário.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Colaboração, o recurso total destinado é de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais) conforme o Plano de Aplicação aprovado pela SESP/MT e assim discriminados:

I - SESP/MT

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão:

19101 - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP-MT.

Unidade Orçamentária: 19101

Programa: 509

PAOE: 1422

Natureza de Despesa:3.390.30

Fonte: 100, e 396

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Colaboração será de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020 - **PROCESSO:** 453153/2020

ASSINAM: **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário Adjunto de Segurança Pública), **EMANOEL ALVES DAS FLORES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária), **SILVIA APARECIDA TOMAZ** (Presidente do Conselho da Comunidade de Execução Penal de Cuiabá - CONCEP).

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 23/2020

Origem: Pagamento indenizatório - **Processo nº 455568/2020**

Localatária: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

Locador: Espólio do Sr. João Batista Ferreira Borges, Inventariante Sr. João Batista Borges Junior.

Objeto: Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Avenida Leopoldina Pinho de Carvalho, nº308, Vila Aurora, no Município de Rondonópolis/MT, que abrigou a Delegacia Regional de Polícia Civil de Rondonópolis/MT, durante o período de **05/11/2020 a 25/11/2020.**

Valor total: R\$ 3.376,50 (três mil reais, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Assinam: Secretário Adjunto de Segurança Pública, Carlos George de Carvalho Davim e Inventariante Sr. João Batista Borges Junior.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2020/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MILAN MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.

DO OBJETO: acréscimo de quantitativo deste contrato, que tem por objeto aquisição de Materiais (mobiliário e equipamentos), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Cadeia Pública Jovens e Adultos "A" e "B" no município de Várzea Grande-MT.

DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido em 16,76% o valor do contrato, que corresponde a importância de R\$ 4.267,35 (Quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme Termo Aditivo, destinado à Base Comunitária de Segurança Pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 519; Atividade: 2757; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: CLEISON HONÓRIO NAZÁRIO, matrícula: 9889 / Fiscal Substituto: DAÉCIA BEZERRA DE BRITO, matrícula: 98387.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E TÂNIA MARA MICHNA MILAN - MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 041/2016/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 041/2016/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa Sr. ABDOL RAHAMEN OMAIS e a Sra. FÁTIMA OMAIS.

DO OBJETO E FINALIDADE: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 041/2016/SESP, cujo objeto consiste na locação do imóvel, com finalidade de abrigar a 1ª Cia do 1º Batalhão de Polícia Militar, situado na Rua 07 (sete) de Setembro, nº 325, Bairro Centro Norte, Cuiabá-MT.

DO MOTIVO: Realiza em razão de interesse público e de comum acordo entre as partes, tendo em vista que a Polícia Militar passou a ocupar imóvel cedido pela Prefeitura de Cuiabá, o qual atende melhor as necessidades da 1ª Cia do 1º Batalhão de Polícia Militar.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo legal inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública, no artigo 4º da Lei Federal nº 8.245/91 e na Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão do presente contrato de locação.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá efeitos retroativos a 06/11/2020, tendo

eficácia legal a partir da data de sua assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente Termo de Rescisão Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ASSINAM: Carlos George de Carvalho Davim- Secretário Adjunto de Segurança Pública/Locatário e o ABDOL RAHAMEN OMAIS e FÁTIMA OMAIS /Locadores.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2019/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: acréscimo de valor deste contrato, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (diversos - estoáveis e perecíveis) para atender a Colônia Penal Agrícola de Palmeiras.

DO ACRÉSCIMO: fica acrescido em 24,21382% ao valor do contrato, que corresponde a importância de R\$ 35.782,47 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme Termo Aditivo.

DO PAGAMENTO: o valor do contrato passará a ser R\$ 183.559,54 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 520; Atividade: 2730; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E ANA FLÁVIA CASTRO BORRA YAMAMOTO - DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA/CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 678/2020/SEDUC/MT.

Extrato da Portaria nº 678/2020/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Sindicância Administrativa, com fulcro nos artigos 27 e 42, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004. Designa-se os servidores Graciela Aparecida de Oliveira e Jackline Aparecida da Silva para apurar a suposta irregularidade funcional atribuída ao ex-servidor U. S. J., descrita nos autos do protocolo nº. 143776/2020. ALAN RESENDE PORTO (Secretário de Estado de Educação).

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 34/2020

Origem: Pagamento indenizatório - Processos nº 442241/2020 e 442242/2020.

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Rômulo Cesar Botelho.

Objeto: Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Praça dos Motoristas, nº83, Bairro Poção, Cuiabá/MT, para abrigar o Arquivo Central do Financeiro e Prestação de Contas, durante o período de 01/09/2020 a 31/10/2020, sem o devido respaldo contratual.

Valor total: R\$47.344,46 (Quarenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Fundamento Legal: Art.59 da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 03 de Dezembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 31/2020

Origem: Pagamento indenizatório - Processos nº370430/2020 e nº407493/2020.

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Exata Consultoria Educacional Eirele.

Objeto: Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Av. Dourado, nº190, SW, Bairro Cidezal 1, no Município de Sapezal/MT, para abrigar as salas anexas da Escola Estadual Luiz Frutuoso, durante o período de 01/08/2020 a 10/09/2020, sem o devido respaldo contratual.

Valor total: R\$ 9.773,08 (Nove mil setecentos e setenta e três reais e oito centavos).

Fundamento Legal: Art.59 da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 05 de Novembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

LAUDA 075

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0100-2019

Processo nº 183207/2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Itanhangá, CNPJ nº 07.209.225/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio nº 0100-2019, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **31/12/2020** para **29/06/2021**.

ASSINATURA: 21/12/2020

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 0283-2018

Processo nº 220824/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio nº 0283-2018, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **21/01/2021** para **20/07/2021**.

ASSINATURA: 21/12/2020

EXTRATO DO ADITIVO Nº 04 TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 1685/2017

Processo nº 534438/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, CNPJ nº 37.464.997/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1685/2017, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **21/01/2021** para **20/07/2021**.

ASSINATURA: 21/12/2020

CONVOCAÇÃO - 03

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o Art. 165, da Lei Complementar n. 04, de 15.10.90,

RESOLVE:

CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para entrar em contato com a Coordenadoria de Movimentação pelo e-mail: regularizacaofuncional@educacao.mt.gov.br a fim de **regularizar sua situação funcional** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar desta publicação. O não atendimento na data prevista implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

NOME	CPF	MATR E VINC	Município
ALTAIR CORRIADA COSTA	50301829187	83954-3	Cáceres
ANA PAULA GRASSIOLLI	61761001000	76286-2	Várzea Grande
APARECIDA BULZON	8044512810	86928-23	Juscimeira
ARLEI MARTINS JARDIM	3780300869	26411-1	Rondonópolis
DEBORA SENER	449292002	213816-8	Lucas do Rio Verde
DOUGLAS CARVALHO SANTOS	2919433148	290736-1	Cuiabá

DULCINEIA FERREIRA	36228249134	16655-1	Cuiabá
GILBERTO APARECIDO DA SILVA	312089163	209774-5	São José do Rio Claro
GISLAINE LUCIA LOPES RIBEIRO	90405803168	96955-5	Lucas do Rio Verde
IEDA LUIZA DOS SANTOS	62245350197	227328-1	Cuiabá
ISABELLA RACHEL RODRIGUES AJALA	3272695109	226947-1	Rondonópolis
JAIR CAIRES PINHEIRO	36192104115	31060-1	Cuiabá
JOAS DIAS DE ARAUJO CAVALCANTE	35368977115	45945-1	Cuiabá
LIDIOMAR GONCALVES DOS SANTOS	2918279692	139841-12	Paranatinga
LORI GLESSI SOUTES	47657383968	35823-1	Cuiabá
MARCIANE GARGHETTI SPEROTTO	2161312944	84458-1	Sinop
MIKAELLA ALINE BRAVO TEIXEIRA	4635801179	226900-1	Cuiabá
PRISCILA CIRILLO DE CARVALHO	97616516149	213502-1	Cuiabá
RITA DE CASSIA ALVARES DOS SANTOS	78624010187	89696-5	Canarana
ROBERIO PEREIRA BARRETO	58895353153	80602-2	Tangará da Serra
RONIEVON MIRANDA DA SILVA	46889558120	37746-10	Jaciara
SONIA MARIA SILVA REZENDE	24045152172	13597-1	Barra do Garças
ZELIA DUARTE DA SILVA BARBOSA	61776262972	30968-1	Cuiabá

Cuiabá, 01 de dezembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas 02 Escolas Estaduais: Frei Caneca e Tancredo de Almeida Neves, do Município de Carlinda/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 19 de janeiro de 2021, às 9 horas. Apresentação das Amostras: dia 20 de janeiro de 2021, às 9 horas. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Carlinda: Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 115, Centro, Carlinda/MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Carlinda - MT. Telefone (s): 66 3525-1117. Email: cld.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Sidinei Gomes de Sousa

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE DENISE/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques (e suas salas anexas) e Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus do

Município de Denise/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 18 de Janeiro de 2021, às 15 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 19 de Janeiro de 2021, às 15 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Denise/MT, Rua Juscelino Kubistchek, 340, centro, Denise/MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Denise - MT. Telefone (s): (65) 3342-1104 Email: des.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Maria Edwrigens Silva.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Papa João Paulo II do Município de Itaúba/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 18 de Janeiro de 2021, às 9 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 19 de Janeiro de 2021, às 9 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Papa João Paulo II - Avenida Brasil, nº504, Centro-Itaúba-MT. Aquisição do Edital: Escola Estadual Papa João Paulo II do Município de Itaúba - MT. Telefone (s): (66) 3561-1302 Email: itb.ee.joaop.segundo@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Edinei Gleison da Silva Colhiado

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Antônio Ferreira Sobrinho, Escola Estadual Prefeito Artur Ramos, Escola Estadual Francisco Soares de Oliveira, Escola Estadual São Francisco, Escola Estadual Modelo Santo Antônio, Escola Estadual Milton da Costa Ferreira, Escola Estadual Celestino Corrêa da Costa do Município de Jaciara/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 18 de janeiro de 2021, às 08 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 19 de janeiro de 2021, às 13 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica de Jaciara - situada à Rua Itararé, nº 1353 - Centro de Jaciara/MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município de Jaciara - MT. Telefone (s): (66) 3461 1009. Email: jcr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Aracy Maria dos Santos.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Irmã Miguelina Corso do Município de São Pedro da Cipa/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 19 de janeiro de 2021, às 08 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 20 de janeiro de 2021, às 14 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Irmã Miguelina Corso, Rua São Paulo, nº 245, Centro, CEP: 78835 000 Aquisição do Edital: Escola Estadual Irmã Miguelina Corso do Município de São Pedro da Cipa- MT. Telefone (s): (66) 3418-1214 Email: jcr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Adeilde dos Santos Marques.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Carlinda/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR

ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 Escolas Estaduais localizadas no Município de Carlinda/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 13 de Janeiro de 2021 às 08:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 13 de Janeiro de 2021 às 08:30 hs. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 14/01/2021, 09:00hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de CARLINDA Telefone: (66) 35251117. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de CARLINDA Telefone: (66) 35251117. Email: cld.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br
PREGOEIRO (A) OFICIAL: Sidinei Gomes de Sousa.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Jaciara/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 08 Escolas Estaduais localizadas no Município de Jaciara/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 12 de janeiro de 2021 às 08:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 12 de janeiro de 2021 às 08:30 hs. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 13/01/2021, 14:00 hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Jaciara e São Pedro da Cipa - MT, - situada à Rua Itararé, nº 1353 - Centro de Jaciara/MT Telefone: (66) 3461-3091 AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Jaciara e São Pedro da Cipa - MT Email: jcr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO (A) OFICIAL: Andréia Wedy Scarton.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Mirassol D'Oeste/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais 12 de Outubro, Padre Tiago, Benedito Cesário da Cruz, Padre José de Anchieta, Pedro Galhardo Garcia, Boa Vista, Irene Ortega, João de Campos Widal e Madre Cristina, localizadas no Município de Mirassol D'Oeste/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 11 de janeiro de 2021 às 13:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 11 de janeiro de 2021 às 13:30hs. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 12/01/2021, 13:30hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Mirassol D'Oeste-MT - Telefone: (65) 3241 - 1777. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica Email: mdo.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO OFICIAL: Mary Marcia Barbosa Alvarenga.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de São Pedro da Cipa/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados

na única Escola Estadual localizada no Município de São Pedro da Cipa/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 13 de janeiro de 2021 às 08:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 13 de janeiro de 2021 às 08:30 hs. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 14/12/2021, 14:00 hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Irmã Miguelina Corso, Rua São Paulo, nº 245, Centro, CEP: 78835-000 Telefone: (66) 3418-1214. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Escola Estadual Irmã Miguelina Corso Email: jcr.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO (A) OFICIAL: Adeide dos Santos Marques.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/21021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Santa Cruz do Xingu/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 01/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no Município de Santa Cruz do Xingu/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 18 de janeiro de 2021 às 9:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 18 de janeiro de 2021 às 9h30min. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 19 de janeiro de 2021, às 9:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Biblioteca da Escola Estadual Santa Cruz. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SECRETARIA DA ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ Email: SCX.EE.Santa.Cruz@educacao.mt.gov.br PREGOEIRO (A) OFICIAL: Maria Antônia Vieira Alves.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/21021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Santa Cruz do Xingu/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 01/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no Município de Santa Cruz do Xingu/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 18 de janeiro de 2021 às 9:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 18 de janeiro de 2021 às 9h30min. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 19 de janeiro de 2021, às 9:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Biblioteca da Escola Estadual Santa Cruz. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SECRETARIA DA ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ Email: SCX.EE.Santa.Cruz@educacao.mt.gov.br PREGOEIRO (A) OFICIAL: Maria Antônia Vieira Alves.

PORTARIA Nº 688/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre absolvição de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 e 42, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014, e pelo artigo 19, da Lei Complementar nº 600/2017;

Considerando o teor da Sindicância Administrativa sob protocolo nº 603539/2019 e apenso;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos noticiados, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal,

Ampla Defesa e Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER o servidor **MARCUS NASCIMENTO COELHO**, matrícula funcional nº 278781, CPF nº 166.502.041-53, das infrações a ele imputadas no apuratório supracitado, pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e jungida aos autos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2020.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 695/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, e prorroga o prazo da Sindicância nº 106567/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014; Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº. 106567/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO da instrução processual em **30 (trinta) dias**, a partir de **18 de dezembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 106567/2020, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º MANTER a Comissão Sindicante para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento, na forma em que fora instaurado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 696/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 608588/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 608588/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 646/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/11/2020, página 57, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **03 de dezembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 608588/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 697/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 73110/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 73110/2020; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 330/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/07/2020, página 19, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **14 de dezembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 73110/2020, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 698/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 608583/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 608583/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 645/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/11/2020, página 57, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60

(sessenta) dias, a partir de **03 de dezembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 608583/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 699/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 629379/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 629379/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **14 de dezembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 629379/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 700/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 278632/2018 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 278632/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **21 de dezembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 278632/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 701/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 114262/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 114262/2020**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **04 de dezembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº **114262/2020**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 702/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 114265/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 114265/2020**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **11 de dezembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº **114265/2020**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 704/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 53295/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da

Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 53295/2020**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **11 de dezembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 53295/2020, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 703/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 482598/2019 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 482598/2019**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **28 de dezembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 482598/2019, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 705/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 114266/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 114266/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **04 de dezembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº **114266/2020**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 706/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 114267/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 114267/2020**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **04 de dezembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº **114267/2020**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 707/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação dos atuais membros para continuidade da Sindicância Administrativa nº 433921/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 433921/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº. 587/2020/GS/SEDUC/MT, D.O.E de 12/11/2020, P. 23, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **30 (trinta) dias**, a partir de **11 de dezembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº **433921/2020**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 708/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 114270/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 114270/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **11 de dezembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº **114270/2020**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 709/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 114264/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 114264/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **04 de dezembro de 2020**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº **114264/2020**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 710/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão para término da Sindicância Administrativa nº 315129/2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 315129/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 433/2020/GS/SEDUC publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/08/2020, p. 27; para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **08/12/2020**, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2020.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 715/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais contidas na Lei nº 9.394/96, e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como a Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 49/98, Lei Complementar nº 50/1998, Lei nº 7.040/98 e na Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Luciene Figueira Camara Loffler, para exercer a função de Diretora da **EE Irene Ortega**, situada no município de **Mirassol D' Oeste -MT**, com mandato até 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2020.

Registrado - Publicado - CUMPRA-SE


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SECFE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 133/2020/SECEL

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo Fomento nº 0485-2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:
Art. 1º - SUBSTITUIR, a Fiscal do Termo Fomento nº 0485-2019, Ariane

Alves da Silva - matrícula 294697, designada com fulcro no artigo 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2016, de 17 de março de 2016, a servidora abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Convenente, a saber:

Convênio/Convenente	Servidor Responsável
Termo de Fomento nº 0485-2019 - Central dos Organizadores e Realizadores de Eventos MT	Elaine da Silva Santos - Matrícula nº 205052

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/12/2020, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2020.

Alberto Machado
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
(original assinado)

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 158/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3.407/SGAC/PGE/2020 às fls. 186/209, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 387648/2020

OBJETO: "Aquisição de Produtos Nutricionais com a finalidade de atender a demanda judicial, para pacientes iniciais, LOUISE CRHISTINE MOURA ALVES, MIGUEL GREGORIO DA SILVA PEREIRA, MATEUS SANCHES MESQUITA, JOSE LUIZ DA SILVA PEREIRA E SOFIA SANCHES MESQUITA"

INTERESSADO:

CLINICA DIETETICA LTDA inscrita no CNPJ: 01.240.677/0001-60
VALOR: R\$ 705.264,00

DESPESA: 33.90.32
FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2020.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Secretária de Estado de Saúde - Em Substituição
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 174/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3.567/SGAC/PGE/2020 às fls. 133/153, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 457105/2020

OBJETO: "Aquisição de medicamento, com a finalidade de atender a demanda judicial para pacientes inicial, ADRYAN XAVIER DE ARAUJO da Assistência Farmacêutica de Mato Grosso, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde"

INTERESSADO:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ: 04.307.650/0001-05
VALOR: R\$ 1.136.261,40

DESPESA: 33.90.32
FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2020.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Secretária de Estado de Saúde - Em Substituição
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3.537/SGAC/PGE/2020 às fls. 137/158, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 322805/2020

OBJETO: "Aquisição de medicamento, com a finalidade de atender a demanda judicial para pacientes inicial, LUCAS DOS SANTOS VENEGA E SILVA E JOÃO ANTONIO GASPAR PRESTES"

INTERESSADO:

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 25.211.499/0003-79
VALOR: R\$ 7.330,50

DESPESA: 33.90.32
FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2020.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
Secretária de Estado de Saúde - Em Substituição
Original assinado nos autos

COORDENADORIA DE CONVÊNIOSES/SES/MT

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 1099-2016. Processo 156248/2016.

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - CNPJ - MF Nº 15.943.434/0001-00.**

Do Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio 1099-2016 por mais **180** (cento e oitenta) dias, com início em **24/02/2021**, passando o término da vigência para o dia **22/08/2021**.

Data de Assinatura: 22/12/2020

SIGNATÁRIO:

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI - Secretária de Estado de Saúde, em substituição (Portaria 043/2019/GBSES) - CPF n.º 704.705.531-20

COORDENADORIA DE CONVÊNIOSES/SES/MT

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 0293-2017. Processo 156857/2017.

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - CNPJ - MF Nº 15.359.201/0001-57.**

Do Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio 0293-2017 por mais **180** (cento e oitenta) dias, com início em **16/01/2021**, passando o término da vigência para o dia **14/07/2021**.

Data de Assinatura: 21/12/2020

SIGNATÁRIO:

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI - Secretária de Estado de Saúde, em substituição (Portaria 043/2019/GBSES) - CPF n.º 704.705.531-20

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/SES/MT**EXTRATO DO OITAVO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 1036-2016.** Processo 123703/2016.

Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 **E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA** - CNPJ - MF Nº 03.503.638/0001-33.

Do Objeto: Prorrogação de prazo da vigência do Termo de Convênio 1036-2016 por mais **180** (cento e oitenta) dias, com início em **15/02/2021**, passando o término da vigência para o dia **13/08/2021**.

Data de Assinatura: 22/12/2020

SIGNATÁRIO:

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI - Secretária de Estado de Saúde, em substituição (Portaria 043/2019/GBSES) - CPF n.º 704.705.531-20

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020/SES/MT
Processo n. 5414112019**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 21/12/2020 até às 08h59min do dia 14/01/2021 (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia **14/01/2021** (horário de Brasília).

OBJETO: "Registro de Preços para futura aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde e unidades parceiras denominado - Lista 3".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2020.

Nelson Augusto da Silva

Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES/MT

(Assinado original nos autos)

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2020
Processo n.º 415927/2018**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 310/2020/GBSES publicada em 08/09/2020, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 04/12/2020, sendo o objeto : **Contratação de Empresa de Consultoria em Gestão da Qualidade dos Serviços de Saúde inerentes à área de Hematologia e Hemoterapia junto ao MT-Hemocentro, para implantar os moldes da ABNT NBR ISO 9001:2015, com vistas a Certificação ISO 9001:2015 do MT - Hemocentro**, teve resultado **FRACASSADO**, conforme motivações constante na ata da sessão pública, anexa nos autos.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2020.

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Pregoeira Oficial - SES/MT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, em substituição, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n.º 068/2020, processo n.º 415927/2018, cujo objeto consiste na : **Contratação de Empresa de Consultoria em Gestão da Qualidade dos Serviços de Saúde inerentes à área de Hematologia e Hemoterapia junto ao MT-Hemocentro, para implantar os moldes da ABNT NBR ISO 9001:2015, com vistas a Certificação ISO 9001:2015 do MT - Hemocentro**, sendo o resultado o **FRACASSO**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2020.

Danielle Pedrosa Dias Carmona Bertucini

Secretária de Estado de Saúde em substituição Portaria Nº. 043/2019/
GBSES

PORTARIA Nº 541/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir da assinatura do contrato:

CONTRATO Nº 338/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 14/06/2021	
FORNECEDOR: EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SUVSA	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR - SUVSA	SUPLENTE DE FISCAL - SUVSA
Jofman Amorim Leite da Silva - Matrícula: 298936	Nalu Rodrigues Ferreira - Matrícula: 292275/1
CONTRATO Nº 339/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/12/2020 a 21/12/2021	
FORNECEDOR: TELTEC SOLUTIONS LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Luciano Barco - Matrícula: 122642	
FISCAL TITULAR	
Eder Del Barco Nishioka - Matrícula: 115533	

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n.º 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2020.

(Original Assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

PORTARIA Nº 527/2020/GBSES

Altera o Anexo I da Portaria nº 204/2020/GBSES, de 25 de junho de 2020, que apresenta emendas parlamentares do Legislativo Estadual

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO a Lei nº10.655 de 28 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2019;

CONSIDERANDO a responsabilidade conjunta da União, do Estado e dos Municípios pelo co-financiamento do SUS - Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria nº 204/2020/GBSES, de 25 de junho de 2020, que passa a vigorar com o acréscimo das emendas parlamentares estaduais apresentadas à Secretaria de Estado de Saúde, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2020.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição

(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

ANEXO I - EMENDAS PARLAMENTARES DO LEGISLATIVO ESTADUAL 2020

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	VALORES (R\$)	OBJETO
ERS BAIXADA CUIABANA	POCONÉ	130.000,00	Aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassom
	CHAPADA DOS GUIMARÃES	500.000,00	Incremento de Custeio para Aquisição de Insumos pra Saúde
ERS CÁCERES	MIRASSOL D'OESTE	90.000,00	Aquisição de 01 (uma) Ambulância
ERS DIAMANTINO	ALTO PARAGUAI	250.000,00	01 (um) Veículo para Transporte de Pacientes do SUS
ERS RONDONÓPOLIS	PEDRA PRETA	70.000,00	Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção Básica
ERS PORTO ALEGRE DO NORTE	VILA RICA	215.000,00	Aquisição de 01 (uma) Ambulância
	SANTA CRUZ DO XINGU	150.000,00	Aquisição de 01 (uma) VAN para Saúde
ERS SÃO FELIX DO ARAGUAIA	NOVO SANTO ANTÔNIO	350.000,00	Aquisição de 01 (uma) Ambulância com UTI

Fonte: GBEX

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO CONTRATO nº 082/2020/SEAF (Proc. nº 473001/2020)**

Extrato do Contrato nº 082/2020/SEAF, tendo por objeto a contratação de empresa especializada fornecimento de material permanente para a aquisição de 06 (seis) Micro Tratores de 14 CV; 01 (uma) Roçadeira Frontal; 02 (duas) Plantadeiras de mandioca e Adubadeiras hidráulicas com 02 linhas e 03 (três) Plantadeiras de mandioca e adubadeiras hidráulicas com 03 linhas, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2019/SEAF.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.272.465/0001-67.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 235.438,26 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 15/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 3826/Fonte: 100/160/Elemento de Despesa: 52.

FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO DA SILVA MARQUES

FISCAL SUSTITUTO: LUCIANO GOMES FERREIRA.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI, seu representante MAURO RENATO BECKER

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2020.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0364/2020**

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Itanhangá - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

PROCESSO: 398972/2020

ASSINAM: Hélio Tito Simões de Arruda - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Edu Laudi Pascoski - Prefeitura Itanhangá - MT.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0375/2020

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura de Nortelândia - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

PROCESSO: 403250/2020

ASSINAM: Hélio Tito Simões de Arruda - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Jossimar Jose Fernandes - Prefeitura de Nortelândia - MT.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0365/2020

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Prefeitura de Porto Alegre do Norte - MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua, entre os partícipes de forma a possibilitar o Cooperado a acessar a Base de Dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, organizado, mantido e atualizado pela JUCEMAT, com o fim exclusivamente relacionado às atividades de Cadastramento, Fiscalização e Emissão de Alvara de Funcionamento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses a contar da data da de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020.

PROCESSO: 398978/2020

ASSINAM: Hélio Tito Simões de Arruda - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e do outro lado Daniel Rosa do Lago - Prefeitura de Porto Alegre do Norte - MT.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017/JUCEMAT

CONTRATADA: OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 18/12/2020.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2020.

ASSINAM: Pela Contratante, Helio Tito Simões de Arruda. Pela Contratada, Juvenal Alves Ferreira Neto e Kenia Gomes de Oliveira.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020/JUCEMAT CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola, CNPJ: 61.600.839/0001-55

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com fulcro no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/1993.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir de 21/01/2020.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2020.

ASSINAM: Pela Contratante, Helio Tito Simões de Arruda. Pela Contratada, Claudio Rodrigo de Oliveira.

PORTARIA Nº 054/2020/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL E SUBSTITUTO do Termo de Cooperação relacionado.

TERMO DE COOPERAÇÃO	COOPERADO	FISCAL	SUBSTITUTO
0375/2020	Prefeitura de Nortelândia - MT	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275	Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matrícula 225440
0365/2020	Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275	Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matrícula 225440
0364/2020	Prefeitura Municipal de Itanhangá - MT	Alexandre Augusto Alves Lacerda - Matrícula 213275	Rafael Vitaliano Ferreira Coelho - Matrícula 225440

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - 28 de dezembro de 2020.

Hélio Tito Simões de Arruda

Presidente Interino da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
ATO Nº 9.499/2020 publicado em Diário Oficial em 30 de Setembro de 2020.

PORTARIA Nº 055/2020/JUCEMAT, de 21 de dezembro de 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, que Estabelece normas para elaboração e padronização de atos administrativos relativos a pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Senhor Júlio Frederico Müller Neto para o exercício das atribuições do cargo em comissão de Presidente durante o período de 21/12/2020 a 04/01/2021, em razão de ausência do Presidente.

Parágrafo único: o mesmo fica designado para responder, durante a ausência, como ordenador de despesas da entidade.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2020.

Hélio Tito Simões de Arruda

Presidente interino

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 47/2020

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.

Contratado (a): NEREU CIVIERO NETO

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 505911/2013

Valor de **R\$ 876.767,95 (Oitocentos e setenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)** que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros e NEREU CIVIERO NETO contratado.

Cuiabá/MT, 28 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ACÓRDÃO nº 005/2020

(Retificação)

16 de julho de 2020

03ª Reunião Extraordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT.

Membros Julgadores presentes: Mauro Carlos Vieira, Isabela Thommen Maciel Sartor, Rogaciano Araceli Castro de Arruda, Edvaldo Belisário dos Santos, Nilton Cecílio de Mesquita Júnior, Francisco de Sales Manzi e Wanderlei Dias Guerra.

Presidente da JARI: Jociane Cristina Quixabeira dos Santos

A Ata e o vídeo da Reunião encontram-se na JARI/INDEA/MT

Onde se Lê

PROCESSO Nº 50286/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 031/163/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transporte de produtos algodoeiros mal acondicionados provocando derramamento em rodovias. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: D. Deuziovo & Cia LTDA - ME

CPF/CNPJ: 08.982.088/0001-44

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

Leia-se

PROCESSO Nº 50286/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 031/163/2015

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA

Transporte de produtos algodoeiros mal acondicionados provocando derramamento em rodovias. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 16/07/2020).

RECORRENTE: D. Deuziovo & Cia LTDA - ME

CPF/CNPJ: 08.982.088/0001-44

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

Revisor(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ACÓRDÃO nº 007/2020

27 de agosto de 2020

36ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT.

Membros Julgadores presentes: Isabela Thommen Maciel Sartor, Rogaciano Araceli Castro de Arruda, Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira, Edvaldo Belisário dos Santos, Nilton Cecílio de Mesquita Júnior, Jerusa Rech, Mauro Carlos Vieira e Marcos Coelho de Carvalho.

Presidente da JARI: Jociane Cristina Quixabeira dos Santos

A Ata e o vídeo da Reunião encontram-se na JARI/INDEA/MT

PROCESSO Nº 23728/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 034/092/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE

MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Celso José MInozzo

CPF/CNPJ: 194.908.019-68

Relator(a): Emanuele Gonçalves de Almeida

Revisor(a): Jerusa Rech

PROCESSO Nº 3855/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 053.34/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Vanguarda Agro S.A.

CPF/CNPJ: 05.799.312/0030-65

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

Revisor(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 55523/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9030/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Não obedecer às determinações dos agentes de inspeção quanto ao destino dos animais e dos produtos de origem animal condenados. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Frigorífico Nova Carne LTDA.

CPF/CNPJ: 12.535.318/0001-56

Relator(a): Nilton Cecilio de Mesquita Junior

Revisor(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 102661/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 65947/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Frigorífico Nova Carne LTDA

CPF/CNPJ: 12.535.318/0001-56

Relator(a): Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira

PROCESSO Nº 102661/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 65947/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Otoniel Antonio Franco

CPF/CNPJ: 022.967.641-34

Relator(a): Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira

PROCESSO Nº 502317/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 88859/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Osvaldo Becker

CPF/CNPJ: 524.295.209-15

Relator(a): Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira

PROCESSO Nº 29206/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94754/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - MAIORIA.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Luis Scherer Rodrigues

CPF/CNPJ: 281.665.820-15

Relator(a): Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira

PROCESSO Nº 32891/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 83428/2014

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Venda de vacinas sem lançamento em nota fiscal. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do

voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Pecuhevea Com. Representações LTDA

CPF/CNPJ: 36.927.754/0001-39

Relator(a): Aruaque Lotufo Ferraz de Oliveira

PROCESSO Nº 175717/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9028/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Abate de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Frigorífico Nova Carne LTDA

CPF/CNPJ: 12.535.318/0001-56

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 268945/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9029/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Alteração nas análises Físico-químicas da água. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Frigorífico Nova Carne LTDA

CPF/CNPJ: 12.535.318/0001-56

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 55537/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9031/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Dificultar fiscalização por parte do INDEA/MT. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Frigorífico Nova Carne LTDA

CPF/CNPJ: 12.535.318/0001-56

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 362937/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74598/2014

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Transito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto divergente. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Nivaldo Alvares de Oliveira

CPF/CNPJ: 821.439.001-04

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 300101/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/166/2014

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Emissão irregular de nota fiscal na venda de agrotóxicos. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Soubia & Cia LTDA

CPF/CNPJ: 01.963.040/0008-78

Relator(a): Mauro Carlos Vieira

PROCESSO Nº 131498/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011/0167/2015

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não atualizar cadastro de propriedade produtora de soja. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Evandro Cella

CPF/CNPJ: 662.962.695-53

Relator(a): Mauro Carlos Vieira

PROCESSO Nº 131254/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/228/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não atualizar cadastro de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Heimbert Lagemann

CPF/CNPJ: 176.547.181-87

Relator(a): Mauro Carlos Vieira

PROCESSO Nº 3874/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 054/34/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Vanguarda Agro S.A.

CPF/CNPJ: 05.799.312/0028-40

Relator(a): Mauro Carlos Vieira

PROCESSO Nº 670639/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº

003/040/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Carlos Ernesto Augustin

CPF/CNPJ: 287.640.990-91

Relator(a): Mauro Carlos Vieira

PROCESSO Nº 670431/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004/040/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Carlos Ernesto Augustin

CPF/CNPJ: 287.640.990-91

Relator(a): Mauro Carlos Vieira

PROCESSO Nº 338143/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 82492/2014

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - MAIORIA.

Venda de vacinas sem lançamento em formulário de controle. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: I. L. Geroti & Cia LTDA - ME

CPF/CNPJ: 06.336.098/0001-39

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 124297/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 91677/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não cadastramento de propriedade junto ao INDEA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Osvaldo Bento

CPF/CNPJ: 445.589.960-04

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 114800/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 64220/2017

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Valdomiro Silva Barros

CPF/CNPJ: 414.023.835-68

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 154678/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 52128/2017

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Vilso Greggio

CPF/CNPJ: 563.339.199-34

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 309872/2017 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77164/2017

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Marcelo Antonio Balbinot

CPF/CNPJ: 563.575.249-72

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 117269/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41918/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Waldecir de Sá

CPF/CNPJ: 415.759.111-91

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 146144/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90117/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Francisco Ferreira Camacho

CPF/CNPJ: 520.174.439-72

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 229530/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38667/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Lucimar da Silva Oliveira

CPF/CNPJ: 773.286.041-15

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 391846/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 92684/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Jose Antonio de Oliveira

CPF/CNPJ: 785.515.448-53

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 392857/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41035/2014

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Maria Beatriz Henz

CPF/CNPJ: 017.864.731-43

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 544298/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 91331/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Francis Dal Molin

CPF/CNPJ: 995.606.821-72

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 545908/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1312/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Odenilson José da Silva

CPF/CNPJ: 329.635.131-00

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 613903/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1853/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Hilda da Costa Santos

CPF/CNPJ: 241.367.941-34

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 630399/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 91642/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Dirceu Albernaz Junior

CPF/CNPJ: 005.736.358-70

Relator(a): Nilton Cecílio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 636148/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67108/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Margarida Natalia Petzhold

CPF/CNPJ: 348.200.000-04

Relator(a): Nilton Cecilio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 566638/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 88347/2016

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Arildo Marcelino de Paula

CPF/CNPJ: 042.231.531-10

Relator(a): Nilton Cecilio de Mesquita Junior

PROCESSO Nº 467035/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 031/060/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Arno Volnei Guntzel

CPF/CNPJ: 569.394.001-25

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 473730/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 002/058/2014

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Ataíde Garcia de Carvalho Junior

CPF/CNPJ: 038.833.558-01

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 23705/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 020/092/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Vanguarda Agro S.A.

CPF/CNPJ: 05.799.312/0041-18

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 70154/2016 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004/44/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Valdemar de Sá

CPF/CNPJ: 128.474.299-72

Relator(a): Rogaciano Araceli Castro de Arruda

PROCESSO Nº 561636/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77033/2009

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Comercializar produtos veterinários não estando licenciado junto ao INDEA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Anjos & Mochi LTDA

CPF/CNPJ: 07.051.260/0001-35

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 482238/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 81628/2009

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Elizeu Dede Souza

CPF/CNPJ: 700.829.102-78

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 295994/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77069/2009

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Normilde Tomazelli

CPF/CNPJ: 883.989.271-00

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 484445/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 92217/2009

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Adalto Carlos Pereira

CPF/CNPJ: 409.050.802-97

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 484274/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54181/2009

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Alfreu Pinto Ferreira

CPF/CNPJ: 168.597.231-49

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 513081/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56281/2009

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Alício Veiga

CPF/CNPJ: 148.644.951-49

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 488479/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76560/2009

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Amarílio Martiniano da Silva

CPF/CNPJ: 358.370.981-00

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 507917/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15883/2009

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Anibal Dias Sales Junior

CPF/CNPJ: 042.564.428-63

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 517829/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 44906/2009

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Antonio Fernandes Bueno Filho

CPF/CNPJ: 346.165.021-00

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 583285/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 42577/2009

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Cristiano Ferreira

CPF/CNPJ: 018.879.851-07

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 541884/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63452/2009

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Daniel Teixeira Ximenes

CPF/CNPJ: 277.427.411-72

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 678431/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76949/2009

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).

RECORRENTE: Edson Cardoso da Silva

CPF/CNPJ: 706.648.209-30

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 448368/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38962/2009

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).
RECORRENTE: Ezequiel Alexandre dos Santos
CPF/CNPJ: 440.767.389-34

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 848958/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 84610/2009

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).
RECORRENTE: Gedoci dos Santos
CPF/CNPJ: 819.112.621-49

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 541879/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 76558/2009

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).
RECORRENTE: Helio Silva Parente
CPF/CNPJ: 086.247.981-91

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 337415/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16659/2009

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).
RECORRENTE: Cleodimir Batista Zanoni
CPF/CNPJ: 562.938.289-68

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 377712/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 92556/2009

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).
RECORRENTE: Fatima Ferreira Chaves Rodrigues
CPF/CNPJ: 353.476.271-15

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 420566/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 82414/2009

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).
RECORRENTE: Fernando Cesar Pires Barbosa
CPF/CNPJ: 867.049.151-68

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 580352/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 82429/2009

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Transito de bovinos sem GTA. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).
RECORRENTE: Helder Luiz Salmen
CPF/CNPJ: 568.221.709-87

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 594340/2009 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 66101/2009

PRESCRIÇÃO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Venda de vacinas sem emissão de nota fiscal. Reconhece o instituto da prescrição com escopo do Decreto nº 20910/1932, nos termos do voto relator com o arquivamento do processo. (JARI/INDEA/MT, em 27/08/2020).
RECORRENTE: A. S. Q. Oliveira - ME
CPF/CNPJ: 04.366.972/0001-55

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 741/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

Douglas Alfred Zanardi Chicowski - Matrícula: 257370;
Daniel Ganzer - Matrícula: 225819;
Cláudia Monica Cavequia -- Matrícula: 225584;
Marcos Pereira de Carvalho - Matrícula: 127605;
Lenires Rosaria dos Santos Amaral - Matrícula: 225683;
Alessandro Alencar de Andrade - Matrícula: 225630;
Edna Maria de Jesus Costa - Matrícula: 73889;
Eliene dos Santos Braga - Matrícula: 122832;
Reginaldo Neves dos Anjos - Matrícula: 210414;
Eros Christian Cardoso - Matrícula: 224512;
Maria Rosana Santana - Matrícula: 256161;
Anderson Soares Cotta - Matrícula: 225616;
Joelmir Francisco Wesling Krause - Matrícula: 225671.

Art. 2º Os servidores designados através desta Portaria, serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º A designação que trata o artigo primeiro terá validade de 01 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 742/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT, resolve:

Considerando o que consta no processo nº 448525/2020; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, a título precário, a clínica médica abaixo relacionada, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto aos municípios que especifica.

NILSON TADEU PEREZ - EIRELI- NILSON TADEU PEREZ- CNPJ: 38.662.048/0001-38 - CUIABÁ

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 743/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução nº 466 do CONTRAN e da Portaria nº 727/2019/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº 285101/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa privada de vistoria abaixo relacionada, para atuar na realização de vistorias de identificação veicular, e a emissão do respectivo laudo, para utilização nos serviços do DETRAN-MT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, com validade em todas as unidades do DETRAN-MT.

CELI NOVA MUTUM VISTORIA VEICULAR LTDA - OBJETIVA VISTORIA VEICULAR - CNPJ: 36.988.880/0001-01.

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 744/2020/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 498132/2020; **RESOLVE:**

Art. 1º - Descredenciar a pedido a empresa **AUTO MOTO ESCOLA EFICAZ LTDA - "AUTO ESCOLA EFICAZ"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.876.189/0001-30, com sede à Av. Arapongas, nº 1123, Q. 1, LT 14, Bairro Vila Olinda, Rondonópolis/MT, como CFC de classificação "**AB**", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser somente de classificação "**B**", com autorização para atuar no processo de formação prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Rondonópolis/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 745/2020/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT; Resolve:

Considerando o que consta no processo nº 183107/2020; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, a título precário a clínica psicológica, abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

SANDRA REGINA GOBATO LTDA - SIMPLES MENTE CLINICA DE PSICOLOGIA - CNPJ: 36.876.086/0001-68 - Juara/MT

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 746/2020/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução nº 466 do CONTRAN e da Portaria nº 727/2019/GP/DETRAN-MT,

Considerando o que consta no processo nº 396470/2020. **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa privada de vistoria abaixo relacionada, para atuar na realização de vistorias de identificação veicular, e a emissão do respectivo laudo, para utilização nos serviços do DETRAN-MT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, com validade em todas as unidades do DETRAN-MT.

VIP SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR- LTDA - PATRIKA VARZEA

GRANDE PERICIAS E VISTORIA - CNPJ: 28.542.416/0001-50.

Art. 2º - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 747/2020/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº 395926/2020; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

Sandra Regina Gobato - CPF: 018.961.221-59 - Juara/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 748/2020/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 450937/2020; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a empresa **Centro de Formação de Condutores Direção - LTDA - Auto Escola Direção**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.527.068/0001-04, com sede à Av. Amos Bernardino Zanchet, S/N, Centro - Nova Maringá/MT, como CFC de classificação "**AB**", com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Nova Maringá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran deste município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 749/2020/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº 493753/2020; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

Lucia Valerio do Nascimento Lima - CPF: 998.847.551-91 - Cuiabá/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 750/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 231/2007 e 780/2019 das Portarias nº. 205/2015 e nº. 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 174638/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **SOL COMERCIO DE PLACAS LTDA - "THIAGO PLACAS"**, inscrita sob o CNPJ nº. 09.265.560/0001-42, com sede à rua Presidente Tancredo Neves, 4308 - Loteamento Teles - Mirassol D'Oeste/MT - Estampadora de Placas de Identificação Veicular - PIV, junto ao município de Mirassol D'Oeste/MT;

Art. 2º - A vistoria *in loco* deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 751/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT, resolve:

Considerando o que consta no processo nº 453388/2020; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, a título precário, a clínica médica abaixo relacionada, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto aos municípios que especifica.

HABILITAMED PERICIAS MEDICAS LTDA- CNPJ: 29.835.566/0002-04 - CUIABÁ

Art. 2º - A vistoria *in loco* deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 752/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte contrato:

Contrato nº 0222010531820181/2019 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Processo: 52768/2019

Objeto: Prestação de serviços VPN, na modalidade SITE-TO-SITE, que permite que o DETRAN ou parceiros vinculados, acessarem de forma segura, usando criptografia para transitar informações que estão hospedadas dentro do Serpro, especificamente aos sistemas do DENATRAN. Este serviço preconiza o estabelecimento de comunicações, oriundas da internet para os ambientes controlados do SERPRO.

Fiscal Titular do Contrato: APOENA RONDON - Matrícula Nº 225358

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 11/12/2020.

Registre-se. Publique-se Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 753/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato nº 037/2020 - K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTA E OUTRAS

Processo: 478456/2020 Valor: 9.596,50 (nove mil, quinhentos noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Art. 1º. Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

I - Fiscal do Contrato: MAIKO FRAIDA FERREIRA - Matrícula Nº 127103

II - Fiscal Substituto do Contrato: MAX DE MORAES LUCIDOS - Matrícula Nº 225450

III - Gestor do Contrato: MAX DE MORAES LUCIDOS - Matrícula Nº 225450

IV - Gestor Substituto do Contrato: MAIKO FRAIDA FERREIRA - Matrícula Nº 127103

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 754/2020/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004;

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2019 e 2020, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de dezembro de 2020.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO -2019			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA 2019
225653	OSVALDO FERNANDES TORRES JUNIOR	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,78

ANEXO 2 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO -2020			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA 2020
127389	ALESSANDRA NONATO LUCENA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,94
127003	CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,92
117515	DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,76
123822	DEVANIA ARRUDA DA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	Aprovada. Conforme Decreto 3006/2004, Art. 12-A
126980	ISAIAS JOILE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,56
127469	IZABELLA BARROSO GOMES TEIXEIRA FERRO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,44
126978	JOSE EUDES SANTOS MALHADO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,93
126956	JULIANA SILVA DO CARMO	ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13	9,34

127448	LARISSA CONDE DE SOUZA COSTA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	Aprovada. Conforme Decreto 3006/2004, Art. 12-A
251681	LUIZ CARLOS DA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,73
267337	LUIZ PAULO DARIO	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,98
127104	MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,84
127001	PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,90
113057	RONEY CRUZ MODESTO DA COSTA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,93
126987	SELBA ELISA BADOTTI SAMPAIO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,98
127002	SILVIO REZENDE FARINHA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
127107	WINDSON DALPRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,94

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente DETRAN/MT

Original Assinado*

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO CONTRATO 016/2020/MTGAS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

CONTRATADA: PRADO E SUZUKI E ASSOCIADOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de auditoria.

LEGALIDADE: Art. 29, Inciso II da Lei 13.303/2016.

ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Presidente/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, CARLOS ALBERTO DO PRADO - Representante PRADO SUZUKI E ASSOCIADOS S/S.

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 165/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 33057/2020 - GIOVANI DE SOUZA BRITO - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/Sistema Penitenciário. Homologo o Parecer nº 6780/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/09/2019 sob o Protocolo nº. 26001250.1.01300/19-9; NIT: 1269213340-6, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula nº. 250374, nos seguintes termos:

Averbem-se: 12 anos, 02 meses e 19 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) **03 anos e 03 meses**, no período de **01/04/1998 a 30/06/2001**, prestado a LOCAUTO Locadora Cacerense de Autos S/C LTDA.

b) **01 ano e 09 meses**, no período de **01/06/2002 a 29/02/2004**, prestado a Norte Sul Comércio de Veículos LTDA.

c) **09 meses**, no período de **16/11/2005 a 15/08/2006**, prestado a Compacta Comércio LTDA.

d) **01 ano, 01 mês e 25 dias**, no período de **02/10/2006 a 26/11/2007**, prestado a G.T.P. Serviços Mecânicos LTDA.

e) **02 meses e 16 dias**, no período de **03/12/2007 a 18/02/2008**, prestado a SEBIVAL Segurança Industrial e de Valores LTDA.

f) **02 anos, 08 meses e 11 dias**, no período de **23/02/2008 a 03/11/2010**, prestado à Cooperativa AGR PROD Cana de Campo Novo do Parecis LTDA.

g) **02 anos, 04 meses e 27 dias**, no período de **08/04/2011 a 04/09/2013**, prestado a Alexandre Garcia.

02) Processo nº. 249956/2019 - GISLAÍNE DIAS FLORENTINO FERREIRA - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC. Homologo o Parecer nº1547/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 22/04/2019 sob o Protocolo nº. 10021010.1.00017/19-0; NIT: 1137052516-2, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor CEPROTEC**, matrícula nº. 108746, nos seguintes termos:

Averbem-se: 09 anos, 01 mês e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **08 anos, 05 meses e 06 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **01 ano e 03 meses**, no período de **01/07/1986 a 30/09/1987**, prestado a R. C. Fernandes Faria CIA LTDA;

b) **07 meses e 14 dias**, no período de **01/03 a 14/10/1988**, prestado a Manira Bittar;

c) **02 meses e 02 dias**, no período de **01/11/1988 a 02/01/1989**, prestado a Magazine TER BOY LTDA;

d) **02 anos, 05 meses e 08 dias**, no período de **01/03/1990 a 08/08/1992**, prestado a Pastelaria Pastel Quente LTDA, na função de Caixa;

e) **06 meses**, nos períodos de: **01/09 a 30/11/1995 e 01/12/1995 a 29/02/1996**, como contribuinte individual;

f) **01 ano e 01 mês**, nos períodos de: **01/01 a 31/12/1998 e 01 a 30/07/1999**, prestado ao Centro Oeste Assistência Médica LTDA, na função de Auxiliar CPD;

g) **02 anos**, no período de **01/07/2000 a 30/06/2002**, prestado ao Centro Mato-Grossense de Formação Profissional, na função de Auxiliar Administrativo;

h) **04 meses e 12 dias**, no período de **20/12/2005 a 01/05/2006**, prestado à Sociedade Educacional UNIFAS LTDA, na função de Professora.

2) **08 meses e 19 dias**, nos períodos de: **01 a 30/06/2004 e 01/05 a 19/12/2005**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990

Obs. Omitidos os períodos completados a partir de 02/05/2006, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

03) Processo nº. 65547/2020 - LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/Sistema Penitenciário. Homologo o Parecer nº 6884/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/12/2019 sob o Protocolo nº. 23001210.1.00029/19-3; NIT: 1231064782-0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula nº. 219202, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos, 09 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) **02 anos, 11 meses e 29 dias**, no período de **02/05/1988 a 30/04/1991**, prestado a Artur Fernando BOM.

b) **02 anos, 01 mês e 11 dias**, no período de **20/10/1999 a 30/11/2001**, prestado a R2 Agrícola LTDA.

c) **02 meses e 18 dias**, no período de **01/12/2001 a 18/02/2002**, prestado a JSP Agropecuária LTDA.

d) **02 anos e 06 meses**, nos períodos de: **01/11 a 31/12/2004 e 01/05/2005 a 31/08/2007**, período contribuição CNIS 4.

04) Processo nº. 59762/2020 - ROSALVA BATISTA PEREIRA UTIDA - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 6887/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/12/2019 sob o Protocolo nº. 26001250.1.02178/19-2; NIT: 2682599313-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Assistente Penitenciário**, matrícula nº. 251974, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 anos e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de **01 a 31/12/2003, 05/01 a 30/12/2004, 03/01 a 31/07/2005, 01/08/2005 a 28/02/2006 e 01/03/2006 a 31/12/2013**, prestados à Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

05) Processo nº. 169314/2020 - ROSIMEIRE APARECIDA SILVEIRA FERREIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo

o Parecer nº 6879/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 18/03/2020 sob o Protocolo nº 08001290.1.03880/20-8; NIT: 1806816834-1, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 79293, nos seguintes termos:

Averbem-se: 04 anos e 05 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **04 anos, 01 mês e 01 dia**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **03 meses**, no período de 01/11/1993 a 31/01/1994, prestado à Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social;

b) **03 anos, 10 meses e 01 dia**, no período de 01/03/1995 a 31/12/1998, prestado a Comunidade Evangélica Luterana Cristo de Sinop.

2) **03 meses e 29 dias**, no período de 01/10 a 31/12/1999, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez não constar a função exercida no magistério.

Obs. 02. Não analisado o período de 02/08 a 30/09/1999, pois não houve a comprovação da contribuição previdenciária e omitido o período de 02 a 29/02/2000, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

06) Processo nº. 42587/2020 - SEBASTIÃO GONÇALVES DE QUEIROZ FILHO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 6878/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 17/01/2020 sob o Protocolo nº. 09001010.1.00001/20-0; NIT: 1066817627-7, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º 235961, nos seguintes termos:

Averbem-se: 20 anos, 03 meses e 13 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **06 anos, 06 meses e 20 dias**, no período de 11/06/1984 a 31/12/1990, prestado à Caixa Econômica Federal, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) **13 anos, 08 meses e 23 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **02 anos, 03 meses e 05 dias**, no período de 01/04/1980 a 05/07/1982, prestado a Comercial Importadora Cuiabana LTDA;

b) **10 meses e 16 dias**, no período de 08/02 a 23/12/1983, não cadastrado;

c) **04 meses e 06 dias**, no período de 23/01 a 28/05/1984, prestado a Ética Contabilidade LTDA;

d) **06 anos, 09 meses e 29 dias**, nos períodos de: 12/08/1999 a 30/08/2001 (02 anos e 19 dias), 01/02/2003 a 10/09/2004 (01 ano, 07 meses e 10 dias) e 01/02/2005 a 30/03/2008 (03 anos e 02 meses), prestado a CLP Serviços Empresariais LTDA;

e) **11 meses**, nos períodos de: 01/02 a 30/11/2002 (10 meses) e 01 a 31/12/2002 (01 mês), período contribuição CNIS 6 e 7;

f) **02 meses e 28 dias**, no período de 01/09 a 28/11/2008, prestado a CONTAMIL Serviços Empresariais LTDA;

g) **02 anos, 02 meses e 29 dias**, nos períodos de: 01/01/2009 a 30/06/2010 (01 ano e 06 meses) e 02/01 a 30/09/2011 (08 meses e 29 dias), prestado a Veja Contabilidade EIRELI.

Obs. Não analisado o período de 01 a 31/12/2008, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

07) Processo nº. 381856/2019 - SILVANIA MARIA DE BARROS - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 1756/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000001/2019 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social da Prefeitura de Curvelândia - CURVELÂNDIA - PREV em 10/07/2019, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Assistente do Sistema Penitenciário**, matrícula n.º 127516, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos, 09 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CURVELÂNDIA - PREV)**, no período de 21/10/2010 a 21/07/2014, prestado à Prefeitura Municipal de Curvelândia, na função de **Técnica Enfermagem**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido os períodos a partir de 22/07/2014, pois se encontra concomitante com o tempo de serviço público estadual.

08) Processo nº. 49657/2020 - TÂNIA MÁRCIA DAMBRÓSIO - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 6076/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/01/2020 sob o Protocolo nº. 17025070.1.00225/20-7; NIT: 2670427535-3, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Assistente do Sistema Peni-**

enciário, matrícula n.º 118174, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 anos e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **05 anos e 11 meses**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **02 anos, 03 meses e 01 dia**, no período de 01/08/1995 a 31/10/1997, prestado a CONDOR Construções, Conservação e Limpeza LTDA;

b) **02 meses e 28 dias**, no período de 02/09 a 29/11/2002, prestado a MAROMBI Alimentos LTDA;

c) **01 ano, 10 meses e 18 dias**, nos períodos de: 01/10/2003 a 13/09/2004 (11 meses e 13 dias) e 26/04/2011 a 30/03/2012 (11 meses e 05 dias), prestado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires.

d) **01 ano, 06 meses e 13 dias**, nos períodos de: 09/04/2012 a 30/09/2013 e 01 a 21/01/2014, prestado ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano.

2) **04 anos, 01 mês e 25 dias**, nos períodos de: 01/11/2004 a 31/03/2005, 01/05 a 31/07/2005, 01/09/2005 a 31/10/2006 e 01/12/2006 a 31/05/2007, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisados os períodos de: 28 a 31/10/2004, 01 a 30/04/2005 e 01 a 31/08/2005, 01 a 30/11/2006 e 01/10 a 31/12/2013, uma vez não constar a contribuição previdenciária e omitidos os períodos de: 03/09/2014 a 22/08/2016 e 22/11/2017 a 18/09/2019, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

09) Processo nº. 33676/2020 - TOBIAS MENDONÇA MARTINS - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 6882/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 22/01/2020 sob o Protocolo nº. 05022060.1.00019/20-8; NIT: 1900624447-6, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º 136459, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano e 29 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **03 meses**, no período de 01/01 a 31/03/1999, período contribuição CNIS 1, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

2) **09 meses e 29 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) **06 meses**, no período de 01/01 a 30/06/2001, prestado à Câmara Municipal de Rio Bonito;

b) **03 meses e 29 dias**, no período de 02/01 a 30/04/2003, prestado à Prefeitura Municipal de Rio Bonito.

Obs. Omitidos os períodos de: 01/09 a 31/10/2012, 01/03 a 31/12/2015, 01/02 a 31/12/2016, 01/02 a 30/09/2017, 01/06 a 30/09/2018 e 01 a 30/11/2018, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

10) Processo nº. 506314/2019 - VAUDIREME GLÓRIA DA SILVA TERTERELHO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2878/MTPREV/2020 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 20/09/2019 sob o Protocolo nº. 190230050.1.00150/19-8; NIT: 2682227475-6, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 78657, nos seguintes termos:

Averbem-se: 04 anos e 04 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **03 anos e 10 meses**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **01 ano e 06 meses**, nos períodos de: 01/03/1989 a 30/07/1990 (01 ano e 05 meses) e 01 a 31/12/1992 (01 mês), prestado a P. Fontes;

b) **02 anos e 04 meses**, no período de 01/08/1990 a 30/11/1992, prestado a Comércio e Representações Catharino LTDA.

2) **06 meses**, no período de 01/07 a 31/12/1999, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não constar a função exercida no magistério.

Obs. 02. Não analisado o período de 01/04 a 30/06/1999, por falta da comprovação da contribuição previdenciária.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 28 de Dezembro de 2020.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00241/2020

DE: 29/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 496000/2020

Nome: (246104/1) ADRIANO GONCALO DE MORAES
A Partir de: 28/12/2020 Até26/01/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (248822/1) ALISON DA SILVA RIBEIRO
Un. Adm: (199290) COORD. DE INFRAESTRUTURA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00576/2020

DE: 29/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (264353/5) VIVIANE LOPES NEVES
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (193780) COORD. DE REGUL. FISCAL E CALCULOS

INDENIZATORIOS

A Partir de: 01/12/2020 Até10/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00577/2020

DE: 29/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241294/1) MARIA JANDIRA CUNHA DA MATA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200085) GER. REG. DE CUIABA
A Partir de: 10/12/2020 Até14/12/2020

Processo N.:

Nome: (36775/1) MAURO LUIS BRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (200085) GER. REG. DE CUIABA
A Partir de: 09/12/2020 Até13/12/2020

Processo N.:

Nome: (277516/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA FALCAO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200093) GER. DE CONF.DA FOL. DE PAGAMENTO
A Partir de: 03/12/2020 Até09/12/2020

Processo N.:

Nome: (279074/1) PRISCILA MASCARENHAS DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 09/11/2020 Até23/11/2020

Processo N.:

Nome: (241244/1) VALERIA DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (193739) SUP. DE GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 16/11/2020 Até23/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01883/2020

DE: 29/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 276796/2020

Nome: (258026/1) ALUIZIO DALLA VECCHIA BARROS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 22/08/2020

Processo N.: 184339/2020

Nome: (219919/2) ANA ALICE COSTA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 12/07/2020

Processo N.: 242886/2020

Nome: (257798/1) ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 04/08/2020

Processo N.: 260242/2020

Nome: (257823/1) CAMILA GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 20/08/2020

Processo N.: 207584/2020

Nome: (278552/1) CLEBERSON DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: B-001
A Partir de: 07/06/2020

Processo N.: 244735/2020

Nome: (257739/1) FERNANDO AKIHITO SATO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 08/08/2020

Processo N.: 275237/2020

Nome: (257853/1) FRANCILEY PAULA DE CASTRO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 06/08/2020

Processo N.: 300207/2020

Nome: (95096/7) GUILHERME ANGERAMES RODRIGUES VARGAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 12/09/2020

Processo N.: 284539/2020

Nome: (257920/1) GUILHERME FERREIRA FERBONINK
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 25/08/2020

Processo N.: 296343/2020

Nome: (257989/1) HELOIZA GADANI MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 28/08/2020

Processo N.: 247682/2020

Nome: (258021/1) JOAO SANDESKI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 25/08/2020

Processo N.: 242805/2020

Nome: (111720/6) KLEITON DE SOUZA CHAGAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.: 310028/2020

Nome: (257666/1) LUDYMILA DE SOUZA CORREA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-002
A Partir de: 13/09/2020

Processo N.: 292161/2020

Nome: (257836/1) NILCEIA PEREIRA MARQUES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 14/08/2020

Processo N.: 275324/2020

Nome: (140649/2) RICARDO ANTONIO PEREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.: 312201/2020

Nome: (240266/4) ROSANGELA MADALENA FERREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 28/08/2020

Processo N.: 261923/2020

Nome: (257753/1) THOMAS NILTON DE CARVALHO VANINI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-002
A Partir de: 08/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01884/2020

DE: 29/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 338912/2020

Nome: (117514/1) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-006
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 349170/2020

Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-010
A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 305429/2020

Nome: (256666/1) LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: B-003
A Partir de: 12/06/2020

Processo N.: 352148/2020

Nome: (250970/1) ODAIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-003
A Partir de: 04/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01885/2020

DE: 29/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: 439908/2020

Nome: (300867/1) IANA SHARLA MARQUES FRANCA CORREA NASCIMENTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: A-001
A Partir de: 31/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01849/2020

DE: 29/12/2020

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 468672/2020

Nome: (257082/1) MISAEEL REGIS DE JESUS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Da Un. Adm: (183059) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - SEPLAG
Para Un. Adm: (181730) COORD.CONTABIL - SINFR
A Partir de: 23/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Miramar Januário de Oliveira
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

* Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 16/12/2020.

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00762/2020

DE: 29/12/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (59664/16) ALAIRCE PEREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (202550) SUPERINT. DE AQUIS. E CONTRATOS
A Partir de: 05/11/2020 Até19/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00763/2020

DE: 29/12/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8249/1) HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 13/10/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (252619/1) LAODICEIA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (184705) COORD. DE GESTAO DO REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
A Partir de: 09/11/2020 Até22/11/2020

Processo N.:

Nome: (24805/1) LUCIA VILLELA DE MELLO SILVA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202827) COORD. DE FISCAL. MOVEL DE TRANSITO
A Partir de: 12/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.:

Nome: (24824/1) SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/11/2020 Até30/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00764/2020

DE: 29/12/2020

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 434488/2020

Nome: (70417/3) ELIANE BEATRIZ CARDOSO OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 01/12/2020 Até30/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00386/2020

DE: 29/12/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229228/1) ADAUTO RODRIGUES DE BARROS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (195448) COORD. DE GEOPROCESS. E MONIT. AMBIENTAL
A Partir de: 13/11/2020 Até10/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00387/2020

DE: 29/12/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 481941/2020

Nome: (248652/1) FABIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
A Partir de: 06/02/2021 Até07/03/2021

Processo N.: 481967/2020

Nome: (81746/1) JOAO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 17/01/2015 Ate 16/01/2020
A Partir de: 14/12/2020 Até13/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00054/2020

DE: 29/12/2020

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: ESCALA

Nome: (232605/1) ADELAIDE DOS SANTOS MORAES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (237452/4) EDER JANSER DOS SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 08/12/2013 Ate 07/12/2018
A Partir de: 05/01/2021 Até03/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Dinalva Oriede da Silva Souza
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01443/2020

DE: 29/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: REGULARIZAÇÃO

Nome: (253500/1) MARIA TERESA CAMPOS CARVALHO CABRAL
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (211800) GER ADMINISTRATIVA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01444/2020

DE: 29/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (273564/1) ANA CAROLINA ARRUDA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (204404) SUP. DE POLITICA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/10/2020 Até08/10/2020

Processo N.:

Nome: (22173/2) ARTHUR CORREA MILITAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 21/11/2020 Até20/12/2020

Processo N.:

Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 19/11/2020 Até25/11/2020

Processo N.:

Nome: (248560/1) CLAUDIA CELI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 13/11/2020 Até12/12/2020

Processo N.:

Nome: (128100/3) CLEITON BEVILACQUA DAMBROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 15/11/2020 Até13/01/2021

Processo N.:

Nome: (139110/1) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/11/2020 Até01/12/2020

Processo N.:

Nome: (87485/1) GLADEMIR JACO DA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 03/12/2020 Até02/03/2021

Processo N.:

Nome: (257598/1) JACQUELINE ANNIE NEVES CESAR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (201731) COORD. DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 15/12/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (251847/1) LINDOMAR ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/11/2020 Até12/12/2020

Processo N.:

Nome: (278693/1) MARCIA ADRIANA PORTO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/11/2020 Até24/11/2020

Processo N.:

Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 14/11/2020 Até28/11/2020

Processo N.:

Nome: (125077/1) MARIA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/11/2020 Até12/01/2021

Processo N.:

Nome: (57757/6) NEUZA BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 11/11/2020 Até09/01/2021

Processo N.:

Nome: (138514/1) REGINALDO SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/12/2020 Até01/04/2021

Processo N.:

Nome: (100103/2) SUELY MARTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 17/11/2020 Até06/12/2020

Processo N.:

Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 14/08/2020 Até27/08/2020

Processo N.:

Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 12/11/2020 Até15/11/2020

Processo N.:

Nome: (233116/1) VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/11/2020 Até23/11/2020

Processo N.:

Nome: (52456/1) WILLY JORGE CAMPOS CARVALHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (203963) UNIDADE JURIDICA
A Partir de: 18/11/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (251730/1) YUK MAKEY SOUSA ANDRADE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA

SERRA

A Partir de: 18/11/2020 Até24/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01445/2020

DE: 29/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (233291/1) MAURA RODRIGUES PEREIRA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC

RONDONOPOLIS

A Partir de: 21/08/2020 Até19/10/2020

Processo N.:

Nome: (139105/1) VERUSKA DARCI FERREIRA BORGES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 06/10/2020 Até04/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01446/2020

DE: 29/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: ESCALA

Nome: (90566/1) ADILSON FRANCISCO ALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 06/11/2010 Ate 05/11/2015

A Partir de: 15/02/2021 Até16/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019

A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (128596/4) ALEX LORENZON

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 13/07/2011 Ate 12/07/2016

A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (226100/1) ALLYSSEN ANDRESSA DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 21/12/2010 Ate 20/12/2015

A Partir de: 22/02/2021 Até23/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 05/12/2009 Ate 04/12/2014

A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (251463/1) ATILISMAR ALVES RODRIGUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 26/11/2013 Ate 25/11/2018

A Partir de: 01/01/2021 Até30/01/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (93195/1) CELSO PENTEADO DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 21/07/2013 Ate 20/07/2018

A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (117363/1) CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019

A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (109657/2) DANILO EDER AMARO FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 28/03/2005 Ate 27/03/2010

A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (232193/1) EDER CARLOS PRADO BRUNO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016

A Partir de: 01/01/2021 Até30/01/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (232178/1) EDIANE DA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016

A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (111074/2) ELIANE AVELINO DOS ANJOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 28/03/2010 Ate 27/03/2015

A Partir de: 03/02/2021 Até04/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (71051/2) ELIZABETE DOS SANTOS

Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 21/06/2012 Ate 20/06/2017

A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (114226/1) EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Quinquênio de Referência: 16/04/2009 Ate 15/04/2014

A Partir de: 11/01/2021 Até09/02/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (41133/4) GEORGE AUGUSTO DE ARRUDA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 15/02/2010 Ate 14/02/2015

A Partir de: 07/01/2021 Até05/02/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (250633/1) GIANINA GUIMARAES PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018

A Partir de: 02/02/2021 Até03/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (122205/1) GILSON GETULIO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 17/03/2015 Ate 16/03/2020

A Partir de: 01/01/2021 Até30/01/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (115875/1) GRACYKELLYS SILVA TOLEDO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014

A Partir de: 18/01/2021 Até16/02/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (127655/2) HIGINO FILHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 06/07/2011 Ate 05/07/2016

A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020

A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (99262/2) IOLANDA TOMAZ DE PAULA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 22/11/2013 Ate 21/11/2018

A Partir de: 10/02/2021 Até11/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (48195/3) JANDIRA BATISTA DE SOUZA E SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 13/04/2015 Ate 12/04/2020

A Partir de: 26/02/2021 Até26/05/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (233514/1) JANDSON OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016

A Partir de: 03/01/2021 Até01/02/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (70552/11) JANETE MACEDO RODRIGUES DE MIRANDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019

A Partir de: 07/02/2021 Até08/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (114744/2) JANIOVAN JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019

A Partir de: 03/02/2021 Até04/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016

A Partir de: 15/02/2021 Até16/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (95312/1) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 30/07/2011 Ate 29/07/2016

A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (233416/1) JOAO BATISTA DOS REIS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016

A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (140584/3) JOAO EDSON BORGES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 24/09/2014 Ate 23/09/2019

A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (233970/1) JOAO PAULO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 06/06/2011 Ate 05/06/2016

A Partir de: 05/01/2021 Até03/02/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (115991/1) JOELCIO MENDONCA DE BARROS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 20/07/2009 Ate 19/07/2014
A Partir de: 11/01/2021 Até09/02/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/04/2013 Ate 09/04/2018
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (248670/1) JOSE HAMILTON DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018
A Partir de: 01/01/2021 Até30/01/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (248815/1) JOSE PAULO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/05/2013 Ate 27/05/2018
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (31347/2) LEONIL SANTANA VITAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/03/2012 Ate 04/03/2017
A Partir de: 07/01/2021 Até05/02/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (233364/1) LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (105024/11) LUIZ NICOLAU KUNZLER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014
A Partir de: 17/01/2021 Até15/02/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (53443/2) MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SA E SILVA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 01/03/2011 Ate 29/02/2016
A Partir de: 14/01/2021 Até12/02/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (248872/1) MARCIO ALEXANDRE MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/05/2013 Ate 29/05/2018
A Partir de: 02/02/2021 Até03/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (248564/1) MARCOS FELICIO BUENO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018
A Partir de: 14/02/2021 Até15/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (248544/1) SEBASTIANA ANGELICA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018
A Partir de: 04/02/2021 Até05/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (232166/1) SILVIMAR FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/07/2012 Ate 28/07/2017
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (85464/1) TATIANNIA KRISGER GARDIN DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (243932/1) THAYS CORREIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/12/2012 Ate 02/12/2017
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (54957/9) WILIAN MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/11/2014 Ate 08/11/2019
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01447/2020

DE: 29/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016
A Partir de: 01/01/2021 Até30/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01448/2020

DE: 29/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: ESCALA

Nome: (256799/1) VANUZA MARTINS SILVA CASTRO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/06/2019
A Partir de: 01/02/2021 Ate 01/04/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01449/2020

DE: 29/12/2020

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LTS

Nome: (250890/1) INACIO RODRIGUES DOS ANJOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 14/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00797/2020

DE: 29/12/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (29324/1) ANDRE HERMENEGILDO MARQUES MACIEL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 06/11/2020 Até03/02/2021

Processo N.:

Nome: (235113/1) FLAVIA BAETA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/12/2020 Até28/02/2021

Processo N.:

Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/
CBA

A Partir de: 01/12/2020 Até11/12/2020

Processo N.:

Nome: (268128/1) GILMAR AMANN DEVITTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/10/2020 Até01/02/2021

Processo N.:

Nome: (32709/1) ISILVAN MIRANDA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 22/11/2020 Até20/01/2021

Processo N.:

Nome: (95836/1) VALTER CARDOSO RIBEIRO DE MOURA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
GRANDE

A Partir de: 02/12/2020 Até02/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00521/2020

DE: 29/12/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (114644/1) PATRICIA MARINA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (166464) CORREG.-GERAL DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 17/07/2020 Até15/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00522/2020

DE: 29/12/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266210/1) ALLYSON MARCELO PEDROZO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 12/11/2020 Até16/11/2020

Processo N.:

Nome: (66497/3) AMANDA LOPES NEVES MARIANO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166464) CORREG.-GERAL DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 05/11/2020 Até04/12/2020

Processo N.:

Nome: (107927/1) ANDERSON WELCHEN
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 03/12/2020 Até09/12/2020

Processo N.:

Nome: (229728/1) BRUNO GONCALVES TAMELINI
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 15/11/2020 Até12/02/2021

Processo N.:

Nome: (50490/1) CHARLES GARYS SOUSA SILVA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (175935) 5ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - CANARANA
A Partir de: 13/07/2020 Até23/07/2020

Processo N.:

Nome: (108839/1) CREMILSON CLARINDO PINHEIRO COSTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (174971) SECAO DE PLANEJ., OPERACIONAL E ESTATISTICA
A Partir de: 25/11/2020 Até24/12/2020

Processo N.:

Nome: (72359/1) ELIZANDRA CONCEICAO DE ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4ªCIA. INDEP. DE POL. MILITAR DE SEGUR.

INSTITUCIONAL

A Partir de: 12/11/2020 Até10/01/2021

Processo N.:

Nome: (230924/1) FABIANA RODRIGUES NOTARANGELI
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19ºBATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 09/11/2020 Até23/11/2020

Processo N.:

Nome: (208456/1) FERNANDO DOUGLAS DE ALENCAR BORGES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 14/11/2020 Até18/11/2020

Processo N.:

Nome: (110851/1) FLAVIO PEREIRA DINIZ
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (169080) COMANDO REGIONAL X - VILA RICA
A Partir de: 06/11/2020 Até15/11/2020

Processo N.:

Nome: (231331/1) FRANCIELY REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/11/2020 Até08/02/2021

Processo N.:

Nome: (229886/1) FRANCIMARIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA
A Partir de: 04/11/2020 Até03/12/2020

Processo N.:

Nome: (90897/1) HERMES RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/11/2020 Até23/11/2020

Processo N.:

Nome: (71936/1) JURACY VAZ DE MEDEIROS JUNIOR
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTECAO AMBIENTAL
A Partir de: 12/11/2020 Até11/12/2020

Processo N.:

Nome: (267262/1) KENEDY CAMPOS CARDOSO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 16/11/2020 Até15/12/2020

Processo N.:

Nome: (266722/1) LEONCIO LIBANIO DUARTE JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/11/2020 Até19/11/2020

Processo N.:

Nome: (267252/1) LUCAS DE OLIVEIRA MILHOMEM
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 17/11/2020 Até20/11/2020

Processo N.:

Nome: (258815/1) LUCAS RIBEIRO MOREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (266214/1) MARINA GABRIELA QUEIROZ NUNES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 11/11/2020 Até10/12/2020

Processo N.:

Nome: (267308/1) NATHAN GUILHERME SOUZA LEITE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167240) NPM DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO
A Partir de: 26/09/2020 Até02/10/2020

Processo N.:

Nome: (209169/1) PABLO HUGDSON SILVA SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168360) NPM DE CURVELANDIA
A Partir de: 12/11/2020 Até21/11/2020

Processo N.:

Nome: (266531/1) RAFAEL RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 19/11/2020 Até23/11/2020

Processo N.:

Nome: (36752/1) ROBSON LUIZ DORILEO
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 13/11/2020 Até29/11/2020

Processo N.:

Nome: (266438/1) RODRIGO LIMA SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175587) 11ºCOMANDO REG.-PRIMAVERA DO LESTE (11ºCR)
A Partir de: 10/11/2020 Até09/12/2020

Processo N.:

Nome: (108102/1) RODRIGO RIBEIRO LEITE
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 02/10/2020 Até08/10/2020

Processo N.:

Nome: (66259/2) SILVANA MARIA MOREIRA DOS REIS DUTRELO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 26/11/2020 Até25/12/2020

Processo N.:

Nome: (208238/1) TANIA DOS SANTOS NOGUEIRA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/11/2020 Até25/11/2020

Processo N.:

Nome: (72269/1) VAGNO ANISIO PILOTO DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 16/11/2020 Até13/02/2021

Processo N.:

Nome: (119068/1) WANDERSON LEITE DIAS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 09/07/2020 Até07/08/2020

Processo N.:

Nome: (266218/1) YURI DE CASTRO RIGONATTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 17/11/2020 Até26/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00523/2020

DE: 29/12/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (90939/1) ALEXANDRO CAETANO DA SILVA
Un. Adm: (166570) ASSES. JURIDICA
A Partir de: 29/09/2020 Até27/03/2021

Processo N.:

Nome: (132020/1) EDIR LENINA DE MORAES
Un. Adm: (166774) 1º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 23/10/2020 Até20/04/2021

Processo N.:

Nome: (72672/1) ELDAMIR CRUZ DE ALMEIDA SOUZA
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 18/11/2020 Até16/05/2021

Processo N.:

Nome: (98830/1) ROGELIO GONCALVES FERREIRA
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/11/2020 Até24/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00252/2020

DE: 29/12/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (264628/1) DANILO JORGE MAGALHAES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV
A Partir de: 16/11/2020 Até22/11/2020

Processo N.:

Nome: (71756/1) FRAUDIMIR DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 13/11/2020 Até27/11/2020

Processo N.:

Nome: (116709/1) LEDIMAR DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II
A Partir de: 04/12/2020 Até12/12/2020

Processo N.:

Nome: (264582/1) LUCAS RENAN DE PAULA SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA (SEDE)
A Partir de: 14/11/2020 Até20/11/2020

Processo N.:

Nome: (45035/8) LUIS CARLOS DOS ANJOS
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (171042) COMANDO REGIONAL - TANGARA DA SERRA - CRBM VI
A Partir de: 12/11/2020 Até06/12/2020

Processo N.:

Nome: (258640/1) ODAILSON SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II
A Partir de: 18/11/2020 Até24/11/2020

Processo N.:

Nome: (271530/1) VINICIUS ARAUJO DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171085) COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA - CRBM VII
A Partir de: 06/10/2020 Até10/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00253/2020

DE: 29/12/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (258549/1) JEFERSON MOREIRA DE ALMEIDA
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 29/10/2020 Até26/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00561/2020

DE: 29/12/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (285879/1) ANDRESSA YURI MISAWA LIBERALI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159069) GER. DE PERICIAS DE COMPUTACAO
A Partir de: 30/11/2020 Até13/12/2020

Processo N.:

Nome: (47644/8) CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/12/2020 Até11/12/2020

Processo N.:

Nome: (231306/1) MARCIA ANDREIA BURGHARDT
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/11/2020 Até17/11/2020

Processo N.:

Nome: (57016/1) VALDO DE SOUSA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 23/11/2020 Até22/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00562/2020

DE: 29/12/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (240163/25) MARIANA PINHEIRO NANI DE SOUZA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 11/11/2020 Até09/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00563/2020

DE: 29/12/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: ESCALA

Nome: (81554/1) DANILO ANTONIO LONDERO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 02/08/2012 Ate 01/08/2017
A Partir de: 03/02/2021 Até04/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (255483/1) GLEY JULIO PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 30/04/2014 Ate 29/04/2019
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (255281/1) JOSE EDUARDO FERNANDES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 12/02/2021 Até12/05/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 26/04/2014 Ate 25/04/2019
A Partir de: 07/02/2021 Até08/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (229253/1) MOACYR CARLOS TORTORELLI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 23/03/2011 Ate 22/03/2016
A Partir de: 02/02/2021 Até03/03/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (84899/1) PEDRO LOPES MIRANDA JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: ESCALA
 Nome: (84899/1) PEDRO LOPES MIRANDA JUNIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
 A Partir de: 03/03/2021 Até01/05/2021

Processo N.: ESCALA
 Nome: (141832/5) RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
 A Partir de: 02/02/2021 Até03/03/2021

Processo N.: ESCALA
 Nome: (230572/1) ROSEMARY DE SOUZA KANACILO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 12/04/2011 Ate 11/04/2016
 A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00564/2020 DE: 29/12/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: ESCALA
 Nome: (242785/2) EWERTON FERREIRA BARROS
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 15/04/2019
 A Partir de: 13/02/2021 Ate 13/04/21

Processo N.: ESCALA
 Nome: (46355/2) JOELSON CARLOS DE FRANCA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 19/05/2008 Ate 18/05/2013
 A Partir de: 08/02/2021 Ate 08/04/21

Processo N.: ESCAL
 Nome: (40731/6) PAULO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Quinquênio de Referência: 23/12/2014 Ate 22/12/2019
 A Partir de: 01/02/2021 Ate 01/04/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEDUC SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00729/2020 DE: 29/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003534606
 Nome: (75599/2) JACIRA VIEIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para: (199354) NUC DE MOVIMENTACAO
 A Partir de: 17/12/2020 Até31/12/2020

Processo N.: 1000003533535
 Nome: (243387/1) JONATHAN ALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para: (199346) NUC DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
 A Partir de: 10/12/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00730/2020 DE: 29/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (296496/1) LORRAYNE ROCHA MOURA
 A Partir de: 04/01/2021 Até18/01/2021
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituto: (112107/7) AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO
 Un. Adm: (210870) COORDENADORIA DE VIDA FUNCIONAL

Processo N.:
 Nome: (239922/1) ROBSON ADRIANO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 04/01/2021 Até18/01/2021
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituto: (70714/6) ZILDA ALVES DA SILVA
 Un. Adm: (199362) COORD. DE SAUDE E SEGURANÇA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00731/2020 DE: 29/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003533657
 Nome: (255473/28) CONSTANCIA MARTINS BORGHEZAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA
 A Partir de: 22/10/2020 Até10/11/2020
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003534132
 Nome: (290060/1) ELISANGELA MAIA BARBOSA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 A Partir de: 17/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003533595
 Nome: (45958/31) JEANETTE LUIZA BRITO DA SILVA GOIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 27/11/2020 Até18/12/2020
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000003533257
 Nome: (112747/15) LILLIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 11/11/2020 Até18/12/2020
 Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/45582/2020 DE: 29/12/2020

Processo N.: 1000003534523
 Contratado: (261531/3) ODAIR JOSE TAVARES DE SOUZA,CPF:
 012.354.371-16;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(076198) E.E. PAULO FREIRE;De: 23/11/2020 a 31/12/2020
 Substituto: (228677/10) EDINEIS RIBEIRO DA SILVA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/45583/2020 DE: 29/12/2020

Processo N.: 1000003534223
 Contratado: (282596/4) PAULO MARTINS MANZAN,CPF: 364.670.149-87;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA A GESTANTE (CONTRATADO) -;Un.
 Adm:(014443) CEJA 15 DE OUTUBRO;De: 17/12/2020 a 31/12/2020
 Substituto: (298800/1) DANIELLY LIMA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45584/2020 DE: 29/12/2020

Processo N.: 1000003534312
 Contratado: (300604/2) JULIA NETA DOS SANTOS SOUZA,CPF:
 010.364.711-28;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:LICENCA PARA
 TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(012912) E.E. ARLINDA PESSOA
 MARBECK MORRECK;De: 19/12/2020 a 31/12/2020
 Substituto: (275830/7) MARIA IVONICE DE ALBUQUERQUE ALVES

CONTRATO/SEDUC/45585/2020 DE: 29/12/2020

Processo N.: 1000003534612
 Contratado: (109259/31) REGINALDO APARECIDO TEODORO,CPF:
 503.252.721-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:READAPTACAO -;Un. Adm:(069400) E.E. RAINHA DA
 PAZ;De: 19/12/2020 a 19/01/2021
 Substituto: (124299/2) IRANI DA CONCEICAO LIMA CAVALCANTE

CONTRATO/SEDUC/45586/2020 DE: 29/12/2020

Processo N.: 1000003534508
 Contratado: (124483/44) JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHAGAS,CPF:
 758.475.231-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:READAPTACAO -;Un. Adm:(012050) E.E. IRENE GOMES
 DE CAMPOS;De: 19/12/2020 a 19/01/2021
 Substituto: (87326/1) SOLANGE LOPES DA SILVA E SOUSA

CONTRATO/SEDUC/45587/2020 DE: 29/12/2020

Processo N.: 1000003534419
 Contratado: (133467/29) VILANI DA SILVA BARBOSA,CPF: 568.585.151-00;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:FERIAS -;Un. Adm:(021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T.
 CURVO;De: 21/12/2020 a 19/01/2021
 Substituto: (38387/1) NILO ANGELO DE ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/45588/2020 DE: 29/12/2020

Processo N.: 1000003534399
 Contratado: (141745/16) REGINA MOREIRA CONSTANTINO,CPF:
 396.123.331-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:READAPTACAO -;Un. Adm:(015008)
 E.E. SANTA ELVIRA;De: 21/12/2020 a 19/01/2021
 Substituto: (132891/13) CLAUDETE GOMES GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/45589/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534310
 Contratado: (202299/19) MARINA COSTA DOS SANTOS RODRIGUES, CPF: 003.299.791-40; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO; De: 21/12/2020 a 19/01/2021
 Substituído: (110237/2) IZENY FERREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/45590/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534597
 Contratado: (206614/21) SIDNEY ALVES MARTINS, CPF: 821.525.781-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (042080) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VILA RICA; De: 21/12/2020 a 19/01/2021
 Substituído: (87721/2) ALBERTO REITZ

CONTRATO/SEDUC/45591/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534803
 Contratado: (208858/4) ROZIVAL OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 019.430.804-96; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR; De: 21/12/2020 a 19/01/2021
 Substituído: (65904/2) MARJORIE LUZ DE ANDRADE SILVA

CONTRATO/SEDUC/45592/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534601
 Contratado: (213307/5) REGIANE FATIMA PAZETO, CPF: 006.207.371-07; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA; De: 21/12/2020 a 19/01/2021
 Substituído: (82512/7) DULCE MARIA SIQUEIRA

CONTRATO/SEDUC/45593/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003533593
 Contratado: (237241/18) GILBERTO CLAUDINO DE OLIVEIRA, CPF: 940.171.581-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO; De: 19/12/2020 a 30/12/2020
 Substituído: (47290/3) PAULO BRIEKOWIEC

CONTRATO/SEDUC/45594/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534589
 Contratado: (237668/20) NEDIS ANTONIO DOS SANTOS, CPF: 788.498.021-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA; De: 21/12/2020 a 28/12/2020
 Substituído: (38741/1) SIDINEI TEODORO DE MIRANDA

CONTRATO/SEDUC/45595/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534426
 Contratado: (246289/18) EVA NEVES RAMALHO, CPF: 014.045.451-90; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA; De: 21/12/2020 a 19/01/2021
 Substituído: (58633/1) MARIA DE FATIMA DOS ANJOS COELHO

CONTRATO/SEDUC/45596/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534404
 Contratado: (251353/12) TIAGO APARECIDO FRANCINO, CPF: 032.024.681-70; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI; De: 19/12/2020 a 19/01/2021
 Substituído: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/45597/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534391
 Contratado: (254311/7) LUCILENE PEREIRA, CPF: 039.374.989-40; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES; De: 19/12/2020 a 19/01/2021
 Substituído: (76613/6) AMBROSINA TAVARES DE AMORIM

CONTRATO/SEDUC/45598/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534295
 Contratado: (275298/6) JEREMIAS MACIEL DA ROCHA, CPF: 513.791.981-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO; De: 18/12/2020 a 16/01/2021
 Substituído: (85160/1) NELSONITA PEREIRA DE ARAUJO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/45599/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534470
 Contratado: (275632/6) MARCOS GOMES DA SILVA, CPF: 013.917.171-12; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -; Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO; De: 19/12/2020 a 19/01/2021
 Substituído: (290461/1) ROBERTO CEZAR LEITE SOARES

CONTRATO/SEDUC/45600/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534258
 Contratado: (276168/8) SELIO MARTINS DA SILVA, CPF: 836.141.171-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO; De: 19/12/2020 a 19/01/2021
 Substituído: (27394/6) MARIA GONCALVES PIRES

CONTRATO/SEDUC/45601/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534413
 Contratado: (292018/3) ANDREA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO, CPF: 801.775.651-87; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: LICENCA GESTANTE (SERVIDORA EFETIVA) -; Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO; De: 21/12/2020 a 19/01/2021
 Substituído: (296469/1) LAURA RITA CORREA DE LACERDA

CONTRATO/SEDUC/45602/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534354
 Contratado: (292684/5) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, CPF: 788.425.491-34; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: FERIAS -; Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO; De: 21/12/2020 a 19/01/2021
 Substituído: (235875/1) ERLEMILZA DE SOUZA CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/45603/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534543
 Contratado: (293751/13) ERIKSON LIMA PEDROSA, CPF: 040.634.721-24; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS; De: 21/12/2020 a 19/01/2021
 Substituído: (85194/1) ANTONIO DELFINO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/45604/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534498
 Contratado: (300018/2) NEURI DE SOUZA SILVA JUNIOR, CPF: 835.227.001-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL; Motivo: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -; Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI; De: 19/12/2020 a 31/12/2020
 Substituído: (230523/2) THIAGO FERREIRA COELHO

CONTRATO/SEDUC/45605/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534629
 Contratado: (300606/2) FAYRUZI MARIA CANAM, CPF: 044.322.871-01; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: READAPTACAO -; Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO; De: 21/12/2020 a 31/12/2020
 Substituído: (94117/1) KELLY CRISTINA SANTOS SOUZA GIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45606/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534592
 Contratado: (133925/21) ILDEFONSO JOSE DE AQUINO NUNES, CPF: 204.382.731-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA; De: 21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45607/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534787
 Contratado: (134724/25) CESARIO PARIOWA DZEWA, CPF: 021.472.041-10; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO; De: 21/12/2020 a 31/12/2020

CONTRATO/SEDUC/45608/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534397
 Contratado: (138861/8) JUCINEIDE ALVES VIEIRA, CPF: 352.177.311-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA; De: 19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45609/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534268
 Contratado: (200134/32) JOELISANE DA SILVA RIBEIRO, CPF: 006.293.041-90; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref:B-001; CH: 31H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: GESTANTE; Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE; De: 19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45610/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534585
 Contratado: (200844/22) ELAINE ROSA DA SILVA, CPF: 005.591.491-82; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA; Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR; De: 21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45611/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534800
 Contratado: (201135/17) MARIA LUCIA DO CARMO MARTINS, CPF: 957.145.881-34; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL; De: 21/12/2020 a 31/12/2020

CONTRATO/SEDUC/45612/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534528
 Contratado: (208830/14) EDIMARA DE ALMEIDA CORREA, CPF: 012.834.741-40; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAI; De: 21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45613/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534288
 Contratado: (208889/14) ELIZETE MARIA GUIMARAES, CPF: 026.255.331-70; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref:A-001; CH: 30H
 Hab.: TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS; Motivo: AULAS/CARGO LIVRE; Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO; De: 21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45614/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534679
 Contratado: (209927/12) MARIA APARECIDA DE SOUZA PEIXOTO;CPF:825.621.481-34;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45615/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534599
 Contratado: (212815/18) LUCINETE BEZERRA ALVES SILVA;CPF:851.130.931-49;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45616/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534596
 Contratado: (213971/20) LUANA FERRE TIBALDI E SILVA;CPF:031.347.971-27;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45617/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534540
 Contratado: (219540/16) ANDERSON DIEGO DA SILVA;CPF:039.566.481-02;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(038571) E.E. MONTEIRO LOBATO;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45618/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534356
 Contratado: (220343/6) EDSON BORGES DOS ANJOS;CPF:481.985.951-04;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45619/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534525
 Contratado: (223676/13) MARY PINTO DAMASCENO;CPF:966.708.861-87;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(173568) E. E CAMPO MASSAPE;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45620/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003531879
 Contratado: (226362/22) GEOVANIA OLIVEIRA SILVA DA CRUZ;CPF:040.986.941-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 23H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45621/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534707
 Contratado: (229346/17) LURDES LEMES PEREIRA ALVES;CPF:051.726.771-35;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45622/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534684
 Contratado: (230167/14) MARCEL DIVINO OLIVEIRA DA ROSA;CPF:023.681.691-80;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(012513) E.E. NAGIB SAAD;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45623/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534702
 Contratado: (234098/16) ROSA MARIA CAMILO;CPF:966.468.021-49;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(014940) E.E. DOM VUNIBALDO;De:19/12/2020 a 31/12/2020

CONTRATO/SEDUC/45624/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534675
 Contratado: (235258/13) VALNICE CRIA DE BARROS;CPF:040.370.661-06;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45625/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534605
 Contratado: (238453/15) MARIA DO SOCORRO ANDRADE;CPF:364.691.904-30;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45626/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534228
 Contratado: (241968/22) VANUSSA CAMARGO DE ALMEIDA;CPF:026.981.411-66;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45627/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534636
 Contratado: (242922/12) JUCILENE LAZZAROTTO;CPF:052.602.521-28;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(137774) E.E. MARIO DE ANDRADE;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45628/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534586
 Contratado: (249439/15) EVANICE TERESA DA SILVA;CPF:036.291.191-66;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(158321) E.E. JOSÉMARIANO BENTO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45629/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534683
 Contratado: (249732/18) JULIANE DA SILVA RIBEIRO;CPF:031.420.871-25;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45630/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534513
 Contratado: (254176/5) JULIANA SOUZA DA MOTA;CPF:027.908.611-37;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45631/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534602
 Contratado: (254189/11) SANDRA APARECIDA DA SILVA;CPF:901.290.321-15;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45632/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534657
 Contratado: (254647/40) DERLI FERNANDA CARVALHO BOTTEGA;CPF:042.564.781-16;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45633/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534708
 Contratado: (254681/13) DORACI JOSILAINÉ DE LIMA;CPF:012.640.051-21;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45634/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534700
 Contratado: (256045/8) VERA LUCIA BRITO DA SILVA;CPF:004.022.691-36;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(014940) E.E. DOM VUNIBALDO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45635/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534581
 Contratado: (256124/9) MARLI MARIA BENTO;CPF:045.003.121-70;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(158321) E.E. JOSÉMARIANO BENTO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45636/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534521
 Contratado: (259401/14) ERNESTINA LEOPOLDO;CPF:028.193.961-60;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45637/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534832
 Contratado: (260611/7) SILVANETE NERES TROUI;CPF:522.671.211-15;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:22/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45638/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534649
 Contratado: (260768/16) ADIMA GOMES MARIO;CPF:056.832.281-90;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(153958) E.E. INDIGENA TERENA DE KOMOMOYEVA KOVOERO;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45639/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534676
 Contratado: (261244/18) EMANOELE LOPES DA SILVA;CPF:000.292.331-94;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 26H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45640/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534529
 Contratado: (263205/10) VALERIA DA SILVA FARIAS;CPF:017.615.061-70;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45641/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534472
 Contratado: (263236/9) ELIETE DE ARRUDA;CPF:021.935.961-07;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45642/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534701
 Contratado: (263339/6) GISELLY DA SILVA METZKER DE OLIVEIRA;CPF:050.975.671-96;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45643/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534234
 Contratado: (264825/11) SELMA PEREIRA DE MOURA;CPF:052.684.621-64;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(176770) E. E. JARAGUA;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45644/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534625
 Contratado: (268658/9) RENILDA LEOPOLDINA FILHA MACIEL;CPF:024.354.991-16;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM PROGRAMA DE SAÚDE;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45645/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534635
 Contratado: (269176/12) MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA;CPF:453.429.971-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(010642) E.E. RAO DE SOL;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45646/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534578
 Contratado: (273330/8) SELMA MUSSOLIN PEREIRA;CPF:027.859.621-50;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015814) E.E. RENATO SPINELLI;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45647/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534488
 Contratado: (273331/7) ROSANGELA ALVES DE PAULA;CPF:053.480.821-20;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45648/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534691
 Contratado: (277177/3) DANIELA PEREIRA DE FARIA;CPF:015.437.051-70;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(016110) E.E. VINICIUS DE MORAES;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45649/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534705
 Contratado: (278303/5) BENEDITO RODRIGUES DA SILVA;CPF:384.072.211-04;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45650/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534509
 Contratado: (278492/3) CRECENCIA NEUZA DA SILVA;CPF:005.082.451-17;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM PROGRAMA DE SAÚDE;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45651/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534610
 Contratado: (282351/4) JEOVA DIAS MAMEDES;CPF:923.144.301-15;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(016560) E.E. JOAO SATO;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45652/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534522
 Contratado: (284528/2) JULIANA AUGUSTA DE PINHO;CPF:027.025.441-26;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNICO EM SECRETARIADO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(076198) E.E. PAULO FREIRE;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45653/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534628
 Contratado: (284883/3) ALUIZIO LISBOA DE ALBUQUERQUE;CPF:337.203.801-06;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45654/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534670
 Contratado: (284941/3) DANIELLY MARIA DE OLIVEIRA;CPF:013.228.701-36;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45655/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534239
 Contratado: (285116/11) FABRICIA ALVES BUENO DE OLIVEIRA;CPF:051.843.621-77;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM AGRONOMIA;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(176770) E. E. JARAGUA;De:19/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45656/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534706
 Contratado: (286145/3) NANCY DE CAMPOS;CPF:031.420.851-81;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(012440) E.E. Ver. AMARILIO GOMES DA SILVA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45657/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534514
 Contratado: (286575/10) RAMIREZ DUTRA FARIA;CPF:026.775.281-42;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45658/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534527
 Contratado: (287960/5) ELIANE LEANDRO GOMES BORGES;CPF:011.041.891-35;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45659/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534834
 Contratado: (291396/5) POLIANA BORGES DA ROSA;CPF:067.948.031-51;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA;De:22/12/2020 a 31/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45660/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534687
 Contratado: (293499/3) SUZYELI RAMOS DE MORAES;CPF:053.567.941-69;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45661/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534608
 Contratado: (293643/3) EMI TARABOSSI SANTOS;CPF:750.311.759-15;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(194522) ESCOLA EST CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45662/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534654
 Contratado: (294635/4) ALEXANDRE FABRICIO COSTA ARAUJO;CPF:048.280.911-65;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(049913) CENT. DE FORM. E ATUAL. DOS PROF. CEFAPRO;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45663/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534833
 Contratado: (297297/3) ALLANA LENDARY BERNARDO RAMOS;CPF:055.388.561-86;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENÇA MATERNIDADE;Un. Adm:(071803) E.E. RUI BARBOSA;De:19/12/2020 a 12/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45664/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534738
 Contratado: (298180/2) JHON CLEITON BUENO RIBEIRO;CPF:062.596.871-92;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(065587) E.E. IVALDINO FRANCO;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45665/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534677
 Contratado: (298191/2) LEVI OLIVEIRA;CPF:207.918.796-15;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45666/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534697
 Contratado: (298561/2) BENEDITA LEMES DE JESUS;CPF:004.416.901-90;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45667/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534686
 Contratado: (298676/2) MARCELO RODRIGUES NEVES;CPF:914.721.721-91;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRATADO;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45668/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534494
 Contratado: (302624/1) RICARDO BONIFACIO BARBOSA;CPF:003.308.912-43;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:BACHARELADO EM AGRONOMIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45669/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534652
 Contratado: (78722/43) JOENIL EUCARES DOS SANTOS;CPF:896.808.041-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(049913) CENT. DE FORM. E ATUAL. DOS PROF. CEFAPRO;De:19/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45670/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534515
 Contratado: (89226/3) CALINA ELENA BASTOS;CPF:890.813.311-91;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES;De:21/12/2020 a 19/01/2021

CONTRATO/SEDUC/45671/2020 DE: 29/12/2020
 Processo Nº: 1000003534704
 Contratado: (94820/32) SHEILA PINHEIRO EVANGELISTA;CPF:000.940.661-16;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA;Motivo:AULAS/CARGO LIVRE;Un. Adm:(012556) E.E. SANTA CLAUDINA;De:21/12/2020 a 19/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02127/2020

DE: 29/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003534782

Nome: (87222/1) ANAJARABIA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (194573) GAB. SEC. ADJ. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 22/12/2020

Processo N.: 1000003534611

Nome: (286125/1) DANIELLE CORDEIRO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (199400) SUP. DA FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 09/12/2020

Processo N.: 1000003534613

Nome: (205079/1) ELZIMAR RODRIGUES DE MOURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (199346) NUC DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 09/12/2020

Processo N.: 1000003534615

Nome: (288786/1) ENIVA GLORIA DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (199370) NUC DE SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 09/12/2020

Processo N.: 1000003534617

Nome: (289894/1) MARILLIAN VITORIA ALVES DE FARIA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (210897) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 09/12/2020

Processo N.: 1000003534784

Nome: (94127/1) NEUCI MARIA FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (194573) GAB. SEC. ADJ. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 21/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02128/2020

DE: 29/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83463/21) ADRIANA COSTA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 16/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (82771/19) ALBERT DOS SANTOS RIBEIRO MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 12/11/2020 Até19/11/2020

Processo N.:

Nome: (46324/1) ALDINA CASSIA FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 13/11/2020 Até11/01/2021

Processo N.:

Nome: (61591/21) ANTONIL IZABEL DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
A Partir de: 17/11/2020 Até16/12/2020

Processo N.:

Nome: (227637/1) ANTONIO CESAR ESCOBAR MEDEIROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (203483) NUC DE CONTROLE DE VEICULOS
A Partir de: 12/11/2020 Até01/12/2020

Processo N.:

Nome: (46249/12) ANTONIO DA CONCEICAO FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 10/11/2020 Até20/12/2020

Processo N.:

Nome: (227453/1) BETANIA FERREIRA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 12/11/2020 Até26/11/2020

Processo N.:

Nome: (46812/64) CARMEN FIALHO BLESSMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 16/11/2020 Até20/12/2020

Processo N.:

Nome: (91902/12) CLAILTON LIRA PERIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/12/2020 Até11/12/2020

Processo N.:

Nome: (211652/9) CLEIDIANE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 18/11/2020 Até16/01/2021

Processo N.:

Nome: (88750/1) CLEONICE NUNES DA MATA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 30/11/2020 Até29/12/2020

Processo N.:

Nome: (61082/4) CONCEICAO NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 16/11/2020 Até25/11/2020

Processo N.:

Nome: (290221/1) CREUZINETE MIRANDA FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 20/11/2020 Até19/12/2020

Processo N.:

Nome: (130939/63) CRISTIANE HERNANDES PIVOTTI MILLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 12/11/2020 Até09/02/2021

Processo N.:

Nome: (288977/1) DANIELY PARMEGANI MATOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 13/11/2020 Até19/11/2020

Processo N.:

Nome: (87397/1) ELZA XAVIER DE SA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
A Partir de: 16/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (61935/13) ERASIO CESAR PEREIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 16/11/2020 Até29/11/2020

Processo N.:

Nome: (290414/1) ERIC TSUTOMU INOWE
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (198226) E.E. MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 14/11/2020 Até12/01/2021

Processo N.:

Nome: (227844/1) ERINEIA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 13/11/2020 Até11/01/2021

Processo N.:

Nome: (222134/2) ERNA KOVALSKI GRZECHOTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
A Partir de: 03/12/2020 Até17/12/2020

Processo N.:

Nome: (141515/3) FABIANY DE QUEIROZ PAIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 17/11/2020 Até06/12/2020

Processo N.:

Nome: (232118/1) FABRICIA LIDIANE CAMILO PEDROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 17/11/2020 Até01/12/2020

Processo N.:

Nome: (84889/9) IRACI SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 14/11/2020 Até20/12/2020

Processo N.:

Nome: (52103/5) ISABEL CRISTINA FRANZINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 24/11/2020 Até23/12/2020

Processo N.:

Nome: (297235/1) JANINE DE ANDRADE MARCINIAC
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 04/12/2020 Até02/01/2021

Processo N.:

Nome: (30983/1) JOAO EDMUNDO FARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 13/11/2020 Até15/12/2020

Processo N.:

Nome: (239792/7) JORGE MENDONCA TACEO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 16/11/2020 Até13/02/2021

Processo N.:

Nome: (33197/2) JOSE GONCALO DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 13/11/2020 Até10/02/2021

Processo N.:

Nome: (134167/10) JOSE SERGIO RODRIGUES NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 17/11/2020 Até15/01/2021

Processo N.:

Nome: (128250/21) JOVANEIDE NERY SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 04/12/2020 Até18/12/2020

Processo N.:

Nome: (241786/1) JULIENE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 17/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (296466/1) LARISSA EDWIRGES CORREA CASTRO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/12/2020 Até20/12/2020

Processo N.:

Nome: (250588/1) LIOZINA BATISTA TRINDADE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 01/12/2020 Até10/03/2021

Processo N.:

Nome: (220401/12) LOIDE BAPTISTA BRAGA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/11/2020 Até15/12/2020

Processo N.:

Nome: (84251/1) LUCIA ELENA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 19/11/2020 Até18/12/2020

Processo N.:

Nome: (122019/8) MAGNA GRACIELA FELDMANN RENZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 18/11/2020 Até20/12/2020

Processo N.:

Nome: (236022/1) MARACILDA COSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060194) E.E. PROFª. MARIA DE LOURDES H.MORAES
A Partir de: 14/11/2020 Até12/01/2021

Processo N.:

Nome: (64768/17) MARCELO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 16/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (143101/8) MARCIA REGINA FERNANDES PICALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 14/11/2020 Até11/02/2021

Processo N.:

Nome: (227599/1) MARCIA REGINA MOREIRA CIRILO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 16/11/2020 Até22/11/2020

Processo N.:

Nome: (251468/1) MARCILENE NERIS DE ARAUJO SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 27/11/2020 Até25/01/2021

Processo N.:

Nome: (36705/1) MARGARIDA KLOH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 16/11/2020 Até30/12/2020

Processo N.:

Nome: (235942/1) MARIA NEUZA RABELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/11/2020 Até15/12/2020

Processo N.:

Nome: (59943/22) MARLI ELVIRA MONTEIRO LEITE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 30/11/2020 Até14/12/2020

Processo N.:

Nome: (109038/6) MIRIAM ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 07/11/2020 Até06/12/2020

Processo N.:

Nome: (99274/18) MIRTA GRISEL GARCIA DE KEHLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 15/11/2020 Até13/01/2021

Processo N.:

Nome: (215502/6) NATHALIA DA COSTA AMEDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/11/2020 Até20/11/2020

Processo N.:

Nome: (215502/6) NATHALIA DA COSTA AMEDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/12/2020 Até17/12/2020

Processo N.:

Nome: (94127/1) NEUCI MARIA FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (199338) GER. DE QUADRO MANUT E INDICADORES DE PESSOAL
A Partir de: 16/11/2020 Até22/11/2020

Processo N.:

Nome: (217949/7) POLIANY PAULINO BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 02/12/2020 Até16/12/2020

Processo N.:

Nome: (287192/1) RAFAELY ZAMBIANCO SOARES SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 14/11/2020 Até03/12/2020

Processo N.:

Nome: (33512/1) REMI KREUZ SCHNORR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 12/11/2020 Até10/01/2021

Processo N.:

Nome: (210523/3) ROBILEIA DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 16/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (242463/1) ROSA EDNA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 15/11/2020 Até20/12/2020

Processo N.:

Nome: (286846/1) ROSANGELA CARDOSO IVO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 13/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.:

Nome: (39888/7) ROSIMEIRE GONZAGA FIALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 18/11/2020 Até17/12/2020

Processo N.:

Nome: (93526/13) ROSIMERY ARRUDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 09/11/2020 Até20/12/2020

Processo N.:

Nome: (227732/1) RUBENS CARLOS CORREA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (211460) NUCLEO DE DADOS E INFORMACOES ESTADISTICAS
A Partir de: 16/11/2020 Até23/11/2020

Processo N.:

Nome: (84593/1) RUBYRLEA MARIA POUSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 13/11/2020 Até12/12/2020

Processo N.:

Nome: (250659/1) SOLANGE MARIA LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 11/11/2020 Até20/11/2020

Processo N.:

Nome: (235912/1) SONIA DE ABREU LARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 16/09/2020 Até03/11/2020

Processo N.:

Nome: (210680/2) TANIA CLEIA DA ROCHA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 14/11/2020 Até12/01/2021

Processo N.:

Nome: (243022/1) TATIELLY RODRIGUES DOS SANTOS CRUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
A Partir de: 20/09/2020 Até03/10/2020

Processo N.:

Nome: (288643/1) VALDIMAR MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 25/11/2020 Até22/02/2021

Processo N.:

Nome: (85017/1) VERA LUCIA REBOUCAS MALCHER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 28/11/2020 Até25/02/2021

Processo N.:

Nome: (228160/1) VILMA GESKA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 15/11/2020 Até12/02/2021

Processo N.:

Nome: (66418/8) ZILENE MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 14/11/2020 Até23/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02129/2020

DE: 29/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (66809/3) MARIO PAULO COSTA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 09/11/2020 Até08/12/2020

Processo N.:

Nome: (287981/1) VINICIUS BERTOTTO DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 25/11/2020 Até23/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02130/2020

DE: 29/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (254979/13) LILIAN STRAPASSON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/12/2020 Até29/05/2021

Processo N.:

Nome: (286790/1) NEIDE SANTOS FARIA GONCALVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 12/11/2020 Até10/05/2021

Processo N.:

Nome: (211961/8) PAMELA JORDANA DOS SANTOS BEIRIGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 17/11/2020 Até15/05/2021

Processo N.:

Nome: (242076/1) REGINA FRANCISCA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 13/11/2020 Até11/05/2021

Processo N.:

Nome: (118154/4) VERBENA ANGELICA MARINHO SANCHES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 05/11/2020 Até03/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02131/2020

DE: 29/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (64498/4) BENEDITA MARCIA DE ALMEIDA BIANCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/03/2008 Ate 22/03/2013
A Partir de: 18/01/2021 Até16/02/2021

Processo N.:

Nome: (215284/5) DEBORA ARIADNE DO PRADO LOUZADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/07/2012 Ate 24/07/2017
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.:

Nome: (240403/1) GILDSON EDER DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2012 Ate 24/04/2017
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.:

Nome: (20385/1) MARCIA BARBOSA CAMARGO MAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/1990 Ate 07/02/1995
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.:

Nome: (45727/7) SILVIO ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 02/01/2021 Até31/01/2021

Processo N.:

Nome: (45727/8) SILVIO ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/06/2011 Ate 28/06/2016
A Partir de: 02/01/2021 Até31/01/2021

Processo N.:

Nome: (87140/1) WELBER ROCHA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 29/01/2021 Até28/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02132/2020

DE: 29/12/2020

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (128907/1) ANDRE GUEDES URQUIZA
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 10/11/2020 Até08/05/2021

Processo N.:

Nome: (87211/1) ANTONIA MARIA SACHETTI
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 18/11/2020 Até16/05/2021

Processo N.:

Nome: (227388/1) ARLETE DE SOUZA DA SILVA
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 12/11/2020 Até10/05/2021

Processo N.:

Nome: (78248/2) CIRENA JOSE DE CARVALHO DUARTE
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 16/11/2020 Até14/05/2021

Processo N.:

Nome: (87114/1) DARLETE DOS SANTOS FORTES
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 16/11/2020 Até14/05/2021

Processo N.:

Nome: (85239/1) EDISON DOS SANTOS SOUZA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 13/11/2020 Até11/05/2021

Processo N.:

Nome: (227195/1) ELZA ODETE DE FREITAS
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 20/10/2020 Até17/04/2021

Processo N.:

Nome: (67024/5) FATIMA MARIA WANDERLEY SALES
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 03/11/2020 Até01/05/2021

Processo N.:

Nome: (33440/8) ILMA PEREIRA CARDOSO
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 08/11/2020 Até06/05/2021

Processo N.:

Nome: (225881/1) JAQUELINE CORREA DE LIMA
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 16/11/2020 Até14/05/2021

Processo N.:

Nome: (53280/2) LEONICE MARIA ALVES PEREIRA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 12/11/2020 Até10/05/2021

Processo N.:

Nome: (90007/1) LEONICE SILVA DE ALMEIDA
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 04/12/2020 Até01/06/2021

Processo N.:

Nome: (75793/2) LUZIA APARECIDA GASPARIINI LOPES
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 04/11/2020 Até02/05/2021

Processo N.:

Nome: (200625/11) MARIA DAS DORES RUIS DO NASCIMENTO
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 27/11/2020 Até25/05/2021

Processo N.:

Nome: (236059/1) MARINA FERREIRA DE SOUZA
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 29/11/2020 Até27/05/2021

Processo N.:

Nome: (227257/1) MARTA FERNANDES TEIXEIRA SELHORST
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 16/11/2020 Até14/05/2021

Processo N.:

Nome: (116561/84) MELINA DAMACENA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 25/11/2020 Até23/05/2021

Processo N.:

Nome: (92352/23) ROBERTA CERQUEIRA LEITE
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 18/11/2020 Até16/05/2021

Processo N.:

Nome: (38285/41) ROSANGELA FIDELIS PEREIRA BATISTA
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 15/11/2020 Até13/05/2021

Processo N.:

Nome: (69094/13) ROSICLE RODRIGUES
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 25/11/2020 Até23/05/2021

Processo N.:

Nome: (227902/1) VERA MARCHIORI CORTI DE OLIVEIRA
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 17/11/2020 Até15/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00479/2020

DE: 29/12/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233628/1) JORGE LUIZ DA CRUZ FONSECA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (201081) COORD. DE FISC., CONT. E MONIT. DE MERCADO
A Partir de: 19/11/2020 Até17/01/2021

Processo N.:

Nome: (54500/5) LEA CRISTINA BARACAT
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200840) COORD. DE GESTAO DO TRABALHO
A Partir de: 16/11/2020 Até19/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00480/2020

DE: 29/12/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (235238/1) MARCIELE CRISTINA AIRES DE ALMEIDA MONTEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (166170) GAB. DO SECRET. ADJ. DE DIREITOS HUMANOS
A Partir de: 09/11/2020 Até07/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00096/2020

DE: 29/12/2020

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115776/2) MARCIA HELENA DE MORAES SOUZA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUC. PROFISSIONAL E SUPERIOR
A Partir de: 08/11/2020 Até05/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.

Nilton Borges Borgato

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00097/2020

DE: 29/12/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (273622/2) DANILO VIDAL CASTRO
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (192384) GER. DE TRANSPORTES
A Partir de: 16/11/2020 Até22/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00094/2020

DE: 29/12/2020

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85333/1) CID DOS ANJOS COSTA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (200255) SUPER. DE ESPORTE E LAZER
A Partir de: 09/11/2020 Até19/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.

Alberto Machado

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00095/2020

DE: 29/12/2020

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 473623/2020

Nome: (203706/1) CARINE MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO I 10052
Quinquênio de Referência: 06/06/2013 Ate 05/06/2018
A Partir de: 14/01/2021 Até12/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Alberto Machado
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00500/2020

DE: 29/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (300178/1) RUDINEY LEAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2020 Até15/12/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281872/3) SELMA CARLOS PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2020 Até15/12/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (281149/3) SELMA MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2020 Até15/12/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299027/1) SIMONE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2020 Até14/12/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (135661/6) SIRLENE APARECIDA DE GODOIS PEROTTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2020 Até15/12/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020

Nome: (296085/2) TATIANE BARBOSA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2020 Até15/12/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020

Nome: (297056/2) WILLIAN ALVERI DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/12/2020 Até15/12/2020
Qtde Plantões: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08531/2020 DE: 29/12/2020

Processo Nº: 452319/2020
Contratado: (301174/1) ANA LAURA APARECIDA DE ALMEIDA REIS
CPF: 044.637.961-13
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Até: 01/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01308/2020

DE: 29/12/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/11/2020 Até08/01/2021

Processo N.:

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/10/2020 Até28/10/2020

Processo N.:

Nome: (115388/1) APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 18/11/2020 Até15/02/2021

Processo N.:

Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 16/11/2020 Até25/11/2020

Processo N.:

Nome: (73424/5) ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 12/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (118905/1) AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 19/11/2020 Até24/11/2020

Processo N.:

Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136956) COORD. TECNICA DO CRIDAC - CER III
A Partir de: 17/11/2020 Até16/12/2020

Processo N.:

Nome: (94456/1) CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/10/2020 Até03/12/2020

Processo N.:

Nome: (95445/1) CLAUDILENE FONSECA MATOS EUGENIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/12/2020 Até03/04/2021

Processo N.:

Nome: (75294/2) EDIANE FERREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158690) COORD. TECNICA DO CERMAC
A Partir de: 13/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.:

Nome: (98284/4) GABRIELA FAKIR NAVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC/CER III
A Partir de: 13/11/2020 Até12/12/2020

Processo N.:

Nome: (120521/1) GILSILENE FERREIRA JARDINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 13/11/2020 Até11/01/2021

Processo N.:

Nome: (106303/1) JOAO BOIKO JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151220) COORD. DE ACOES PROGRAMATICAS E ESTRATEGICAS
A Partir de: 27/11/2020 Até02/12/2020

Processo N.:

Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 16/11/2020 Até13/02/2021

Processo N.:

Nome: (118071/1) JOAO PAULO DOMICIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 19/11/2020 Até03/12/2020

Processo N.:

Nome: (59385/2) MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196720) COORD. DE PATRIMONIO
A Partir de: 12/11/2020 Até09/02/2021

Processo N.:

Nome: (93180/1) MARCIONITA JOSE CURVO DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198323) GER. DE ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
A Partir de: 06/10/2020 Até12/10/2020

Processo N.:

Nome: (95360/1) MARIA AMELIA SOUZA NUNES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 19/11/2020 Até25/11/2020

Processo N.:

Nome: (90900/1) MARIA JULIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/11/2020 Até13/12/2020

Processo N.:

Nome: (90660/2) MARIA LAUDELINA SOARES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 19/11/2020 Até18/12/2020

Processo N.:

Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 13/11/2020 Até10/02/2021

Processo N.:

Nome: (47817/9) PAULO SERGIO LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152048) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE COLIDER
A Partir de: 03/12/2020 Até08/12/2020

Processo N.:

Nome: (116034/1) REJANE DE FATIMA CONDE FINOTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150983) GER.VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS
A Partir de: 28/09/2020 Até05/10/2020

Processo N.:

Nome: (111325/1) ROSELY INACIO COELHO ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/09/2020 Até05/10/2020

Processo N.:

Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 13/11/2020 Até16/11/2020

Processo N.:

Nome: (55189/7) SONIA MARIA SIMOES MONTEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 02/10/2020 Até11/10/2020

Processo N.:

Nome: (250535/1) SUZIELY CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 16/11/2020 Até19/11/2020

Processo N.:

Nome: (86661/3) VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/11/2020 Até14/02/2021

Processo N.:

Nome: (58345/3) VILMAR ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197190) COORD. DA HEMORREDE ESTADUAL
A Partir de: 18/11/2020 Até17/12/2020

Processo N.:

Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 14/11/2020 Até13/12/2020

Processo N.:

Nome: (95251/1) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 14/11/2020 Até13/12/2020

Processo N.:

Nome: (257854/1) YVINNA PATRICIA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (179116) GER. DE PROVIMENTO
A Partir de: 15/11/2020 Até25/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00322/2020

DE: 29/12/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (124678/1) ANDRE DE JESUS BRITO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 18/11/2020 Até17/12/2020

Processo N.:

Nome: (83166/1) FRANCISCO DE ASSIS RABELO JUNIOR
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLÓGICAS
A Partir de: 03/11/2020 Até31/01/2021

Processo N.:

Nome: (85083/2) JANDIRA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIREÇÃO
A Partir de: 30/11/2020 Até27/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00323/2020

DE: 29/12/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (253920/1) LAIS BRAGA CANEPELE
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 18/11/2020 Até16/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00017/2020

DE: 29/12/2020

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI/GP/148/2020

Nome: (253547/1) CAROLINE DA SILVA BRITO
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (290820/2) THIAGO GOMES MARIAN

Un. Adm: (203602) COORD. DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00038/2020

DE: 29/12/2020

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (76381/17) LAURIZETE FAGUNDES MORAES DANTAS
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (182869) COORD. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 16/11/2020 Até20/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEA/00047/2020

DE: 29/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CONFORME PORTARIA INTERNA 231/2020

Nome: (250708/1) EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA
A Partir de: 04/01/2021 Até18/01/2021
Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR
Substituído: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA
Un. Adm: (148512) GAB. DA PRESID. DO INSTIT. DE DEFESA AGROPEC. DE

MT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00450/2020

DE: 29/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226743/1) ANE ELY ALMEIDA DE MORAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149179) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE STO. ANTONIO DE LEVERGER
A Partir de: 10/11/2020 Até24/11/2020

Processo N.:

Nome: (226679/1) DANUBIA DE SOUZA FONTANA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATORIO DE APOIO ÀSAÚDE ANIMAL
A Partir de: 12/11/2020 Até22/11/2020

Processo N.:

Nome: (227516/1) GRACE MEIRE BATISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148636) COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL
A Partir de: 01/10/2020 Até15/10/2020

Processo N.:

Nome: (226693/1) MARIA FERNANDA FREITAS DE ALMEIDA CASULA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATORIO DE APOIO ÀSAÚDE ANIMAL
A Partir de: 03/11/2020 Até07/11/2020

Processo N.:

Nome: (252674/1) PAULO CEZAR LEMES MAGALHAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149144) UNID. DE EXECUCAO DE NOVA MARINGA
A Partir de: 02/09/2020 Até11/11/2020

Processo N.:

Nome: (101887/2) ROZENDO MATOS BARBOSA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES
A Partir de: 11/11/2020 Até10/12/2020

Processo N.:

Nome: (127548/1) RUBENS TADEU REYNAUD
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149713) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ITIQUIRA
A Partir de: 10/11/2020 Até07/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00451/2020

DE: 29/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (110046/1) ROGERIO SOUZA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149462) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE COTRIGUACU
A Partir de: 11/08/2020 Até16/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00452/2020

DE: 29/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: C.I 027/2020

Nome: (54285/2) CARLOS SCHAEGLER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 17/10/2013 Ate 16/10/2018
A Partir de: 09/12/2020 Até07/01/2021

Processo N.: C.I 012/2020

Nome: (79497/1) ERIKA GLEICE MENEZES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 24/04/2015 Ate 23/04/2020
A Partir de: 26/01/2021 Até24/02/2021

Processo N.: C.I 555/2020

Nome: (80175/2) FRANCISCO CAMPOS DE LACERDA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 16/03/2011 Ate 15/03/2016
A Partir de: 18/01/2021 Até18/03/2021

Processo N.: C.I 025/2020

Nome: (80239/2) HAMILTON BENEDITO PEREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/12/2008 Ate 30/11/2013
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: C.I 554/2020

Nome: (212288/6) KARLA VERUSCA BENICIO PEREIRA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 20/01/2011 Ate 19/01/2016
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: C.I 061/2020

Nome: (80171/2) NEWTON HECHT CASTILHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 22/08/2004 Ate 21/08/2009
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: C.I 141/2020

Nome: (138309/6) RAPHAEL FALCAO TREW PEREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 16/12/2014 Ate 15/12/2019
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.: C.I 240/2020

Nome: (79786/1) SUZY MARA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 02/06/2009 Ate 01/06/2014
A Partir de: 18/02/2021 Até19/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00453/2020

DE: 29/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: C.I 384/2020

Nome: (234880/1) ANA PAULA VICENZI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 04/08/2011 Ate 03/08/2016
A Partir de: 25/07/2021 Até23/08/2021

Processo N.: solicitação/LM

Nome: (227074/1) EDUARDO SILVA DANTAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.º: Solicitação

Nome: (244622/1) GIOVANI REGIS COSTA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 09/01/2013 Ate 08/04/2018
 A Partir de: 21/12/2020 Até19/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
 Marcos Catao Dornelas Vilaça
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00454/2020 DE: 29/12/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.º: Escala/2021

Nome: (227324/1) CAROLINE LEMES PEREIRA REGO BOURSCHIED
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
 A Partir de: 29/01/2021 Ate 27/07/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
 Marcos Catao Dornelas Vilaça
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00538/2020 DE: 29/12/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (75181/19) ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (103306) 2ºRONDONOPOLIS
 A Partir de: 11/11/2020 Até24/11/2020

Processo N.º:

Nome: (274352/1) GILBERT CARDOSO DE SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (198218) GER. DO NUCLEO DE ATEND. - SHOP EST CUIABA
 A Partir de: 12/11/2020 Até11/12/2020

Processo N.º:

Nome: (225581/1) IOMARIA GONCALVES DE CASTRO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (103306) 2ºRONDONOPOLIS
 A Partir de: 16/11/2020 Até30/11/2020

Processo N.º:

Nome: (75554/22) LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEORICO E PRATICO
 A Partir de: 12/11/2020 Até11/12/2020

Processo N.º:

Nome: (81363/1) MARIA DE FATIMA ZONOIZO SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (198145) GER. DE REG. NAC. DE VEICULOS - RENAVAM
 A Partir de: 16/11/2020 Até14/01/2021

Processo N.º:

Nome: (248446/1) MARIA DO PERPETUO SOCORRO MORAES DAS NEVES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155390) 20ºALTA FLORESTA
 A Partir de: 17/11/2020 Até15/01/2021

Processo N.º:

Nome: (83360/1) WILLIAN SANTOS SOARES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (184020) GER. DE CONFERENCIA E EMISSAO DE CNH
 A Partir de: 10/11/2020 Até08/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Dezembro de 2020.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN



Para acompanhar as aulas, os alunos têm três opções:

Acessar a plataforma aprendizagemconectada.mt.gov.br para obter todos os materiais.

Baixar o aplicativo **Teams** para acompanhar as aulas não presenciais.

Ou, para o aluno sem acesso à internet, procurar a própria escola e pedir a apostila impressa com todo o conteúdo.

Além disso, o Governo está realizando a maior formação não presencial já vista aos professores.

Dúvidas, entre em contato gratuitamente pelos nossos canais de apoio:

☎ Fone 0800 65 1717
 ✉ ou pelo e-mail: helpdesk@educacao.mt.gov.br

As aulas valem como carga horária.

www.aprendizagemconectada.mt.gov.br



Acesse agora a plataforma de estudos



LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo n. 333419/2020- RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 023/2020.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Teles Pires, na rodovia MT-325, município de Alta Floresta/MT, com extensão de 550,00 m e largura de 8,80 m, totalizando uma área de 4.840,00 m². A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 023/2020, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** à empresa Arteleste Construções Ltda. CNPJ: 75.911.438/0001-20, sendo habilitada no processo licitatório epígrafe com o valor de R\$ R\$22.077.000,00 (vinte e dois milhões e setenta e sete mil reais). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2020.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Visto. **Rogério Sebastião Magalhães**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SINFRA/MT

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020/SESP
PROCESSO: 130887/2020 E SIAG 0130887**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020/SESP**, cujo objeto é a aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender a demanda do Sistema Penitenciário, da Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário e da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - Sistema Penitenciário.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	33.823.751/0001-67	R\$ 115.993,13
02	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	33.823.751/0001-67	R\$ 347.999,39
03	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	33.823.751/0001-67	R\$ 177.592,80
04	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	33.823.751/0001-67	R\$ 532.849,36
05	N CARRER EIRELI	33.105.231/0001-19	R\$ 58.498,77
06	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	02.545.557/0001-33	R\$ 148.844,98
07	COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	02.545.557/0001-33	R\$ 21.744,96
08	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	33.823.751/0001-67	R\$ 92.978,21
09	N CARRER EIRELI	33.105.231/0001-19	R\$ 13.297,14

HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.509.798,74

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2020/SESP
PROCESSO: 269362/2020 E SIAG 0269362**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2020/SESP**, cujo objeto é aquisição de bens de consumo de laboratório (ponteiros, reagentes, tubo de ensaio vidrarias, etc...) para atender a demanda da POLITEC:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	RENATO DA SILVA ALMEIRA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 5.790,00
003	RENATO DA SILVA ALMEIRA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 20.650,00
004	RENATO DA SILVA ALMEIRA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 369,00
006	RENATO DA SILVA ALMEIRA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 31.899,00
008	RENATO DA SILVA ALMEIRA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 19.830,00
009	RENATO DA SILVA ALMEIRA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 57.390,00
010	RENATO DA SILVA ALMEIRA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 43.545,00
015	RENATO DA SILVA ALMEIRA - EPP	14.442.229/0001-90	R\$ 12.900,00

DECLARO FRACASSADO O LOTE 012, DESERTOS OS LOTES 011, 013, 014 E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 192.373,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).

Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2020.
(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 005/2020/SESP-MT****PROCESSO: 198688/2020 E SIAG 0198688**

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 029/2019/GAB/SESP, publicada no D.O.E de 21/02/2019, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o CONVITE Nº 005/2020/SESP, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA PARCIAL E MANUTENÇÃO PREDIAL NA SEDE DA REDE CIDADÃ, EM CUIABÁ/MT, conforme descrito na Carta e seus anexos, para a empresa **GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.619.217/0001-63**, no valor global de R\$ 147.216,49 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2020
(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2020/
SESP-MT****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 3474/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 270908/2020 e **AUTORIZO** a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **RPM COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 17.324.663/0001-64, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/1993, juntamente com demais Legislação pertinente, para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento e substituição de peças originais das viaturas Auto Escadas Mecânicas, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar, no valor global de **€ 464.780,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta euros)**, correspondente a **R\$ 2.965.296,40 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, a conversão dos valores de Euros (€) em Reais (R\$) obedeceu a cotação da moeda do dia, na data de 27/11/2020, conforme divulgado pelo Banco Central do Brasil (PTAX), que foi de € 1,00 (um euro) = R\$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos).

Neste mesmo ato **TORNO SEM EFEITO** a publicação da Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 025/2020/SESP-MT, feita na edição nº 27.903, do Diário Oficial do Estado - D.O.E., de 23 de dezembro de 2020, páginas 121 e 122.

E, para a eficácia dos atos, **D E T E R M I N O** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2020.
(ORIGINAL ASSINADO)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2020/SETASC
PROCESSO 0325857/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0029/2020/SETASC, de 07/05/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 08/05/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que as empresas abaixo relacionadas, sagraram-se vencedoras dos respectivos lotes do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: **aquisição de equipamentos de informática, sendo computadores, notebooks, e data show para atender demanda da Secretaria Estado de Assistência Social e Cidadania e suas unidades descentralizadas, conforme descrições neste Termo de Referência**, com valor total de R\$ 650.707,99 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e sete reais e noventa e nove centavos).

LOTE 1 - COTA PRINCIPAL - 75% COMPUTADORES

VENCEDORA: DATA MANAGER- PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ:	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	V. UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
19.707.627/0001-05						
ITEM						
1	□ COMPUTADOR TIPO I - CONFIGURAÇÃO BÁSICA, MINIDESKTOP, COMPLETO: CPU: POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS; 04 (QUATRO) THREADS; POSSUIR NO MÍNIMO FREQUÊNCIA DE RELÓGIO REAL DE 3.1 GHZ A 3.7 GHZ; POSSUIR MEMÓRIA CACHE MÍNIMO DE 6MB. MEMÓRIA: MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 2.666 MHZ; POSSUIR 8GB DE MEMÓRIA RAM INSTALADA; SLOTS DISPONÍVEIS APÓS CONFIGURAÇÃO OFERTADA: 1 ...	LENOVO M75Q PN: 11A5000CTO	UN	60	5.699,40	341.964,00
□						TOTAL: 341.964,00

LOTE 2 - COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME. EPP, MEI) - 25%: COMPUTADORES

VENCEDORA: JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ:	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	V. UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
36.190.664/0001-08						
ITEM						
1	□ COMPUTADOR TIPO I - CONFIGURAÇÃO BÁSICA, MINIDESKTOP, COMPLETO: CPU: POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NÚCLEOS; 04 (QUATRO) THREADS; POSSUIR NO MÍNIMO FREQUÊNCIA DE RELÓGIO REAL DE 3.1 GHZ A 3.7 GHZ; POSSUIR MEMÓRIA CACHE MÍNIMO DE 6MB. MEMÓRIA: MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM BARRAMENTO DE NO MÍNIMO 2.666 MHZ; POSSUIR 8GB DE MEMÓRIA RAM INSTALADA; SLOTS DISPONÍVEIS APÓS CONFIGURAÇÃO OFERTADA: 1 ...	HP MODELO ELITEDESK 705 G4 DM AMD RYZEN 3 2200G	UN	17	5.696,47	96.839,99
□						TOTAL: 96.839,99

LOTE 3 - COTA PRINCIPAL - 75%: NOTEBOOK

VENCEDORA: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 08.710.871/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	V. UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	NOTEBOOK TIPO I - CONFIGURAÇÃO PADRÃO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PLACA PRINCIPAL: POSSUIR INTERFACE DE DISCO RÍGIDO PADRÃO SATA II OU SUPERIOR; SATA/PCIE M.2; CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) VERSÃO 2.0, INTEGRADO A PLACA PRINCIPAL; ATUALIZAÇÃO DA BIOS (INCLUSIVE REMOTAMENTE), POR MEIO DE INTERFACE GRÁFICA ATRAVÉS DE UTILITÁRIO PRÓPRIO DO FABRICANTE; FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA DO MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITO NENHUM TIPO DE PERSONALIZAÇÃO...	HP MODELO 445 G7 AMD RYZEN 3 4300U	UN	24	5.747,00	137.928,00
□						TOTAL: 137.928,00

LOTE 4 - COTA PRINCIPAL - 25%: NOTEBOOK

VENCEDORA: JC COMERCIO DE TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 36.190.664/0001-08	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	V. UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
ITEM						
1	NOTEBOOK TIPO I - CONFIGURAÇÃO PADRÃO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: PLACA PRINCIPAL: POSSUIR INTERFACE DE DISCO RÍGIDO PADRÃO SATA II OU SUPERIOR; SATA/PCIE M.2; CHIP DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) VERSÃO 2.0, INTEGRADO A PLACA PRINCIPAL; ATUALIZAÇÃO DA BIOS (INCLUSIVE REMOTAMENTE), POR MEIO DE INTERFACE GRÁFICA ATRAVÉS DE UTILITÁRIO PRÓPRIO DO FABRICANTE; FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA DO MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITO NENHUM TIPO DE PERSONALIZAÇÃO...	HP MODELO 445 G7 AMD RYZEN 3 4300U	UN	8	5.747,00	45.976,00
TOTAL:						45.976,00

LOTE 6 - exclusivo ME/EPP/MEI - DATA SHOW

VENCEDORA: DATA MANAGER- PRESTADORA DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 19.707.627/0001-05	DESCRIÇÃO		UN	QTD	V. UNT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
ITEM						
1	DATA SHOW - MÍNIMO 2000 ANSI LUMENS. TECNOLOGIA DO PROJETOR: DLP (DIGITAL LIGHT PROCESSING - PROCESSAMENTO DIGITAL DE LUZ) TECNOLOGIA DA TEXAS INSTRUMENTS. RESOLUÇÃO NATIVA: XGA 1024X768 PIXELS. RESOLUÇÃO MÁXIMA: UXGA - 1600 X 1200 PIXELS. NÚMERO TOTAL DE PIXELS: 786.432. LÂMPADA DE 360W, 2000/3000 HORAS (NORMAL/ECONÔMICO). NÍVEL DE RUÍDO: 36/33 DB (NORMAL/ECONÔMICO). CONTRASTE: 2000:1. RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3 (PADRÃO) E 16:9. COMPATIBILIDADE COM SINAIS DE VÍDEO ANALÓGICO: NTSC, PAL E SECAM. COMPATIBILIDADE COM HDTV: 480I, 480P, 576I, 576P, 7 20/60P, 720/50P, 1035/60I, 1080/60I E 1080/50I. TAMANHO DA PROJEÇÃO: DE 40 A 300. GARANTIA: PROJETO: 12 MESES. LÂMPADA: 90 DIAS.	TOMATE PRO 2003	UN	10	2.800,00	28.000,00
TOTAL:						28.000,00

* A descrição completa dos itens encontra-se disponível nos autos Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2020.
 Marcos Alexandre Pereira Stocco
PREGOEIRO OFICIAL - SETASC
 (ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS)

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19
E CUIDAR DE VOCÊ,**

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMPROU TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

E MEDICAMENTOS PARA

O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.



SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº055/2020/DP/MT

Processo nº: 11208/2020

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratada: TRIUNFO TRANSPORTES LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contratação de serviços de transportes de materiais, móveis utensílios, equipamentos, entre outros entre a sede e qualquer município de origem da região I e entre a sede e qualquer município da região VII, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir de sua respectiva assinatura, tendo eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 23/12/2020

Valor: O valor total do presente contrato é de R \$21.581,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e um reais).

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.10.0.1.1

Fundamento Legal: Nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual 840/17 e todas alterações posteriores.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa: Vanusa de Fatima Vobeto Pinto

Fiscais do Contrato: 055/2020.

Portaria: 1357/2020 .

Fiscal Titular: Agnaldo Ferreira dos Santos

Fiscal Substituto: Aline Regina Santana de Carvalho

Autoridade Designante: Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2020-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: LAÇO SERVIÇOS PREDIAIS ESPECIALIZADOS EIRELI.

Objeto: O presente termo aditivo objetiva: a) conceder um acréscimo no percentual aproximado de 9,70% (nove inteiros e setenta centésimos por cento) sobre o valor contratual; b) efetuar uma supressão no percentual aproximado de 5,39% (quatro inteiro e quarenta e um centésimos por cento); c) prorrogar o prazo de execução do contrato 026/2020 DP MT, por mais 30 (trinta) dias.

Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 12/12/2020 e término em 10/01/2021.

Fundamento Legal: artigo 57, §1º, inciso I, conjuntamente com art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/9351.

Data de Assinatura: 21/12/2020.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal - Suzana da Cruz Lemos.

PORTARIA Nº 01369/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Rogerio Borges Freitas, matrícula 100102, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18/01/2021 a 20/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002858/2020.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Rogerio Borges Freitas, matrícula 100102, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11/01/2021 a 15/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002857/2020.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Rogerio Borges Freitas, matrícula 100102, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07/01/2021 a 08/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002856/2020.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Jesus Pizarro Torrano, matrícula 100356, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 18/12/2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002853/2020.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz, matrícula 100344, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18/01/2021 a 22/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002843/2020.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues, matrícula 100499, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11/01/2021 a 12/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002838/2020.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Marcus Vinicius Esbalqueiro, matrícula 100572, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07/01/2021 a 08/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002837/2020.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Juliana de Lucca Crudo Philippi, matrícula 100038, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11/01/2021 a 12/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002824/2020.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Jesus Pizarro Torrano, matrícula 100356, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07/01/2021 a 08/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002821/2020.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Tainah da Silva Teixeira de Oliveira, matrícula 101003703, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07/01/2021 a 08/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002820/2020.

Art. 11 CONCEDER a Defensora Pública Leticia Parobé Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11/01/2021 a 15/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002816/2020.

Art. 12 CONCEDER a Defensora Pública Leticia Parobé Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07/01/2021 a 08/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002815/2020.

Art. 13 CONCEDER ao Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça, matrícula 101096, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25/01/2021 a 29/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002814/2020.

Art. 14 CONCEDER ao Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça, matrícula 101096, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 22/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002813/2020.

Art. 15 CONCEDER ao Defensor Público Marcelo Affonso Barreto Ramires, matrícula 100201, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07/01/2021 a 05/02/2021, referente aos períodos aquisitivos 2017/2018 e 2018/2019, conforme procedimento nº002777/2020. Informo ainda que o Defensor Público Saulo Fanaia Castrillon, atuará como substituto, assim como irá cumular o exercício pleno das funções do substituído.

Cuiabá/MT, 25 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)**

PORTARIA Nº 01370/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Wagner Gomes dos Santos, matrícula 100841, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25/01/2021 a 28/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002861/2020.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Wagner Gomes dos Santos, matrícula 100841, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 19/01/2021 a 22/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002860/2020.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho, matrícula 101003448, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002851/2020.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público José Luís Campos Debona, matrícula 100893, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07/01/2021 a 08/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002849/2020.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Aline Dalla Roza, matrícula 100678, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07/01/2021 a 08/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002848/2020.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Eloisa Regina Escobar Freitas, matrícula 101003885, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18/01/2021 a 19/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002847/2020.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Eloisa Regina Escobar Freitas, matrícula 101003885, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002846/2020.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Sandrynny de Souza Silva, matrícula 101003587, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01/02/2021 a 02/02/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002841/2020.

Art. 9º CONCEDER a Servidora Pública Sandrynny de Souza Silva, matrícula 101003587, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 25/01/2021 a 29/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002840/2020.

Art. 10 CONCEDER a Servidora Pública Sandrynny de Souza Silva, matrícula 101003587, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18/01/2021 a 22/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002839/2020.

Cuiabá/MT, 25 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 01371/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público Luiz Vinicius Iori, matrícula 101003590, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11/01/2021 a 13/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002836/2020.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público Luiz Vinicius Iori, matrícula 101003590, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07/01/2021 a 08/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002835/2020.

Art. 3º CONCEDER ao Servidor Público Douglas Rafael Benedetti, matrícula 101003592, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002834/2020.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público Douglas Rafael Benedetti, matrícula 101003592, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13/01/2021 a 14/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002833/2020.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público Douglas Rafael Benedetti, matrícula 101003592, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11/01/2021 a 12/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002832/2020.

Art. 6º CONCEDER ao Servidor Público Douglas Rafael Benedetti, matrícula 101003592, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07/01/2021 a 08/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002831/2020.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho, matrícula 100938, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 19/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002830/2020.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho, matrícula 100938, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 18/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002829/2020.

Art. 9º CONCEDER a Servidora Pública Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho, matrícula 100938, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 15/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002828/2020.

Art. 10 CONCEDER a Servidora Pública Kelly Regina Souza e Silva, matrícula 100770, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11/01/2021 a 15/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002827/2020.

Art. 11 CONCEDER a Servidora Pública Kelly Regina Souza e Silva, matrícula 100770, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07/01/2021 a 08/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002826/2020.

Art. 12 CONCEDER a Servidora Pública Isadora Oliveira Garcia, matrícula 101003782, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07/01/2021 a 08/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002823/2020.

Art. 13 CONCEDER ao Servidor Público Murilo Monteiro Uratani, matrícula 101089, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07/01/2021 a 08/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002822/2020.

Art. 14 CONCEDER ao Servidor Público Paulo Victor Maia, matrícula 100457, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07/01/2021 a 08/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002819/2020.

Art. 15 CONCEDER a Servidora Pública Jheinne Nayara Bueno dos Santos, matrícula 101003588, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11/01/2021 a 15/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002818/2020.

Art. 16 CONCEDER a Servidora Pública Daniele Fernanda Fochesatto, matrícula 101003955, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07/01/2021 a 08/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002817/2020.

Art. 17 CONCEDER ao Servidor Público Felipe Augusto Dorileo de Rezende, matrícula 100935, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11/01/2021 a 15/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002812/2020.

Art. 18 CONCEDER ao Servidor Público Felipe Augusto Dorileo de Rezende, matrícula 100935, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07/01/2021 a 08/01/2021,

referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002811/2020.

Art. 19 CONCEDER a Servidora Pública Gabriela Beth Invitti, matrícula 101008, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18/01/2021 a 22/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002809/2020.

Art. 20 CONCEDER a Servidora Pública Gabriela Beth Invitti, matrícula 101008, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11/01/2021 a 15/01/2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº002808/2020.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 010/2020

Processo nº 9560/2020

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Contratado: DARYUS CENTRO EDUCACIONAL E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para realização de curso de Data Protection Officer baseado na Lei Geral de Proteção de Dados

Valor total: R\$ 105.680,00 (cento e cinco mil seiscientos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1

Elemento Despesa: 39

Fundamento: Parecer Jurídico nº 403/2020, Artigo 25, II, c/c artigo 13, inc. VI todos da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2020.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 020/2020

Processo nº: 651/2020

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Contratado: DIVINO VIEIRA PINTO

Objeto: locação de imóvel para atender às necessidades da Instituição, especificamente para instalar o Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em Nova Xavantina/MT.

Valor mensal: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais).

Unidade Orçamentária: 10101 - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Projeto / Atividade: 2007

Categoria Econômica: 3.3.90

Elemento de Despesa: 36

Fonte de Recurso: 100.

IDUSO: 1 - Outras Despesas.

Fundamento: Artigo 24, X da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer Jurídico nº 449/2020.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

*a republicação deste extrato se da tendo em vista erro material no valor mensal da locação, conforme DOE nº 27.899, publicado em 17/12/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N. 011/2020

Processo nº: 7806/2020

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Contratado: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA

Objeto: Aquisição do Software para projetos de cabeamento estruturado, no que se refere aos trabalhos da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Valor total R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.1.1

Elemento de Despesa: 40

Fundamento: Art. 25, inciso I e art. 26 Lei nº 8.666/1993, com base no Parecer Jurídico nº 462/2020

Cuiabá, 22 de dezembro de 2020.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 01372/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das inscrições do Edital para remoção voluntária nº043/2020/DPG (Portaria nº 01292/2020/DPG), publicados no D. O. de 10.12.2020, bem como homologação dos inscritos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, por força do artigo 21, inciso XXI, da Lei 146/2003;

RESOLVE:

Art.1º Lotar, por remoção voluntária, os membros da Defensoria Pública, abaixo mencionados, nos respectivos órgãos de lotação:

Núcleo Criminal de Cuiabá:

	Membro Lotado
Defensoria	
4ª Defensoria	Mauro Cezar Duarte Filho

Núcleo Cível de Várzea Grande:

	Membro Lotado
Defensoria	
3ª Defensoria	Adriana da Silva Rodrigues

Núcleo Criminal de Várzea Grande:

	Inscritos
Defensoria	
4ª Defensoria	Alex de Campos Martins
6ª Defensoria	Maila Aletea Zanata Cassiano Ourives

Núcleo Cível de Rondonópolis:

	Membro Lotado
Defensoria	
1ª Defensoria	Bethania Menezes Dias

Núcleo de Lucas do Rio Verde:

	Membro Lotado
Defensoria	
2ª Defensoria	Josiane Alves Barros

Núcleo de Campo Verde:

	Membro Lotado
Defensoria	
1ª Defensoria	Tânia Luzia Vizeu Fernandes

Art. 2º Determinar que os Defensores Públicos atuantes no mesmo local de remoção assumam imediatamente as funções para a quais foram removidos, conforme disposto no art.46,§1º da Lei Complementar nº146/2003.

Art. 3º Fixar o prazo de 10 (dez) dias de trânsito para os demais Defensores Públicos removidos, para que assumam suas atribuições, conforme disposto no art.46, inciso III, da Lei Complementar nº146/2003

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2020

Convoca a Aprovada do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos do Município de Alto Boa Vista - MT, e dá outras providências.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2019 TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargo público do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado através do Decreto nº 003/2020, devidamente publicado, no sítio: www.amm.org.br e no mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. A candidata relacionada no Anexo I do presente Edital deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da data da publicação da presente convocação, ao Departamento de Recursos Humanos localizado no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, sito a Avenida Moises Dorneles Montiel nº 975, Centro, Alto Boa Vista- MT, devendo portar consigo para entrega dos documentos constantes nos Anexos deste Edital e os exames médicos também relacionados deste Edital;

1.2. Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

1.3. A falta de qualquer documento constante nos anexos deste Edital acarretarão o não cumprimento da exigência do item 1.1.;

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, sendo considerado o candidato desistente.

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1 A avaliação médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

a) Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer a Unidade Básica de Saúde, no horário de funcionamento, de segunda a sexta feira, durante o período de 30 dias contados a partir desta data, para apresentação dos exames constantes no Item 20 do Anexo II deste edital e submissão à referida avaliação pelo profissional médico;

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. Os candidatos que apresentarem toda a documentação e os exames com a consequente aprovação pelo Médico serão convocados por um novo Edital, no qual constará a data da posse e da nomeação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Dezembro de 2020.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	NOME COMPLETO	PONTOS
CLASSIFICAÇÃO		
1º	EDUARDA LEITE GONÇALVES	63,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT.
CONTRATADO: EMPRESA CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTO EIRELI. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRA PARA A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT. VALOR: R\$ 122.646,20. PERIODO DE VIGÊNCIA: 24/12/2020 ATÉ 24/02/2021. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 046/2020 - EMERGENCIAL

Dispensa de Licitação emergencial para atender as necessidades do Município ao combate da pandemia de COVID-19, nos moldes do art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 61/2020, aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES, os quais serão utilizados em atividades remotas, que visam fortalecer os laços afetivos, com os beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, neste momento de enfrentamento de estado de emergência em decorrência do Covid-19.

Razão Social	ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS
CNPJ	35.942.214/0001-61
Valor R\$	VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
Prazo de entrega	O prazo de entrega será imediato
Número Contrato	Processo de Dispensa de Licitação nº 046/2020

Campo Novo do Parecis/MT, 28 de dezembro de 2020.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 047/2020 - EMERGENCIAL

Dispensa de licitação para aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES, os quais serão utilizados para atividades remotas - aulas online das crianças que se encontram acolhidas na Casa Lar Luz e Vida da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste momento de enfrentamento de estado de emergência em decorrência do Covid-19, conforme Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal 61/2020.

Razão Social	DIGITAL TECH ELETRÔNICOS EIRELI ME
CNPJ	23.644.943/0001-52
Valor R\$	VALOR: R\$ 7.826,50 (sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo de entrega	O prazo de entrega será imediato
Número Contrato	Processo de Dispensa de Licitação nº 047/2020

Campo Novo do Parecis/MT, 28 de dezembro de 2020.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 048/2020 - EMERGENCIAL

Dispensa de licitação para aquisição de EQUIPAMENTOS PERMANENTES, os quais serão utilizados em atividades remotas, que visam fortalecer os laços afetivos, com os beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do CRAS - Centro de Referência de Assistência

Social, neste momento de enfrentamento de estado de emergência em decorrência do Covid-19, conforme Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Municipal 61/2020.

Razão Social	DIGITAL TECH ELETRÔNICOS EIRELI ME
CNPJ	23.644.943/0001-52
Valor R\$	VALOR: R\$ 6.646,90 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).
Prazo de entrega	O prazo de entrega será imediato
Número Contrato	Processo de Dispensa de Licitação nº 048/2020

Campo Novo do Parecis/MT, 28 de dezembro de 2020.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Contratada: **ECO SYSTEMA PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA EPP**. Instrumento Vinculante: Pregão Presencial nº 071/2018. Objeto: Prestação de serviços de consultoria ambiental visando o periciamento, avaliação, análise e auditoria dos estudos ambientais contidos no processo de licenciamento da Usina Hidrelétrica Colíder, com elaboração de laudo pericial, acompanhamento de tratativas extrajudiciais, assistência técnica e interposição de ações judiciais. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**: 31 de dezembro de 2020. Data de Assinatura: 27/11/2020. (Publicado em 06/11/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº80-2020

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, torna público o extrato do contrato Nº 80-2020 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, e a empresa **MAICO RIGOTTI EIRELI** CNPJ 31.125.287/0001-47 advém da Tomada de Preço Nº10/2020 processo licitatório nº190/2020.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO, ATENDENDO O CONVÊNIO 884026/2019".

Vigência: O presente contrato vigorará a partir de **28/12/2020** até **25/06/2021**, podendo ser prorrogado, na forma prevista no inciso II, do artigo 57, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Fornecedor: **MAICO RIGOTTI EIRELI** CNPJ 31.125.287/0001-47, residente em Av. Deputado Hitler Sansão, nº 130, modulo 01, Juína-MT, CEP 78.320-000.

Valor Global: **R\$ 461.349,05 (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).**

Cotriguaçu-MT, 23 de Dezembro de 2020.

Jair Klasner

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2020

TOMADA DE PREÇO 008/2020 PROCESSO DE COMPRA Nº 129/2020

Termo de Rescisão Unilateral o Contrato nº. Nº 68/2020-, cujo objeto é a "TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - MICRORREVESTIMENTO EM DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO" firmado entre o MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.465.309/0001-67, sediada à Av. Avenida 20 de Dezembro, nº 725, Centro, Cotriguaçu-MT, CEP: 78330-000., neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. JAIR KLASNER, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua B, 50 Bairro Progresso, Cotriguaçu - MT, portador da Carteira de Identidade de n. 966.945 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 862.690.381-20, neste ato denominado DISTRATANTE, e do outro lado a empresa DIEGO MORELLO-EPP, inscrita no CNPJ com o n. 07.694.058/0001-21, representada, neste ato, por Diego Morello, RG nº 8064955589 e CPF nº 933.117.450-00, doravante designada DISTRATADA, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindida Contrato nº. 68/2020 -, cujo objeto é a "TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - MICRORREVESTIMENTO EM DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO" firmado entre o MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - MT, e a empresa DIEGO MORELLO-EPP CNPJ 07.694.058/0001-21, a partir desta data, com eficácia condicionada à publicação do extrato da presente rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral do MUNICÍPIO, pela NULIDADE CONTRATUAL, conforme Sumula 473 do STF, com supedâneo no art. 78, IV e XVIII C/C Art. 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à empresa contratada, a rescisão opera-se de forma plena.

CLÁUSULA QUARTA - O foro contratual é o da Comarca de Cotriguaçu -MT.

Cotriguaçu, 23 de dezembro de 2020.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2020 cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kits de Teste Rápido de Diagnóstico de Covid-19, Produtos de Limpeza e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Serem Utilizados na Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT, no enfrentamento da pandemia Coronavírus - COVID19. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL (R\$)
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP Inscrita no CNPJ-05.443.348/0001-77	03	18.000,00
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -ME Inscrita no CNPJ-12.313.826/0001-90	01,02,06,07,08,10,15	58.327,00
SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME Inscrita no CNPJ-10.31 7.320/0001-23	09,13,16,17	535.580,00
T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA - ME Inscrita no CNPJ- 35.927.779/0001-70	12,14	78.497,00
TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI - ME Inscrita no CNPJ- 21.349.701/0001-00	11	7.800,00
WF MEDICAL COMERCIAL CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA-EPP Inscrita no CNPJ-04.849.033/0001-61	18,19	49.325,00

Itaúba/MT, em 28 de Dezembro de 2020.

Otavio Luiz Fiel
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, através de seu pregoeiro o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: A empresa **APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **03.362.799/0001-54** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 108.639,00 (cento e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais).

Itiquira/MT, em 28 de dezembro de 2020.

Aloizio Magno Fischer Lopes Junior
Pregoeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020**

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem SUPRIMIR o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 014/2020, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica na Estrada Boiadeira Trecho I (Nordeste e Sudeste) e Trecho II (Nordeste), Rua Caldato e rotatória de acesso a MT 320 no Setor Industrial e diversas ruas da Vila Izabel no município de Marcelândia/MT, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 002/2020

CONTRATADA: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 1.980,75 (um mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos)
DATA ASSINATURA: 18/12/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2020

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo da execução mencionado na Clausula Quarta e o prazo da vigência mencionado na Clausula Quinta do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 117/2020, que tem como o objeto o seguinte: Execução da obra de pavimentação asfáltica em ruas do Jardim Vitória, jardim Pioneiros, Vila dos Trabalhadores, Vila Esperança, e no Cemitério Municipal na Cidade de Marcelândia/MT, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 005/2020.

CONTRATADA: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15/06/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/06/2021
DATA ASSINATURA: 18/12/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2020

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo da vigência mencionado na Clausula Quinta do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 162/2020, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para executar a obra de construção de cobertura para abrigo na chegada das ambulâncias no Hospital Maria Zélia no Município de Marcelândia/MT, referente a Dispensa de Licitação nº 019/2020.

CONTRATADA: HIAGO CARVALHO MELLO - MEI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2021
DATA ASSINATURA: 21/12/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2020

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo da execução mencionado na Clausula Quarta e o prazo da vigência mencionado na Clausula Quinta do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 183/2020, que tem como o objeto o seguinte: Execução da obra de construção de guia (meio fio) e Sarjeta, conjugados de concreto em ruas da Vila Isabel, estrada Boiadeira

Trecho I e estrada Boiadeira Trecho II, na Cidade de Marcelândia/MT, referente a Tomada de Preços nº 008/2020.

CONTRATADA: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/03/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2021
DATA ASSINATURA: 18/12/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2020

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 192/2020, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para pequenas construções reparos e reformas em prédios públicos e rotatória de acesso de interesse de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 006/2020.

CONTRATADA: J V CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR DA ADIÇÃO: R\$ 3.705,16 (três mil, setecentos e cinco reais e dezesseis centavos)
DATA ASSINATURA: 21/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRIGADISTAS DE INCÊNDIO PARA O SHOW PIROTÉCNICO QUE SERÁ REALIZADO NO RÉVEILLON 2020/2021", onde se contratou a Empresa WAGNER LUIS BATISTA VIEIRA - CNPJ 26.651.211/0001-88 com um valor total de R\$ 2.420,00. O processo tem Fundamento Legal no Artigo 01 da Lei 14.065/2020. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 23 de dezembro de 2020.

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público aos interessados que o Tomada de Preço Nº.006/2020, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE BASICA EM NOVA BRASILÂNDIA/MT, Conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, cuja abertura ocorreu no dia 28 de dezembro de 2020, as 08:00 sagrou - se vencedora a empresa; SANDRO OLIVEIRA DA MATA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: nº. 08.617.758/0001-85, com uma proposta no valor global de R\$ 71.575,78 (Setenta e Um Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).

Nova Brasilândia - MT, 28 de dezembro de 2020.
Ana Cristina Soares. Portaria nº. 005/2020 - Presidente da Comissão (CPL)

EXTRATO PRIMEIRO**TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 066/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT.
CONTRATADA: M A BARBOSA DE OLIVEIRA ME. CNPJ: 22.820.685/0001-55. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 180 (cento e oitenta) dias, vigorando a partir de 18 de dezembro de 2020 a 16 de junho de 2021. **ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei nº 8.666/93.
Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

EXTRATO SEGUNDO**TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 129/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. **CONTRATADA:** ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME. CNPJ: 02.192.932/0001-09. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 180 (cento e oitenta) dias, vigorando a partir de 16 dezembro 2020 a 14 de junho de 2021. **ASSINATURA:** 15 de dezembro de 2020. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei nº 8.666/93.
Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

EXTRATO QUARTO**TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 134/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: AROLDO JOSÉ BATISTA LEITE ME. CNPJ: 14.384.413/0001-21. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 26 de dezembro de 2020 a 26 de março de 2021. ASSINATURA: 24 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

EXTRATO QUARTO**TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 135/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: JC BARBOSA PIMENTA - BOMBAS INJETORAS ME. CNPJ: 08.657.312/0001-84. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 26 de dezembro de 2020 a 26 de março de 2021. ASSINATURA: 24 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**RESULTADO**

Tomada de Preço 05 / 2020

Na data de 21/12/2020 as 830 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra

citada: E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor o listado abaixo.

4783	123 SOLAR PLACAS LTDA CNPJ:04.645.332/0001-84	R\$ 1.500.000,00
------	--	------------------

SEQ: 01, CODIGO: 75539, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE USINAS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A INSTALAÇÃO, A EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO DA INSTALAÇÃO PARA SERVIDORES, A EXECUÇÃO SERÁ DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO. MARCA: 123 Solar Placas LTDA, QTDE: 01, V. UNITÁRIO R\$ 1.500.000,00. TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.500.000,00

NOVA GUARITA - MT, 28 de dezembro de 2020.

GRACIELA SCHUSTER

Presidente CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DA ATA****DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12000052/2020/PMNO****REF: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020/PMNO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2020/PMNO**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.274.687/0001-56, com sede Avenida Júlio Domingos de Campos, Nº 4581, Bairro: Jardim Gloria, CEP: 78.141-000 na cidade de Várzea Grande - MT neste ato, representada pelo senhor Lucas Felipe da Silva Matos, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 21906629 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.861.901-02, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande - MT, e a empresa NORTÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 15.271.538/0001-08, com sede Avenida Governador Julio Jose de Campos, Nº 7.160, Bairro: Jardim dos Estados, CEP: 78.158-207 na cidade de Várzea Grande - MT neste ato, representada pela senhora Ariely Martins de Vasconcelos, brasileira, solteira, portadora da Cédula de identidade RG 15362558 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.874.081-90 residente e domiciliado na Rodovia Arquiteto Hélder Candia, Nº 3059, Bairro: Ribeirão

do Lipa, Apto. 1501 B, Torre 01, condomínio Brasil Beach, na cidade de Cuiabá-MT, CEP: 78.048-150, e a empresa TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.369.251/0001-09, com sede Avenida Miguel Sutil, Nº 14427, Bairro: Porto em Cuiabá - MT, CEP: 78.030-485 neste ato representado pelo senhor Diones Amaral dos Santos, brasileiro, sócio/proprietário, portador da Cédula de identidade RG 90261916 - SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.262.081-21 residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, e a empresa SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.717.067/0001-00, com sede Rua São Francisco (Lot São Mateus), Nº 08, Quadra 41, Lote 08, Rod. dos Imigrantes, Bairro: São Mateus, CEP: 78.152-025 na cidade de Várzea Grande - MT neste ato representado pelo senhor Allyson Hugo Choma da Silva, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de identidade RG 21426198 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.635.341-32 residente e domiciliado no município de Várzea Grande - MT, e também a empresa BARBOSA & SOUSA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.395/0001-00, com sede Avenida Mato Grosso, Nº 378-W, Bairro: Centro, CEP: 78.370-000 neste município de Nova Olímpia - MT neste ato representado pelo senhor José Geraldo Barbosa de Sousa, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da Cédula de identidade RG 1501367-7 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 991.483.231-87 residente e domiciliado neste município de Nova Olímpia-MT, CEP: 78.370-000. VALOR DE PERCENTUAL PARA CADA FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO:

LOTE	EMPRESA	PERCENTUAL
01	BARBOSA & SOUSA LTDA	90,5
02	SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME	84,5 %
03	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	82,1 %
04	NORTÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	83,1 %
05	BARBOSA & SOUSA LTDA	84 %
06	BARBOSA & SOUSA LTDA	78 %
07	SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME	75,5 %
08	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	82,6 %
09	TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	82,3 %
10	SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME	83 %
11	SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA-ME	85 %
12	BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA	89,6 %

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE DE RECURSO
03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.30.00.00.0100000000.	
02.020.0.1.04.122.0002.2008.3.3.90.30.00.00.0100000000.	
05.050.0.2.12.361.0013.2057.3.3.90.30.00.00.0122000000.	
05.050.0.2.12.361.0013.2057.3.3.90.30.00.00.0115000000.	
05.050.0.2.12.361.0013.2057.3.3.90.30.00.00.0100000000.	
05.050.0.2.12.361.0013.2057.3.3.90.30.00.00.0101000000.	
05.050.0.3.12.365.0012.2074.3.3.90.30.00.00.0101000000.	
05.050.0.1.12.122.0011.2037.3.3.90.30.00.00.0101000000.	
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.30.00.00.0100000000.	
07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.30.00.00.0129000000.	
07.070.0.2.08.240.0026.2310.3.3.90.30.00.00.0129000000.	
07.070.0.2.08.240.0025.2191.3.3.90.30.00.00.0129000000.	
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.30.00.00.0100000000.	
08.080.0.3.26.782.0037.2240.3.3.90.30.00.00.0100000000.	
12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.30.00.00.0100000000.	
12.120.0.3.18.122.0038.2291.3.3.90.30.00.00.0100000000.	
06.060.0.2.10.304.0021.2170.3.3.90.30.00.00.0146000000.	
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000.	
06.060.0.1.10.122.0018.2123.3.3.90.30.00.00.0102000000.	
06.060.0.2.10.122.0018.2127.3.3.90.30.00.00.0102000000.	
09.090.0.1.20.601.0032.2247.3.3.90.30.00.00.0100000000.	
09.090.0.1.20.606.0032.2246.3.3.90.30.00.00.0100000000.	
09.090.0.1.20.601.0005.2245.3.3.90.30.00.00.0100000000.	

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA ATENDER DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. VIGENCIA: 28/12/2020 ATE 28/12/2021.

Nova Olímpia, 28 de dezembro de 2020.

Jose Elpidio de Moraes Cavalcante - Prefeito Municipal, de Nova Olímpia MT

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2.020

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Substituto, vem a público divulgar a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 077/2.020, Processo Administrativo nº 108/2.020, o qual teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, tendo sido a empresa vencedora BG SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.635.799/0001-67, com o valor global final de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

Nova Xavantina - MT, 28 de dezembro de 2.020.

Walmir Arruda Costa

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2.020

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, vem a público divulgar a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2.020, o qual teve por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPIO. Empresa habilitada e vencedora/detentora: FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 36.850.598/0001-55, com o valor global de R\$ 205.924,77 (duzentos e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos).

Nova Xavantina - MT, 28 de dezembro de 2.020.

Walmir Arruda Costa

Pregoeiro Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

LEI COMPLEMENTAR Nº 199/2020.

"Dispõe sobre a atualização da PLANTA GENÉRICA DE VALORES para Setorização de Bairros, seus coeficientes corretivos e da fórmula de cálculo para lançamento dos tributos do Município, e dá outras providências." WILSON JOAQUIM MOREIRA, Prefeito em Exercício de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º - As tabelas dos Anexos X e XI da Lei Complementar 021, de 17 de dezembro de 2004, passam a vigorar conforme os anexos acostados a esta Lei, aplicando-se, no que couber, os dispositivos estabelecidos pela Lei Complementar 173, de 15 de dezembro de 2017. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda/MT, em 28 de dezembro de 2020

WILSON JOAQUIM MOREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Projeto de Lei Complementar nº 2554/2020

Autor: Wilson Joaquim Moreira

ANEXO X

Lei Complementar 021/2004

TABELA DE COEFICIENTE CORRETIVO E VALORES EM UPFPL POR METRO QUADRADO DE IMOVEIS TERRITORIAL URBANO.

NIVEL FISCAIS	UPF/ M²
DISCRIMINAÇÃO	
NIVEL FISCAL 01	15,00
NIVEL FISCAL 02	9,00
NIVEL FISCAL 03	5,50

NIVEL FISCAL 04	4,00
NIVEL FISCAL 05	2,50
NIVEL FISCAL 06	1,20
NIVEL FISCAL 07	0,20
NIVEL FISCAL 08	1,00
NIVEL FISCAL 09	12,00

ANEXO XI

Lei Complementar 021/2004

TABELA DE COEFICIENTE CORRETIVO E VALORES EM UPFPL POR METRO QUADRADO DE IMOVEIS TERRITORIAL URBANO.

SETOR FISCAL - 06					
Ordem	TIPO	NOME DO LOGRADOURO	NF	NÚMERO DE QUADRA	UPF/M²
CONDOMINIO FLORES DO VALE					
01	Avenida	Todas as Avenidas	09	Todas as Quadras	12,00
02	Rua	Todas as Ruas	09	Todas as Quadras	12,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA

PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 058/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Pregoeira oficial nomeada através do Decreto nº 1.726/GAB/PMR de 30 de março de 2020, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 058/2020**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 141/2020, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **"Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de locação de sistemas integrados de gestão municipal sob o modelo de computação em nuvem para atender as necessidades da prefeitura municipal de Rondolândia"**. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página LICITANET - licitações on - line - www.licitanet.com.br. **DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: Recebimento das propostas:** A partir da publicação do aviso de edital; **Do encerramento do recebimento das propostas:** 14/01/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); **Data de abertura das propostas:** 14/01/2020, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); **Início da disputa:** 14/01/2020, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br. A íntegra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; <http://rondolandia.mt.gov.br/> em portal transparência: www.e-gov.betha.com.br, licitações ou através do endereço de e-mail pregoeiro@rondolandia.mt.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 28 de Dezembro de 2020.

Keila Taiane
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo 076/2020 Dispensa 025/2020 O Prefeito Municipal, Senhor Valdir Pereira de Valdir Castro Filho, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Procuradoria Municipal do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcro no da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979, de 6 de Fevereiro DE 2020.

Tendo como Aquisição de bomba de infusão volumétrica, unitário R\$

12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), valor total R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) Dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde Dotação: 10.302.0021-2043, Natureza de Despesa: 44.90.52.00, Fonte: 0146072 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT. CONTRATADA: REAL MED -R. ARAUJO GUIMARAES -EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.563.336/0001-19. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor da empresa REAL MED -R. ARAUJO GUIMARAES -EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.563.336/0001-19 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto do art. 24 do supracitado diploma legal. Santo Antonio do Leverger -MT, 23 de Dezembro de 2020. Valdir Pereira de Castro Filho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO 012/2020

O Município de São José do Rio Claro - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a Empresa: **APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 09.258.862/0001-93** com o valor total de R\$ 799.563,46 (Setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).

São José do Rio Claro - MT, 28 de setembro de 2020
Danielle dos Santos Fialho Campos
Presidente da CPL.

Publicar-65-99228-9990

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 075/2020.

ASS: 28/12/2020. VCT: 25/06/2021.

Contratado: **Apuí Construtora De Obras Ltda.** Objeto: **Contratação De Empresa Especializada Para Pavimentação Asfáltica em TSD e OBRAS Complementares Conforme Projeto no Bairro Santa Terezinha II no Município de São José do Rio Claro - MT.** Valor: **R\$ 799.563,46.**

Valdomiro Lachovicz
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-999

O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL



mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19

E CUIDAR DE VOCÊ,

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMPROU TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

E MEDICAMENTOS PARA

O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo

distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit

Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

MT UNIDO
para superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato Grosso

TERCEIROS**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidência da **FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS DO CENTRO OESTE - FECT CENTRO OESTE** convoca Associações associadas e seus associados, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA** que realizar-se-á na sede da entidade, sito à RUA CARRARA, Nº 46 BAIRRO: JARDIM ITALIA, na CIDADE DE CUIABÁ - MT, no dia 20 de janeiro de 2.021 as 19:30min HORAS, em primeira convocação, e as 20:00 horas segunda e última convocação com qualquer número de associados presentes para deliberar com votação por 2/3 dos presentes e, em alguns assuntos, com 2/3 da Diretoria, sobre as seguintes ordens do dia:

A - ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E MUDANÇA DO ESTATUTO
B - OUTROS ASSUNTOS DE ORDEM GERAL QUE SURGIREM AO LONGO DA ASSEMBLEIA GERAL

Cuiabá, 04 de dezembro de 2.020.
ALONSO ALCANTARA DE MOURA
FECT CENTRO OESTE
PRESIDENTE

CNPJ nº 03.467.610/0001-98 - NIRE 35.229.667.146
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Convidamos os sócios da EXPRESSO CUIABANO LTDA, CNPJ: 03.467.610/0001-98, para a Assembleia Geral Extraordinária de sócios que se realizará, em primeira convocação, na Avenida São Sebastião, n. 3161, sala 01 térreo, Edifício Xingu, Quilombo, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.045-000, no dia 04 de Janeiro de 2021 às 08h00min em primeira chamada, e às 08h30min, em segunda chamada, de acordo com os artigos 1.072 e seguintes do Código Civil, para deliberação do seguinte: I. Pauta da Assembleia Geral Extraordinária: a) Discutir e deliberar acerca da reativação da empresa junto a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, uma vez que esta se encontra INAPTA por motivo de omissão de declarações; b) Discutir e deliberar sobre a alteração do Contrato Social quanto a inclusão e/ou admissão dos herdeiros na Empresa, conforme cada inventário existente, alteração da sede da empresa e alteração do sócio administrador e responsável por bens existentes em caso de destituição da sociedade.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2020.
CLODOMIRA BIANCARDINI CANDIA
EXPRESSO CUIABANO LTDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO/MT
EXTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 866 - LICITAÇÃO DISPENSÁVEL- CREF17/MT

Nº Processo: 2020/000021. NOTA DE EMPENHO. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO - ESTADO DO MATO GROSSO, inscrita no CNPJ Nº 23.411.944/0001-57. Contratada: ATLANTIS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.485.610/0001-71. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos, como plastificadora de papel (documentos pessoais e afins) e fragmentadora de papel, para o CREF17/MT, conforme as condições, especificações estabelecidas no termo de referência nº 025/2020. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Valor total: R\$ 2.191,43 (dois mil, cento e noventa e um reais, quarenta e três centavos).

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2020.

Carlos Alberto Eilert
Presidente do CREF17/MT
CREF 000015 - G/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO/MT
EXTRATO NOTA DE EMPENHO Nº 867 - LICITAÇÃO DISPENSÁVEL- CREF17/MT

Nº Processo: 2020/000012. NOTA DE EMPENHO. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO - ESTADO DO MATO GROSSO, inscrita no CNPJ Nº 23.411.944/0001-57. Contratada: THAYUR SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.719.395/0001-38. Objeto: Contratação de empresa especializada em produção e impressão de boletos (com dados variáveis), correspondentes à anuidade 2021, de pessoas físicas e jurídicas inscritas e ativas no

Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - Estado do Mato Grosso, conforme as condições, especificações estabelecidas no termo de referência nº 013/2020. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Valor total: R\$ 1.862,09 (hum mil, oitocentos e sessenta e dois reais, nove centavos).

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2020.

Carlos Alberto Eilert
Presidente do CREF17/MT
CREF 000015 - G/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Inaê Teresa Almeida da Costa Vilela, representante da **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ**, inscrito no CNPJ 15.023.815/0001-63, situada no endereço na Rua Parnaíba nº 351 no Bairro Praeiro em Cuiabá-MT. Convoca todos os associados para uma **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia 05 de Janeiro de 2021, às 09:00 horas nas dependências da **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ**, em 1ª convocação, e as 09 horas e 30 minutos e em 2ª e última convocação com qualquer número de associados presentes para deliberação da seguinte ordem do dia: Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva, Conselhos de: Administração, Fiscal e Auto Defensores.

Cuiabá, 23 de Dezembro de 2020.

Inaê Teresa Almeida da Costa Vilela
Presidente
Associação Pestalozzi de Cuiabá

RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUBPRODUTOD DE ANIMAIS DO MATO GROSSO LTDA, CNPJ nº 05.062.988/0001-37 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Outorga de Captação de Água Superficial para atividade de preparação de subprodutos de abate e processamento, refino de óleo e gordura vegetal saturada ou hidrogenada, localizada na Estrada do Pirizal, Km 15 s.n., Fazenda Itaporã Formigueiro Várzea Grande/MT com as seguintes coordenadas geográficas: 15°43'56,70" de latitude Sul e 56°12'03,10 de longitude Oeste.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O presidente da Associação da Chácara de Recreio Paraíso das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais, convoca todos (as) proprietários (as) de lotes no referido empreendimento para participar da assembleia a realizar-se no dia 10 de janeiro de 2021, com primeira chamada para 8h com 50% mais um de proprietários, e com segunda chamada para as 8:30h com qualquer número de proprietários (as) presente. Local: Chácara de Recreio Paraíso das Palmeiras, Av. Dr. Meirelles, zona rural, município de Cuiabá-MT. pauta: Informes, Alteração da composição de diretoria e Conselho fiscal e Aprovação do Regimento Interno. **Joacelmo Barbosa Borges (presidente).**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FUNDAÇÃO E DESMEMBRAMENTO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BARES, RESTAURANTES, PIZZARIAS, CHURRASCARIAS, LANCHONETES, BOATES, SORVETERIAS, MARMITARIAS, CONVENIÊNCIAS, CHOPPERIAS, PEIXARIAS, FAST FOOD, COZINHA COLETIVAS E BUFFETS DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT. Convida todos os Trabalhadores no Comércio de Bares, Restaurantes, Pizzarias, churrascarias, Lanchonetes, Boates, Sorveterias, Marmitarias, conveniências, Choperias, Peixarias, Fast food, Cozinhas Coletivas e Buffet's, dos Municípios de Rondonópolis, Alto Taquari, Alto Araguaia, Alto Garças, Araguaína, Itiquira, Pedra Preta, São Jose do Povo, São Pedro da Cipa, Jaciara, Juscimeira, Primavera do Leste, Brasilândia, Planalto da serra, Dom Aquino, Tesouro, Paranatinga, Guiratinga, Santo Antônio do leste e Poxoréo do Estado de Mato Grosso, Denominado Região Sul, para participarem da assembleia geral extraordinária, a ser realizado às 14h00min em primeira convocação e as 15h00min em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, dia 11 de Janeiro de 2021, na Avenida Bandeirantes, nº 1449, Bairro Centro - CEP 78.700.200, Rondonópolis-MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Fundação do sindicato intermunicipal; 2) Desmembramento de representação e base territorial sindical; 3) Aprovação do estatuto social; 4) Eleição e posse de diretoria, conselho fiscal, delegado representante junta a entidade de grau superior e respectivos suplentes.

Rondonópolis-MT, 28 de dezembro de 2020.
AURINETES DE AMORIM MOURA
SUBSCRITORA PELA COMISSÃO

CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores cooperados citados a baixo para se apresentarem na cooperativa de Transporte e Serviço Bigcooper para regularizarem sua situação junto com a mesma no prazo de 30 dias a contar a partir da data desta publicação após esta data não comparecendo os mesmos serão eliminados do quadro de cooperados.

JOCINEI MARQUES DA SILVA GUIA
LEANDRO DE SALES FEITOSA
NAELSON DO CARMO ALMEIDA
UANDESON NASRISCO MARTINS DE FRANÇA
WALDEMAR RONY NASCIMENTO
CELIO SANTOS BORGES
EDSON DO NASCIMENTO
GENIVALDO DOMINGOS ALVES

Nova Olímpia, 28 de dezembro de 2020.

João Carlos Ribeiro da Silva
Presidente

GARANTIA COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 05.945.825/0028-12, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada Rua das Samambaias nº 1194 - Setor Industrial Sul, Município de Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

GARANTIA COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 05.945.825/0010-93, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada Avenida Central nº 2.201 - Setor E, Município de Querência - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, CNPJ nº 03.347.135/0001-16, torna público que requereu junto à SEMA, o pedido de Outorga de Captação superficial, para atender as demandas de abastecimento público, no município de Jaciara - MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, CNPJ nº 03.347.135/0001-16, torna público que requereu junto à SEMA, o pedido de **"Outorga de Captação de Água Subterrânea"**, de 08 poços tubulares, para atender as demandas de abastecimento público, no município de Jaciara - MT

MRV PRIME XV INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ nº 12.646.059/0001-30, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA do processo nº189865/2014, do poço PT 01 localizado na rua Santo Antônio 348. município de CUIABÁ/MT, para o abastecimento do Condomínio Chapada Dos Bandeirantes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA IGREJA PRESBITERIANA EBENEZER DE CUIABÁ - O Presidente do Conselho da Igreja Presbiteriana Ebenézer, convoca os seus membros comungantes, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede, sito a Rua Desembargador Albano de Oliveira, 167, Bairro Lixeira, às 16:00 hs do dia 10 de janeiro de 2021, para aprovação, homologação e apreciação da nova diretoria do Conselho e eleição do(a) secretário(a) de atas da igreja para o ano de 2021.

Pr. Wilton Luiz dos Santos - Presidente do Conselho

GARANTIA COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 05.945.825/0020-65, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), localizada Avenida Fernando Correa da Costa nº 3.100 - São Francisco, Município de Cuiabá - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CONOMALI - COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A.
CNPJ Nº 03.464.807/0001-73
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social à Av. Guilherme Meyer, 1275, na cidade de Porto dos Gaúchos - MT, às 10:00 horas do dia 08 de janeiro de 2021, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras correspondente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; **c)** Alteração do objeto social e consequente modificação do Artigo 2º do Estatuto Social; **d)** Alteração do endereço da sede social e consequente modificação do Artigo 3º do estatuto social.

Porto dos Gaúchos, 21 de dezembro de 2020.

A DIRETORIA
ASPLEMAT Publicações (65) 3642-6515 3x1

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.

Companhia Aberta - Registro CVM nº 2415-5

CNPJ/ME nº 19.527.586/0001-75 NIRE 51.3.0001387-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A. A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), ficam os Senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), emitidas no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Energética Sinop S.A.", celebrado em 16 de maio de 2018 e posteriormente aditado, entre a Companhia Energética Sinop S.A. ("Companhia"), a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte ("Eletronorte"), a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF ("CHESF") e a Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. ("EDF" e, em conjunto com a Eletronorte e a Chesf, "Acionistas"), conforme aditado em 14 de junho de 2018 ("2ª Emissão" e "Escritura de Emissão" respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada **em primeira convocação, no dia 11 de janeiro de 2021, às 17:00 horas** (horário de Brasília), **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), para deliberar sobre: (i) nos termos da Cláusulas 6.1.2, alínea (r), 6.1.4 e 9.4.2 da Escritura de Emissão, o pedido da Companhia para a concessão, pelos Debenturistas, de prazo de cura adicional de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de eventual aprovação em assembleia, para a retomada das operações comerciais da UHE Sinop que impactam na continuidade da operação regular do Projeto, incluindo mediante (a) a suspensão ou a reversão da decisão administrativa tomada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso em 10 de dezembro de 2020 sobre a continuidade das operações comerciais da UHE Sinop; ou (b) a obtenção de decisão judicial favorável à continuidade das operações comerciais da UHE Sinop; e (ii) não declaração do vencimento antecipado da Emissão em razão do não envio, pela Companhia ao Agente Fiduciário, do 3º Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Administração de Contas e Outras Avenças nº 16.2.0270.3, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Agente Fiduciário e Companhia ("3º Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária"), devidamente registrado no Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro - RJ, Brasília - DF, Osasco - SP e Sinop - MT, no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua celebração, conforme Cláusula Terceira do referido aditivo; e (iii) autorização para o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a implementar a deliberação tomada de acordo com o item (i) acima. A AGD será realizada **exclusivamente de modo digital**, por meio da disponibilização do sistema eletrônico Microsoft Teams que possibilitará que os Debenturistas habilitados através do Cadastro (conforme abaixo definido), acompanhem e votem na AGD. Não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital, nem tampouco será disponibilizado modelo de instrução de voto para preenchimento e manifestação de voto do debenturista. Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio de sistema eletrônico de votação à distância, deverão solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia por meio do endereço eletrônico ri@sinopenergia.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário por meio do endereço assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro deverá **(i)** conter a identificação do debenturista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGD, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e **(ii)** ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 126 combinado com o artigo 71 da Lei das S.A., para participar da AGD os Debenturistas deverão apresentar à Companhia cópias simples dos seguintes documentos: **A.** documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **B.** comprovante atualizado da titularidade das Debêntures da 2ª Emissão,

expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e C. procuração com reconhecimento de firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil como alternativa ao reconhecimento de firma, em caso de participação por meio de representante, observado os parágrafos abaixo caso o outorgante seja pessoa jurídica. O representante do debenturista pessoa jurídica deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. No tocante aos fundos de investimento, a representação na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o debenturista receberá, até 24 (vinte e quatro) horas antes da AGD, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na AGD. Caso determinado debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@sinopennergia.com.br, preferencialmente, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGD os Debenturistas que não efetuarem o Cadastro. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença do debenturista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 (quinze) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de teleconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital Microsoft Teams e com o acesso à teleconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Atenciosamente, **Sinop, 23 de dezembro de 2020. Vera Rett Diretora Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores**

CURTUME JANGADAS S.A. CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia 06/01/2021, às 07h, sede social sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 - Distrito Industrial, no município de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativa ao exercício social de 2019; **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **c)** Ratificar todos os atos praticados pela administração e **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

AUTO POSTO CAMPO LIMPO EIRELI - CNPJ: 05.354.309/0001-01. ENDEREÇO: ROD. MT 010 KM 061, S/N, CAMPO LIMPO, ACORIZAL - MT CEP: 78480-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

ASPLEMAT Publicações (65) 3642-6515

Águas de Sinop S.A., CNPJ20.930.953/0001-66, com sede na cidade de Sinop/MT, Estado do Mato Grosso, na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 3585, Quadra R-21, Lote R-21C, CEP 78.557-059, Setor Industrial, torna público a solicitação da outorga de captação subterrânea do PTP-43, localizado nas coordenadas geográficas: LATITUDE - 11°51'15.82"S / LONGITUDE - 55°29'45.36"O. Finalidade Abastecimento Público

O Sr. Nildo Lima de Queiroz, inscrito no CPF sob o nº 198.374.889-72 proprietário da Fazenda Zancanaro localizada no distrito de Agua Limpa, no Município de Nova Ubiratã - MT. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de irrigação nesta propriedade. Não foi determinado a necessidade de EIA/RIMA.

O SR. DARCI CAMARGO, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 021.905.249-20 proprietário da Fazenda Branca localizada no município de General Carneiro. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO) para atividade de irrigação nesta propriedade. Não foi determinado a necessidade de EIA/RIMA.

Agrocerec Multimix Nutricao Animal LTDA, CNPJ 28.622.744/0014-81, torna público que requereu a SEMA/MT, a Outorga de Agua de um poço tubular Profundo, localizado na Rodovia BR-158 KM563, S/N, Distrito Industrial III, Agua Boa - MT, locado em coordenadas: Latitude 14°00'29,51"S / Longitude 52°09'06,71"O

PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL DE INSTALAÇÃO DE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FELICITÁ**

Prezado(a) Cliente: **Dia: 19/01/2021 (terça-feira)** Local: Edifício Felicitá ; **Av. General Ramiro de Noronha, nº 965, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT;** Conforme determina a Convenção do Edifício Felicitá, convocamos para assembleia acima citada, a realizar-se às **19h (dezenove horas)** em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos condôminos, caso contrário, obrigatoriamente terá que ser respeitado o intervalo de 30 (trinta) minutos para segunda convocação com qualquer número de presentes, conforme determina a Lei 4.591/64, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º Instalação do Condomínio nos moldes da Lei 4591/64, Novo Código Civil e Demais Legislações Pertinentes; 2º Eleição do Síndico(a), Subsíndicos(a) e Conselho Consultivo; 3º Apresentação e aprovação da previsão orçamentária; 4º Apresentação e aprovação de rateio extra para compra dos itens de implantação. Solicitamos a presença de apenas uma pessoa por apartamento. A preparação do ambiente seguirá as recomendações dos órgãos governamentais em relação ao COVID-19. Salientamos que a sua presença é imprescindível para o cumprimento dos assuntos a serem abordados. Informamos que, no impedimento de seu comparecimento, pode-se constituir procurador(a) devidamente qualificado(a) de poderes para tal, através de **procuração particular com firma reconhecida do outorgante**, que deverá ser entregue no local da assembleia, antes do início da mesma. **Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2021.**

PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA

**Diogo Marini Marchioto
Amanda Gabriela Milan**

ARICOM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ 05.837.641/0001-19, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de RETIFICAÇÃO DALICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS, no município de ARIPUANÁ - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 33/2020
CIA 0046995-93.2020.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o Senhor Vítor Hugo dos Santos - CPF: 081.056.261-87.

Decisão: "(...). Assim sendo, em consonância ao exarado no Parecer de lavra da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, o qual acolho razão de decidir, para autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação (art. 25, III, da Lei n.º 8666/93), do artista plástico VITOR HUGO DOS SANTOS,

para pintar em óleo sobre tela o retrato deste Desembargador Presidente. Por conseguinte, aprovo o Termo de Referência n. 01/2020, na forma apresentada. Publique-se, (...). Cumpra-se. Cuiabá, 23 de dezembro de 2020. Assinado Digitalmente Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA** - Presidente do Tribunal de Justiça".

Valor total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.

Cuiabá, 28 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".